DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES(AS) AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 01/2026 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização para realização do certame constante do Despacho nº 216/2026-GDPG/DPE-AM, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, na Lei Estadual nº 4.605, de 28 de maio de 2018, e suas alterações, e no Ato Normativo nº 05/2026-GDPG/DPE/AM, torna pública a abertura das inscrições e a realização do **VI Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas**, que será regido pelas disposições deste Edital e pela legislação aplicável, com realização das provas na data provável estabelecida no Cronograma constante do Anexo III, em locais e horários a serem divulgados na forma prevista neste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.

1.2. A Comissão do Concurso Público objeto deste Edital é composta por 3 (três) Defensores Públicos em atividade e 1 (um) Secretário Executivo, escolhido dentre os servidores da Instituição, todos indicados pelo Defensor Público Geral do Estado, conforme art. 4, do Ato Normativo nº 5/2026 – GDPG/DPE/AM.

1.3. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas estabelecidas no Capítulo 2 deste Edital, relativas aos Cargos/Especialidades, número de vagas, a remuneração inicial e o valor de inscrição são os constantes no Capítulo 2, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.4. A jornada de trabalho dos servidores dos serviços auxiliares, ocupantes de cargo efetivo, da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, será de 06 (seis) horas diárias ou de 08 (oito) horas, a critério do Defensor Público-Geral, na forma da Lei Estadual nº 4.077/2014, ressalvado o cargo de Analista em Saúde, cuja jornada de trabalho será de 04 (quatro) horas diárias.

1.5. O regime jurídico dos servidores nomeados será regido pela Lei Estadual nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, na forma do art. 119 da Lei Estadual nº 4.077/2014, observadas, ainda, as disposições pertinentes da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, e, no que couber, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e suas alterações, sem prejuízo da observância das regras específicas do presente concurso estabelecidas no Ato Normativo nº 05/2026-GDPG/DPE/AM e neste Edital.

1.6. Qualquer interessado poderá impugnar fundamentadamente este Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação, por meio do endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, em link específico, observado o período indicado no Cronograma constante do Anexo III deste Edital.

1.6.1. Da decisão sobre a impugnação do Edital não caberá recurso administrativo, nos termos do art. 16 parágrafo único da Lei Estadual nº 4.605/2018.

1.6.2. Os questionamentos e pedidos de esclarecimentos relativos às disposições deste Edital poderão ser formulados, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis de sua divulgação, inclusive por pessoa que ainda não tenha efetuado inscrição no Concurso, por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, mediante o “Fale Conosco”, disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br.

1.6.3 Para atendimento aos candidatos, o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas também poderá ser contatado pelos telefones (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana de São Paulo ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

1.7. A descrição das atribuições básicas dos Cargos/Especialidades consta do **Anexo I** deste Edital.
1.8. O conteúdo programático consta do **Anexo II** deste Edital.
1.9. O cronograma de atividades consta do **Anexo III** deste Edital.
1.10 Os Quadros de Distribuição de Vagas por Polo de Atendimento constam no **Anexo IV** deste Edital.
1.10.1 O(A) candidato(a) poderá realizar as provas apenas na cidade/Polo de Atendimento de escolha da vaga.
1.11 Os horários definidos neste Edital, seus anexos e comunicados oficiais terão como referência o horário oficial de Brasília, salvo disposição expressa em sentido diverso. Para fins de aplicação das provas, serão observados os respectivos fusos horários locais das cidades de realização, nos termos do art. 26, § 6º, da Lei Estadual nº 4.605/2018.
1.12. O Aviso de Privacidade do Candidato, que integra este Edital como Anexo VI, informa as hipóteses de tratamento de dados pessoais no âmbito do certame, na forma da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

2. DOS CARGOS/ESPECIALIDADE E VAGAS

2.1 Os Cargos/especialidades, a escolaridade, os pré-requisitos para posse, o valor da inscrição e a remuneração mensal são os estabelecidos a seguir.

Ensino Médio Completo
Remuneração inicial do Cargo Assistente Técnico de Defensoria: R$ 4.713,02 (quatro mil, setecentos e treze reais e dois centavos).
Remuneração inicial do Cargo Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria: R$ 4.713,02 (quatro mil, setecentos e treze reais e dois centavos).
Valor da Inscrição: R$ 100,00 (cem reais).

Código do Cargo	Cargo/Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)
A	Assistente Técnico de Defensoria – **Assistente Técnico Administrativo**	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau), inclusive na modalidade de ensino médio técnico integrado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
B	Assistente Técnico de Defensoria – **Assistente Técnico em Agrimensura**	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau), inclusive na modalidade de ensino médio técnico integrado, e certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante em Agrimensura, ambos expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
C	Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Programador**	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio técnico em programação, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
D	Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Assistente Técnico de Suporte**	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio profissionalizante na área de Tecnologia da Informação, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Ensino Superior Completo
Remuneração inicial do Cargo Analista em Gestão Especializado de Defensoria: R$ 6.430,59 (seis mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).
Remuneração inicial do Cargo Analista Social de Defensoria: R$ 6.966,49 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).
Remuneração inicial do Cargo Analista em Saúde de Defensoria: R$ 8.006,38 (oito mil, seis reais e trinta e oito centavos).
Remuneração inicial do Cargo Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria: R$ 6.430,59 (seis mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).
Remuneração inicial do Cargo Analista Jurídico de Defensoria: R$ 8.006,38 (oito mil, seis reais e trinta e oito centavos).

Valor da Inscrição: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Código do Cargo	Cargo/Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)
E	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Administração**	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro Profissional no órgão de classe competente.
F	Analista Social de Defensoria – **Psicologia**	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro Profissional no órgão de classe competente.
G	Analista Social de Defensoria – **Serviço Social**	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro Profissional no órgão de classe competente.
H	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Biblioteconomia**	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro Profissional no órgão de classe competente.
I	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Ciência Contábil**	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro Profissional no órgão de classe competente.
J	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Engenharia Elétrica**	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Públiao Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCdode abaixo:

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Código do Cargo	Cargo/Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)
		ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro Profissional no órgão de classe competente.
K	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Arquitetura**	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Arquitetura, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro Profissional no órgão de classe competente.
L	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Engenharia Civil**	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro Profissional no órgão de classe competente.
M	Analista em Saúde de Defensoria – **Medicina Clínica**	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Título ou Certificado de Especialização em Clínica Médica e Registro Profissional no órgão de classe competente.
N	Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Analista de Infraestrutura**	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Engenharia ou Tecnologia da Informação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Certificação em ITIL (Information Techbology Infrastructure Library) e COBIT (Control Objectives for Information and related Technology).
O	Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Analista de Service Desk**	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Certificações em ITIL (Information Technology Infrastructure Library) e COBIT (Control Objectives for Information and Related Technology).
P	Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Analista de Segurança da Informação**	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com especialização na área de Segurança da Informação, e Certificações em ITIL (Information

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Públiao Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCdode abaixo:

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Código do Cargo	Cargo/Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)
		Technology Infrastructure Library) e COBIT (Control Objectives for Information and Related Technology).
Q	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Arquivologia**	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Arquivologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro Profissional no órgão de classe competente.
R	Analista Jurídico de Defensoria – **Ciência Jurídica**	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Direito ou Ciências Jurídicas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Não será exigido registro profissional, sendo incompatível o exercício do cargo com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO/ESPECIALIDADE

3.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) no Concurso de que trata este Edital será investido(a) no Cargo/Especialidade se atender às seguintes exigências na data da posse:

a) ser aprovado(a) e classificado(a) no concurso público;
b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) estar regular com as obrigações eleitorais e com o serviço militar, se for o caso;
e) atender aos requisitos exigidos para o cargo/especialidade;
f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/especialidade;
g) apresentar os laudos de sanidade física e mental;
h) apresentar declaração de bens e rendimentos;
i) declarar se tem ocupação, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública;
j) não possuir condenação em órgão de classe, em relação ao exercício profissional, quando exigida inscrição específica para o desempenho das funções do cargo e da especialidade;
k) satisfazer as exigências contidas no do Ato Normativo nº 05/2026 – GDPG/DPE/AM e neste Edital de Abertura.

3.2 O(a) candidato(a) que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no Cargo/Especialidade para o qual foi nomeado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

4.2 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social durante o concurso, nos termos do item 4.2.2 deste Capítulo.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

4.2.1 Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa se identifica e é socialmente reconhecida.

4.2.2 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o candidato deve enviar durante o período de inscrições, por meio do *link* de inscrição do Concurso Público, solicitação de inclusão do nome social digitalizada, assinada pelo candidato, em que conste o nome civil e o nome social.

4.3 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via internet, no período de **10h do dia 30/11/2026 às 23h59min do dia 04/01/2027 (horário de Brasília)**, de acordo com o item 4.4 deste Capítulo.

4.3.1 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e/ou da Fundação Carlos Chagas.

4.3.2 Em cumprimento ao disposto no art. 26, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 4.605/2018, serão disponibilizados postos de inscrição franqueados com acesso à internet, nos locais e horários indicados no **Anexo V**, para utilização pelos candidatos que necessitarem de acesso para realização da inscrição.

4.3.3 A prorrogação das inscrições de que trata o subitem 4.3.1 poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no *site* (www.concursosfcc.com.br).

4.4 Para inscrever-se, via internet, o(a) candidato(a) deverá acessar o Portal do Candidato no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br) durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela internet.

4.4.1.1 O(A) candidato(a) deverá encaminhar, via upload, uma fotografia individual recente, em que apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

4.4.1.2 O(A) candidato(a) deverá seguir todas as instruções contidas no link de inscrição para o envio correto da fotografia.

4.4.1.3 Indicar o Cargo/Especialidade e a cidade/Polo de Atendimento de acordo com o Anexo IV deste Edital.

4.4.1.3.1 O(A) candidato(a) **realizará** as provas apenas na cidade/Polo de Atendimento de escolha do cargo/especialidade selecionado, conforme consta no Anexo IV deste Edital.

4.4.1.3.2 O(A) candidato(a) fica ciente de que, ao optar por Cargo/Especialidade/Polo de Atendimento em cidades distintas de realização das provas, será de sua inteira responsabilidade a viabilidade de apresentação nos locais e horários determinados neste Edital e no Edital de Convocação para a realização das Provas.

4.4.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição exclusivamente por meio do boleto bancário gerado no próprio site da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br), até a data limite para pagamento estabelecida no item 4.4.2.3.1, no valor de:

a) Ensino Médio completo: R$ 100,00 (cem reais);

b) Ensino Superior completo: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

4.4.2.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via internet. O pagamento deverá ser realizado em qualquer banco do sistema de compensação bancária.

4.4.2.2 O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário.

4.4.2.3 O(A) candidato(a) poderá gerar o boleto bancário, até às 22h do dia **05/01/2027**.

4.4.2.3.1 O pagamento do valor da inscrição, deverá ser realizado dentro do horário bancário, observando a data limite para pagamento que é o dia **05/01/2027.**

4.4.2.4 O(A) candidato(a) somente terá sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos nos itens 4.3 e 4.4 e seus respectivos subitens.

4.4.2.5 É dever do(a) candidato(a) manter sob sua guarda cópia do boleto bancário pago, inclusive no dia da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.

4.4.3 A partir de **07/12/2026** o(a) candidato(a) poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br), ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana de São Paulo ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

4.4.4 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.

4.4.4.1 Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento seja realizado no último dia, após os horários limites estabelecidos pelas instituições financeiras escolhidas pelos(as) candidatos(as), a quem incumbe tal verificação. Isso porque, se efetuados pela internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, os pagamentos realizados fora de tais horários são considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

4.4.4.2 Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado por meio do boleto bancário gerado fora do endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br) ou fora do prazo previsto no 4.4.2.3.1 deste Capítulo.

4.4.5 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, inclusive em caso de anulação ou revogação do concurso público, nos termos do art. 25 da Lei Estadual nº 4.605/2018.

4.4.6 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite para o pagamento das inscrições.

4.4.7 O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.4.8 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

4.6 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) declara que leu e compreendeu o Aviso de Privacidade do Concurso, constante do Anexo VI deste Edital, que informa finalidades, bases legais, compartilhamentos, prazo de conservação, medidas de segurança e o canal de exercício dos direitos do art. 18 da LGPD. A inscrição implica o tratamento dos dados estritamente necessários à execução do certame, com fundamento no art. 7º, II e III e, quanto aos dados sensíveis, no art. 11, II, 'a', 'b', 'e' e 'g', não se exigindo consentimento do titular.

4.6.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, do(a) candidato(a).

4.7 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à Defensoria Pública do Estado do Amazonas e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.8 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção:

4.8.1 **Aos cidadãos amparados pelos artigos 24-C e 24-D da Lei 4.605, de 28 de maio de 2018 incluídos pela Lei nº 7.708, de 16 de julho de 2025** que isenta do pagamento da inscrição em Concursos Públicos Estaduais.

4.8.1.1 Às pessoas de baixa renda deverão comprovar concomitantemente estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e ser membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

4.8.1.2 Às pessoas desempregadas deverão comprovar a condição de desempregada mediante o envio da cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – que contenham fotografia, identificação e página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco, ou, não tendo, enviar declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas de tal situação.

4.8.2 Aos **Doadores de Sangue amparados pela Lei nº 6.759, de 10 de janeiro de 2024** que isenta do pagamento da inscrição o doador de sangue.

4.8.2.1 Para ter direito à isenção, o(a) doador(a) deverá comprovar a doação de sangue, através de certidão emitida pela entidade coletora ou órgão oficial credenciados pela União, pelo Estado ou pelo Município,

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

comprovando que realizou, no mínimo (3) três doações de sangue, no período de 12 (doze) meses.

4.8.2.2 Os documentos deverão discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações.

4.8.3 Aos **Eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral do Amazonas por ocasião dos pleitos eleitorais amparados pela Lei Estadual nº 4.988/2019.**

4.8.3.1 Compreende-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral do Amazonas, tais como o componente de mesa receptora de voto, na condição de presidente de mesa: primeiro ou segundo mesário ou secretário, os técnicos de urna e os técnicos de transmissão, incluindo ainda aqueles designados para a preparação e montagem de votação.

4.8.3.1.1 Entende-se como período eleitoral a véspera e o dia do pleito, sendo cada turno considerado uma eleição.

4.8.3.2 Para ter direito à isenção como **eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral por ocasião dos pleitos eleitorais**, o(a) candidato(a) deverá encaminhar documento que comprove o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não.

4.8.3.2.1 A comprovação do serviço prestado será efetuada por uma declaração da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas, juntada no ato da inscrição, contendo o nome completo do eleitor, função desempenhada, o turno e a data da eleição.

4.8.3.2.2 Após a comprovação de participação em duas eleições, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que faz jus ao prêmio, por um período de validade de 2 (dois) anos.

4.8.4 **Às pessoas com deficiência, amparados pela Lei Estadual nº 6.208/2023** - apresentação de laudo médico, que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa dessa deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

4.8.5 **Doadores(as) de um dos rins e doadores(as) de parte: do pulmão, do fígado ou da medula óssea**, amparados pela Lei Estadual n.º 6.759, de 10 de janeiro de 2024.

4.8.5.1 A comprovação de qualidade de doador(a) de um dos rins e doadores(as) de parte do pulmão e do fígado será efetuada através de apresentação da declaração de efetivo doador(a) expedido pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas.

4.8.6 **Jurado(a) que tenha servido no Tribunal do Júri em uma das Comarcas do Estado do Amazonas**, na função de julgar os crimes dolosos contra a vida, consumados ou tentados, ou qualquer outro crime que tenha conexão com crime doloso contra a vida, nos termos da Lei Estadual nº 6.196, de 3 de janeiro de 2023.

4.8.6.1 Para fins de concessão da isenção, o(a) candidato(a) deverá comprovar, mediante certidão expedida pela Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, a prestação do serviço como jurado em, no mínimo, 2 (dois) eventos, consecutivos ou não.

4.8.6.2 A certidão deverá conter o nome completo do(a) jurado(a), a função desempenhada e as datas em que prestou o serviço perante o Tribunal.

4.8.6.3 Somente serão consideradas, para fins de concessão da isenção, as atuações como jurado ocorridas nos 2 (dois) anos anteriores à data do requerimento do benefício, observado o disposto no art. 24, § 8º, da Lei Estadual nº 4.605/2018.

4.8.7 Às **Doadoras de Leite Materno amparadas pela Lei Estadual nº 5.004, de 11 de novembro de 2019.**

4.8.7.1 Para obter a isenção do valor da inscrição, a candidata deverá comprovar a doação de leite materno em, pelo menos, 3 (três) ocasiões nos doze meses anteriores à publicação do edital do certame.

4.8.7.1.1 A isenção será concedida mediante apresentação de documento comprobatório das doações realizadas, emitido por banco de leite humano em regular funcionamento.

4.9 O requerimento de isenção do pagamento de que tratam os itens 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.6 e 4.8.7 somente serão realizados via internet (www.concursosfcc.com.br), no período das **10 horas do dia 30/11/2026 às 23h59min do dia 04/12/2026** (horário de Brasília).

4.10 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

4.11 Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao(à) candidato(a) que:

a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

c) pleitear a isenção, sem apresentar a informação e/ou o documento previsto nos itens 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.6 e 4.8.7 deste capítulo.

4.12 Declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.12.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo(a) candidato(a), deferindo-se ou não seu pedido.

4.13 A partir do dia **10/12/2026** o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) os resultados da análise das inscrições com isenção de pagamento do valor da inscrição.

4.14 O(A) candidato(a) que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando Boleto Bancário para pagamento de inscrição.

4.15 O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, no site (www.concursosfcc.com.br), vedada a juntada de documentos.

4.16 Após a análise dos recursos será divulgado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) em **18/12/2026**, o resultado dos requerimentos de isenção.

4.17 Os(As) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e o recurso julgado improcedente e queiram participar do certame deverão gerar o boleto bancário no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e pagar a inscrição até o dia **05/01/2027**, de acordo com o item 4.4.2.3.1 deste Capítulo, sob pena de exclusão do concurso público se não o fizerem.

4.17.1 Cabe aos candidatos aguardarem o resultado da análise dos recursos dos requerimentos de isenção, para que, se for o caso, regularizarem a inscrição conforme itens 4.3 e 4.4 e seus subitens deste capítulo.

4.17.1.1 Os(As) candidatos(as) que não observarem o disposto no item 4.17.1, e que efetuarem o pagamento do valor da inscrição e que tenha sido deferido no requerimento de isenção, terá a inscrição de isenção automaticamente cancelada e sua inscrição será confirmada pelo pagamento.

4.17.1.2 O(A) candidato(a) que efetivar mais de uma inscrição isenta de pagamento para o mesmo período de aplicação das provas terá validada a última inscrição efetivada, de acordo com o número do documento gerado no ato da inscrição.

4.18 Aos(Às) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e o recurso julgado improcedente e queiram participar do certame deverão acessar o site da Fundação Carlos Chagas para regularizar a inscrição, conforme itens 4.3 e 4.4 e seus subitens deste capítulo.

4.19 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos decorrentes de problemas nos equipamentos ou na conexão utilizados pelo(a) candidato(a), falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica não imputáveis à Fundação Carlos Chagas ou à Defensoria Pública do Estado do Amazonas que impossibilitem a transferência de dados.

4.20 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, transferência, DOC, ordem de pagamento condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.21 Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá indicar no Formulário de Inscrição, a Opção do cargo/especialidade para a qual pretende concorrer, conforme tabela constante no Capítulo 2; e o Código da cidade/Polo de Atendimento, conforme consta no anexo IV deste Edital.

4.21.1 Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao(a) candidato(a) observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo 8 deste Edital) uma vez que só poderá concorrer para um único cargo/especialidade **por período de aplicação das provas**.

4.21.2 O(A) candidato(a) somente poderá concorrer para um único cargo/especialidade **por período de aplicação das provas**. O(A) candidato(a) que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.

4.21.3 Efetivada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração do código da opção do cargo/especialidade/cidade/Polo de Atendimento, bem como, devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.

4.21.4 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários**;**

b) sendo a data de pagamento a mesma, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

4.22 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas eximem-se das despesas com viagens e estadia dos(as) candidatos(as) para prestar as provas ou em atendimento a quaisquer outras convocações referentes ao concurso ou necessárias à sua nomeação.

4.23 O(A) candidato(a) que necessitar de alguma condição de atendimento específico para a realização das provas deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento específico, no link de Inscrição do Concurso Público, até a data de encerramento das inscrições (**04/01/2027**), a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará o indeferimento do pedido.

4.23.1 Para condições de acessibilidade, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário de Inscrição solicitação assinada e contendo todas as informações necessárias ao atendimento, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento.

4.23.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de sua necessidade, adequação e conformidade com a legislação aplicável, asseguradas às pessoas com deficiência as condições de acessibilidade e as adaptações razoáveis necessárias à realização das provas em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.23.3 Para atendimento específico por motivos religiosos, a solicitação deverá ser instruída de declaração firmada pelo(a) ministro(a) da congregação religiosa a qual pertence, atestando a condição de membro, bem como, a expressa indicação da condição pretendida, observando os procedimentos descritos no item 4.23 deste capítulo.

4.23.4. Será assegurado atendimento especializado aos(às) candidatos(as) com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e/ou Dislexia, nos termos do art. 55-A da Lei Estadual nº 4.605/2018, mediante solicitação no período e na forma estabelecidos neste Edital, inclusive com disponibilização de profissional ledor, profissional transcritor e sala diferenciada, quando cabíveis e solicitados pelo(a) candidato(a).

4.23.5. O(A) candidato(a) com diabetes mellitus tipo 1 poderá solicitar, no período e na forma previstos neste Capítulo, as condições necessárias ao exercício dos direitos assegurados pela Lei Federal nº 15.439/2026, inclusive para realização de pausas destinadas ao monitoramento da glicemia, aplicação de insulina e consumo de alimentos, bem como para ingresso e utilização dos equipamentos, medicamentos e insumos necessários ao tratamento, observados os procedimentos de segurança estabelecidos pela Fundação Carlos Chagas.

4.24 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos descritos no item 4.23 deste capítulo.

4.24.1 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado, não podendo o adulto responsável ter acesso a telefone celular e demais aparelhos eletrônicos, os quais deverão permanecer lacrados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas, durante todo o período de aplicação.

4.24.2 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de aplicação das provas.

4.24.3 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas ou pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

4.24.4 O tempo despendido pela candidata com a amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, observados os procedimentos de fiscalização previstos neste Edital.

4.24.5 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de uma fiscal.

4.24.6 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras candidatas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata lactante.

4.25 O(A) candidato(a) que não solicitar condição ou atendimento específico durante o período das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá ter a condição não atendida.

4.26 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas com deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 7.853/1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos/especialidades em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

5.1.1 Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 144º da Lei Estadual Promulgada nº 241/2015, Lei Estadual nº 4.333/2016, Lei Estadual nº 4.605/2018, bem como na forma do Ato Normativo nº 05/2026 – GDPG/DPE/AM, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento), sendo que desse percentual 2% (dois por cento) será reservado em cumprimento a Lei nº 4.333/2016 (Síndrome de Down), das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade do Concurso, por cargo.

5.1.2 Caso a aplicação do percentual previsto no item 5.1.1 resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do art. 144, §1ºII da Lei Promulgada Estadual nº 241/2015.

5.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos(as) com deficiência nos Cargos/Especialidades com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.4 Em face dessas disposições, às pessoas com deficiência serão destinadas, na Lista de Classificação de cada Cargo/Especialidade/Cidade/Polo de Atendimento: a 3ª vaga, enquanto os demais serão nomeados para a 8ª, 13ª, 18ª, 23ª vaga e assim, sucessivamente, respeitada a ordem de convocação prevista, sendo aplicada de forma conjugada com a reserva de vagas destinada às pessoas negras, indígenas e quilombolas, disciplinada no Capítulo 6 deste Edital, observados os critérios de alternância e proporcionalidade estabelecidos no art. 4º da Lei Estadual nº 5.580/2021.

5.1.5 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos(às) candidatos(as) que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito desta reserva, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.

5.1.6 Para o preenchimento das vagas reservadas serão convocados exclusivamente candidatos(as) com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos(as) da lista de ampla concorrência.

5.1.7 A reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência, prevista no item 5.1.1, não impede a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) na lista de ampla concorrência para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas, observada a ordem de classificação.

5.2 Para fins deste Concurso, considera-se pessoa com deficiência aquela definida no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, observadas as definições e hipóteses previstas no art. 4º da Lei Promulgada Estadual nº 241/2015 e suas alterações, inclusive a fibromialgia, na forma da Lei Estadual nº 7.799/2025, bem como as condições reconhecidas como deficiência pela legislação específica aplicável, dentre elas o transtorno do espectro autista, a visão monocular e a deficiência auditiva, nos termos das respectivas normas de regência.

5.3 Os(As) candidatos(as) com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na forma da lei, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

5.4 O atendimento às condições específicas solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.5 O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá, durante o período de inscrições, do dia **30/11/2026** ao dia **04/01/2027**, declarar essa condição e manifestar sua opção por concorrer às respectivas vagas no Formulário de Inscrição disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), por meio do link de inscrição deste Concurso Público.

5.5.1 O(A) candidato(a) que, durante o período de inscrições, não declarar sua condição de pessoa com deficiência e/ou não manifestar no Formulário de Inscrição sua opção por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência e, quando for o caso, às demais modalidades de reserva para as quais tenha regularmente se inscrito, sem prejuízo de eventual atendimento especial regularmente solicitado nos termos do item 5.6 deste Capítulo.

5.6 O(A) candidato(a) que necessitar de condição especial, recurso de acessibilidade ou adaptação razoável para a realização das provas deverá, durante o período de inscrições, do dia **30/11/2026** ao dia **04/01/2027**,

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

encaminhar a respectiva solicitação por escrito por meio do link de inscrição deste Concurso Público, disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

5.6.1 Para análise do pedido de que trata o item 5.6, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, no mesmo período e pelo mesmo ambiente eletrônico nele indicado, quando necessário à demonstração da necessidade do atendimento solicitado, laudo médico, atestado ou documento emitido por profissional habilitado, em arquivo legível, sem rasuras e sem cortes, contendo informações suficientes para demonstrar a necessidade da condição especial, do recurso de acessibilidade ou da adaptação razoável requerida.

5.6.1.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento da solicitação e o envio dos arquivos pelo ambiente eletrônico indicado no item 5.6, devendo certificar-se de que a documentação encaminhada esteja completa e legível.

5.6.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas não se responsabilizarão por solicitação ou documentação não recebida por motivo de ordem técnica não imputável às instituições, tais como falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

5.6.2 O(A) candidato(a) com deficiência visual que necessitar de prova em Braille, prova ampliada, leitura de prova ou utilização de software de leitura de tela deverá, no período e pelo ambiente eletrônico indicados no item 5.6 encaminhar a respectiva solicitação por escrito e a documentação prevista no item 5.6.1.

5.6.2.1 Aos(Às) candidatos(as) com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova em Braille serão oferecidas provas nesse sistema, devendo as respostas ser transcritas também em Braille. Os(As) candidatos(as) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

5.6.2.2 Aos(Às) candidatos(as) com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, devendo o(a) candidato(a), no momento da solicitação prevista no item 5.6, indicar o tamanho da fonte entre 18, 24 ou 28. Na ausência de indicação, a prova será confeccionada em fonte 24.

5.6.2.3 Aos(Às) candidatos(as) com deficiência visual poderão ser disponibilizados softwares de leitura de tela, desde que solicitados durante o período de inscrições, pelo ambiente eletrônico indicado no item 5.6.

5.6.2.4 O(A) candidato(a) poderá optar, no momento da solicitação, pela utilização de um dos softwares disponibilizados pela Fundação Carlos Chagas: DosVox ou NVDA.

5.6.2.5 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no software solicitado, será disponibilizado(a) ao(à) candidato(a) fiscal ledor para leitura da prova.

5.6.3 O(A) candidato(a) com deficiência auditiva que necessitar de intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras deverá solicitar por escrito o atendimento durante o período de inscrições, do dia **30/11/2026** ao dia **04/01/2027**, por meio do Formulário de Inscrição disponível no link deste Concurso Público no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), encaminhando, quando necessária, a documentação prevista no item 5.6.1.

5.6.4 O(A) candidato(a) com deficiência física que necessitar de atendimento especial deverá, no período e pelo ambiente eletrônico indicados no item 5.6, solicitar por escrito por meio do Formulário de Inscrição os recursos ou condições de que necessita para realização das provas, tais como mobiliário adaptado, espaço adequado, auxílio para manuseio das provas e/ou transcrição das respostas, sala de fácil acesso, banheiro adaptado ou outro recurso de acessibilidade necessário, encaminhando, quando necessária, a documentação prevista no item 5.6.1.

5.6.5 O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar da extensão do tempo para realização das provas deverá solicitá-la durante o período de inscrições, do dia **30/11/2026** ao dia **04/01/2027**, por meio do Formulário de Inscrição disponível no link deste Concurso Público no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

5.6.5.1 Ao(À) candidato(a) com deficiência será assegurada a extensão do tempo de execução da prova em 60 (sessenta) minutos, nos termos do art. 7º, § 3º, da Lei Estadual nº 4.605/2018.

5.6.6 Os pedidos de condição especial, recurso de acessibilidade ou adaptação razoável serão analisados considerando a necessidade apresentada pelo(a) candidato(a), a adequação da medida solicitada e a legislação aplicável.

5.6.7 O envio de laudo médico, atestado ou outro documento previsto no item 5.6.1 não substitui a solicitação por escrito da condição especial, recurso de acessibilidade ou adaptação razoável no Formulário de Inscrição, na forma do item 5.6.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

5.6.8 O(A) candidato(a) que não formular o pedido de atendimento especial durante o período de inscrições poderá ter a condição ou recurso não atendido, ressalvadas as situações decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, cujo atendimento ficará condicionado à possibilidade material de implementação da medida, considerada a natureza da adaptação solicitada e a proximidade da data de realização das provas.

5.7 No dia **15/01/2027** serão publicadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br):

a) a relação dos pedidos de condição especial, recursos de acessibilidade e adaptações razoáveis deferidos para realização das provas; e

b) a relação dos(as) candidatos(as) que declararam a condição de pessoa com deficiência e manifestaram, no Formulário de Inscrição, opção por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.7.1 A inclusão do nome do(a) candidato(a) na relação prevista na alínea “b” do item 5.7 decorre da declaração e da opção realizadas no ato da inscrição e não constitui reconhecimento definitivo da condição de pessoa com deficiência para fins da reserva de vagas, que ficará sujeito à comprovação posterior, na forma dos itens 5.9 e seguintes deste Capítulo.

5.7.2 O(A) candidato(a) cujo nome não constar da relação prevista na alínea “b” do item 5.7, embora tenha realizado a opção prevista no item 5.5, ou que tiver seu pedido de atendimento especial total ou parcialmente indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, por meio de link específico disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

5.7.3 No dia **22/01/2027** serão divulgadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) as respostas aos recursos interpostos, bem como, se for o caso, a relação definitiva dos(as) candidatos(as) que concorrerão às vagas reservadas às pessoas com deficiência e dos pedidos de atendimento especial deferidos após a análise dos recursos.

5.8 O(A) candidato(a) que estiver concorrendo às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência, se habilitado(a), terá seu nome publicado em lista específica de pessoa candidata com deficiência e figurará também nas listas de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos(as) negros(as), candidatos(as) indígena e candidatos(as) quilombola, caso obtenha pontuação/classificação na forma dos Capítulos 9 e 10.

5.9 Os(As) candidatos(as) que tenham optado por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e que sejam habilitados(as) na prova objetiva serão convocados(as), em momento posterior à sua realização, para comprovação da condição declarada, mediante procedimento específico, na forma prevista neste Capítulo.

5.9.1 A convocação estabelecerá a data, o prazo, a forma e os procedimentos para apresentação da documentação necessária à comprovação da condição de pessoa com deficiência.

5.9.2 Para fins da comprovação prevista no item 5.9, o(a) candidato(a) deverá apresentar laudo médico que ateste a condição declarada, admitida, em sua substituição, a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência – CIPD válida, nos termos da legislação estadual aplicável.

5.9.2.1 No caso de envio de Laudo Médico digital, o laudo deverá conter assinatura digital ou código de verificação de autenticidade.

5.9.3 A documentação apresentada será analisada para fins de verificação do enquadramento do(a) candidato(a) na condição de pessoa com deficiência para participação nas vagas reservadas.

5.9.4 Após a análise da documentação apresentada, os(as) candidatos(as) convocados(as) serão submetidos(as) à avaliação da condição de pessoa com deficiência, para fins de confirmação do enquadramento na reserva de vagas, observados os critérios e procedimentos previstos na legislação aplicável.

5.9.5 A avaliação prevista no item 5.9.4 será realizada por equipe médica especializada indicada pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas, observados os parâmetros estabelecidos na legislação aplicável à caracterização da deficiência.

5.9.6 O procedimento de comprovação e avaliação previsto neste item destina-se exclusivamente à verificação da condição de pessoa com deficiência para fins de participação na reserva de vagas, não se confundindo com eventual exame de aptidão física e mental exigido para investidura no cargo.

5.10 O resultado da avaliação da condição de pessoa com deficiência prevista no item 5.9 será divulgado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), na data indicada no respectivo edital de convocação.

5.10.1 O(A) candidato(a) que tiver a condição de pessoa com deficiência não reconhecida para fins da reserva de vagas poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, por meio de

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

link específico disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

5.10.2 O resultado definitivo do procedimento de verificação da condição de pessoa com deficiência, após a apreciação dos recursos, será divulgado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), na data indicada no respectivo edital de convocação.

5.10.3 O(A) candidato(a) que, após o resultado definitivo, não tiver reconhecida a condição de pessoa com deficiência para fins da reserva de vagas deixará de figurar na respectiva lista específica, permanecendo, se houver alcançado pontuação e classificação suficientes, na lista de ampla concorrência e, quando for o caso, nas demais listas de reserva para as quais tenha regularmente se inscrito e preenchido os respectivos requisitos.

5.10.4 O(A) candidato(a) convocado(a) que não apresentar a documentação exigida no prazo e na forma estabelecidos ou não comparecer à avaliação prevista no item 5.9.4 deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, observado o disposto no item 5.10.3.

5.10.5 Caso o(a) candidato(a), em decorrência do disposto nos itens anteriores, não possua pontuação ou classificação suficiente para permanecer em qualquer outra lista de classificação a que faça jus, será eliminado(a) do Concurso.

5.11 As despesas decorrentes do comparecimento do(a) candidato(a) aos procedimentos presenciais previstos neste Capítulo correrão por sua conta, não cabendo ressarcimento pela Fundação Carlos Chagas ou pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

5.12 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por ausência de candidatos(as) aprovados(as) nessa condição serão destinadas aos demais candidatos(as) da ampla concorrência, observada a ordem geral por Cargo/Especialidade/Polo de Atendimento.

5.13 A não observância, pelo(a) candidato(a), de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à nomeação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.14 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

5.15 Após a investidura do(a) candidato(a) no Cargo/Especialidade/Polo de Atendimento para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS RESERVADAS A POPULAÇÃO NEGRA (PRETOS E PARDOS), INDÍGENA E QUILOMBOLA

6.1 Serão reservadas aos(às) candidatos(as) negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas 30% (trinta por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, conforme o Ato Normativo nº 5/2026-GDPG/DPE/AM, Lei Estadual n° 5.580, de 17 de agosto de 2021 e Resolução nº 30/2020-CSDPE/AM.

6.1.1 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três), observados os critérios de distribuição por Cargo/Especialidade/Polo de Atuação previstos neste Edital e no Ato Normativo nº 5/2026-GDPG/DPE/AM.

6.1.2 Quando a aplicação do percentual indicado no item 6.1 resultar em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que a 0,5 (cinco décimos).

6.2 A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que considerem a relação entre o número de vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência, candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), candidatos(as) indígenas e candidatos(as) quilombolas.

6.2.1 Em face dessas disposições, aos candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), candidatos(as) indígenas e candidatos(as) quilombolas serão destinadas, na Lista de Classificação – de cada Cargo/Especialidade/Cidade/Polo de Atendimento: a 2ª vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados para ocupar a 5ª, 9ª, 12ª, 15ª, 19ª vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, e durante o prazo de validade do concurso (art. 1º, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 5.580/2021).

6.2.1.1 Em caso de desistência ou exoneração de candidato(a) nomeado(a) em vaga reservada às pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou quilombolas, a vaga será preenchida por outro(a) candidato(a) da

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

respectiva lista específica, observada a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade previstos neste Edital.

6.2.1.2 Na hipótese de não haver número de candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), candidatos(as) indígenas ou candidatos(as) quilombolas aprovados(as) suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

6.2.2 Poderão concorrer às vagas reservadas à população negra, indígena e quilombola os(as) candidatos(as) que, no ato da inscrição, cumulativamente:

a) autodeclararem-se pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, quando aplicável; e

b) manifestarem expressamente a opção por concorrer às vagas reservadas.

6.2.2.1 É permitido ao(à) candidato(a) declarar-se negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígena ou quilombola e não optar pela reserva das vagas, submetendo-se às regras gerais estabelecidas no Edital do concurso.

6.2.3 Não é suficiente para o pertencimento à população negra (preta e parda), a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no(a) candidato(a) que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato(a) como tal.

6.2.4 Os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas e quilombolas que optarem pela reserva de vagas de que trata este edital concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência e/ou candidatos(as) com deficiência, desde que obtenha pontuação/classificação na forma dos Capítulos 9 e 10 deste Edital.

6.2.5 Os(as) candidatos(as) classificados(as) que no ato da inscrição, declararam-se pertencentes à população negra (pretos e pardos), indígenas e quilombolas, na condição de pessoa negra (pretos e pardos), indígena ou quilombola terão seu nome publicado em lista específica e figurarão também na lista de classificação da ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos(as) com deficiência, caso obtenha pontuação/classificação na forma dos Capítulos 9 e 10.

6.2.5.1 Os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas e quilombolas aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

6.2.5.2 Se o(a) candidato(a) que concorreu às vagas reservadas às pessoas negras (pretos(as) e pardos(as)), indígenas ou quilombolas obtiver a média final na classificação da ampla concorrência, em colocação superior à vaga reservada que lhe seria destinada, deve tomar posse na situação mais vantajosa, conforme previsto no § 2º, art. 13 do Ato nº 5/2026-GDPG/DPE/AM.

6.2.6 Os(As) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, observadas as normas constantes deste Edital.

6.2.7 A inclusão do nome do(a) candidato(a) na relação de concorrentes às vagas reservadas aos candidatos negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas e quilombolas decorrem da autodeclaração e da opção pela reserva de vagas realizadas no ato da inscrição e não constitui confirmação definitiva da condição declarada, que estará sujeita ao procedimento de avaliação fenotípica e documental.

6.2.8 No dia **15/01/2027**, será publicada no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) lista contendo a relação dos(as) candidatos(as) que optaram por concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas e quilombolas.

6.2.8.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.2.8.

6.2.8.2 No dia **22/01/2027** serão divulgadas no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br as respostas aos recursos interpostos.

6.3 Após a divulgação do resultado da última etapa do concurso, será reunida comissão especial para avaliação das declarações de pertencimento à população negra (pretos e pardos), indígena e quilombola, composta por um(a) Defensor(a) Público(a) e mais dois membros da sociedade civil, com representatividade de raça, atuação na causa étnico-racial e idoneidade reconhecida, todos indicados pelo Conselho Superior e designados(as) pelo(a) Defensor Público-Geral, garantindo-se à Adepam e à Esudpam a sugestão de dois

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

nomes para avaliação do Conselho Superior, conforme previsto no Art. 4º do Ato nº 5/2026-GDPG/DPE/AM.

6.3.1 Após a divulgação dos resultados da última etapa do concurso, a comissão especial realizará entrevista, convocada em edital específico, com todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos (as) para as vagas reservadas à população negra (pretos(as) e pardos(as)), indígena e quilombola com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) e a documentação dos(as) candidatos(as) indígenas e quilombolas, conforme instruções a seguir:

6.3.1.1 **O(a) candidato(a) autodeclarado preto(a) ou pardo(a)**, se aprovado(a), será convocado(a) para submeter-se à entrevista pessoal com a Comissão Especial destinada a avaliar o seu pertencimento à população negra, conforme previsto no § 8º do Art. 13º do Ato nº 5/2026-GDPG/DPE/AM.

6.3.1.1.1 A condição de candidato(a) autodeclarado(a) como sendo pessoa negra (pretos e pardos), será confirmada quando assim reconhecido pela maioria dos membros integrantes da Comissão Especial, levando em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotipia, principalmente a identificação de um conjunto de características fenotípicas que tornem possível presumir a identificação externa da pessoa como negra (pretos(as) e pardos(as)), não sendo suficiente apenas a existência de ascendentes negros.

6.3.1.1.2 A entrevista pessoal será filmada para fins de registro da avaliação e será de uso exclusivo da Comissão Especial de avaliação das autodeclarações, exceto quando constituir prova de falsidade, quando poderá ser compartilhado com o Ministério Público do Estado.

6.3.1.2 **O(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena**, se aprovado(a) no certame, será convocado(a) para comprovar o pertencimento à população indígena perante a Comissão Especial, prevista no § 6º do Art. 13º do Ato nº 5/2026-GDPG/DPE/AM, o que será realizado por meio da apresentação de ao menos um dos seguintes documentos:

a) Documento emitido pela FUNAI que ateste sua condição; **ou**

b) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos duas lideranças reconhecidas.

6.3.1.3 **O(a) candidato(a) autodeclarado(a) quilombola**, se aprovado(a) no certame, será convocado(a) para comprovar o pertencimento à população quilombola perante a Comissão Especial, prevista no § 7º do Art. 13º do Ato nº 5/2026-GDPG/DPE/AM, o que será realizado por meio da apresentação do seguinte documento:

a) Certidão expedida pela Fundação Cultural dos Palmares.

6.3.2 Das decisões da Comissão Especial que não confirmarem a autodeclaração do(a) candidato(a), caberá recurso, no prazo de 05 dias, para o Colegiado da própria Comissão Especial, excluídos os membros que participaram da entrevista, que julgará o recurso com base no registro audiovisual da entrevista.

6.4 A ausência à citada entrevista ou sobrevindo decisão da comissão que não reconheça a condição de preto(a), pardo(a), indígena ou quilombola, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da lista específica de vagas reservadas aos pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas, permanecendo na lista de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos(as) com deficiência, caso obtenha pontuação/classificação na forma dos Capítulos 09 e 10.

6.4.1 O(a) candidato(a) que não comparecer à convocação para a referida entrevista será eliminado(a) da lista específica de candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas e quilombolas, permanecendo na lista de ampla concorrência e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos(as) com deficiência, caso obtenha pontuação/classificação na forma dos Capítulos 9 e 10.

6.5 A autodeclaração e a documentação apresentada terão validade somente para este concurso público.

6.6 O(a) candidato(a) inscrito(a) como pertencente à população negra (pretos(as) e pardos(as)), indígena ou quilombola participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas.

6.7 Os(as) candidatos(as) que não atenderem, integralmente, ao disposto neste Capítulo não concorrerão à reserva de vagas.

6.8 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

6.8.1 O(A) candidato(a) está ciente de que detectada a falsidade da autodeclaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso, não permanecendo na disputa pelas vagas destinadas à ampla concorrência ou a pessoas com deficiência, e a cópia dos documentos tidos como falsos será remetida ao Ministério Público Estadual para adoção das providências necessárias à deflagração da ação penal respectiva, e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.8.2 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos(as) pretas e pardas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

6.9 A Defensoria Pública do Estado do Amazonas exime-se das despesas com viagens e estada dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a entrevista de que trata este item.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1 O Concurso constará das seguintes provas:

CÓDIGO DE OPÇÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER	DURAÇÃO DAS PROVAS
A	Assistente Técnico de Defensoria – **Assistente Técnico Administrativo**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas
B	Assistente Técnico de Defensoria – **Assistente Técnico em Agrimensura**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas
C	Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Programador**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas
D	Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Assistente Técnico de Suporte**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas
E	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **ADMINISTRAÇÃO**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

CÓDIGO DE OPÇÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER	DURAÇÃO DAS PROVAS
F	Analista Social de Defensoria – **PSICOLOGIA**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas
G	Analista Social de Defensoria – **SERVIÇO SOCIAL**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas
H	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **BIBLIOTECONOMIA**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas
I	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **CIÊNCIA CONTÁBIL**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas
J	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **ENGENHARIA ELÉTRICA**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas
K	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **ARQUITETURA**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas
L	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **ENGENHARIA CIVIL**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas
M	Analista em Saúde de Defensoria – **MEDICINA CLÍNICA**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

CÓDIGO DE OPÇÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER	DURAÇÃO DAS PROVAS
N	Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria – **ANALISTA DE INFRAESTRUTURA**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas
O	Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria – **ANALISTA DE SERVICE DESK**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas
P	Analista em Gestão Especializada em Tecnologia da Informação de Defensoria – **ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas
Q	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **ARQUIVOLOGIA**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas
R	Analista Jurídico de Defensoria – **CIÊNCIA JURÍDICA**	**PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos**	20 40	1 2	Eliminatório e Classificatório	3 horas

7.2 Para todos os Cargos/Especialidades, as Provas Objetivas de **Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos** constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do **Anexo II** do presente Edital.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As Provas Objetivas serão realizadas na cidade/Polo de Atendimento (indicados no Anexo IV deste Edital), conforme a opção indicada pelo(a) candidato(a) com previsão de aplicação para o dia **07/03/2027**, nos seguintes períodos:

a) no período da **MANHÃ**: para os cargos/especialidades do Ensino Médio completo;

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

b) no período da **TARDE**: para os cargos/especialidades do Ensino Superior completo.

8.1.1 A aplicação das Provas terá como referência o horário de Manaus/AM, devendo os(as) candidatos(as) que realizarão as provas em municípios submetidos a fuso horário distinto observar a correspondente diferença horária, conforme o horário local de aplicação das provas, a ser confirmado nos termos do art. 26, § 6º, da Lei Estadual nº 4.605/2018.

8.2 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

8.2.1 Caso o número de candidatos(as) inscritos(as) exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados em qualquer cidade indicada no item 8.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos(as).

8.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas ocorrerão em domingos e/ou feriados.

8.3 A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados os candidatos por *e-mail*. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

8.3.1 O(A) candidato(a) receberá o Cartão Informativo por *e-mail*, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

8.3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos(as) cujo endereço eletrônico registrado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

8.3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do(a) candidato(a), tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros *AntiSpam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.

8.3.2 A comunicação feita por *e-mail* não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O(A) candidato(a) deverá acompanhar pelo Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e pelo *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a publicação do Edital de Convocação para Provas.

8.3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao(à) candidato(a), ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, **não** desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.

8.4 O(A) candidato(a) que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br), ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana de São Paulo ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

8.5 O(A) candidato(a) só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.

8.6 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao(a) candidato(a), ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato(a) no dia da realização das provas, quanto ao nome, ao número de documento de identidade, ao sexo, à data de nascimento, ao endereço e ao critério de desempate deverão ser corrigidos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do concurso, até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das Provas.

8.6.1 O *link* para correção de cadastro, no Portal do Candidato, será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após a aplicação das Provas e ficará disponível até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das respectivas Provas.

8.6.2 O(A) candidato(a) que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 8.6 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

8.7 Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que apresentar documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; e documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

8.7.1 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 8.7, como: protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação sem foto; Carteira de Estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; Carteira de Trabalho – CTPS digital ou ainda cópias de documentos digitais, citados no item 8.7 deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

8.7.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).

8.7.3 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

8.7.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

8.8 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

8.9 O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

8.9.1 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

8.10 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos(as) candidatos(as) – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

8.10.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o(a) candidato(a) deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

8.10.2 Poderá ser excluído(a) do Concurso Público o(a) candidato(a) que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.

8.10.2.1 A cópia manuscrita da frase e a assinatura do candidato em sua Folha de Respostas visam atender ao disposto no item 12.12, Capítulo 12 deste Edital.

8.11 Para as Provas Objetivas, o único documento válido para a correção da prova é a Folha de Respostas cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.

8.11.1 Não deverá ser feita marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).

8.11.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.12 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, além da documentação indicada no item 8.7 deste Capítulo.

8.13 O(A) candidato(a) deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.

8.14 Durante a realização das Provas não serão permitidas nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre o(a) candidato(a), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8.15 O(A) candidato(a) deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

8.16 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

8.16.1 Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas das Provas por erro do(a) candidato(a).

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

8.17 O(A) candidato(a), ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala a Folha de Respostas personalizada e o Caderno de Questões.

8.17.1 O(A) candidato(a) que deixar o local de prova antes do último quarto do tempo destinado à sua realização poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o qual será informado durante a aplicação das provas.

8.17.2 No último quarto do tempo destinado à realização da prova, o(a) candidato(a) poderá levar consigo o Caderno de Questões, nos termos do art. 54, § 4º, da Lei Estadual nº 4.605/2018.

8.18 Motivarão a eliminação do(a) candidato(a) do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções o candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.18.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

8.18.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca-textos, régua ou borracha.

8.18.3 Não será permitida a permanência de candidato(a) nas dependências do local de prova, após o término de sua prova.

8.19 Será excluído(a) do Concurso Público o(a) candidato(a) que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
d) não apresentar documento que bem o identifique, nos moldes do item 8.7 deste Edital;
e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
f) ausentar-se do local de provas antes de decorridas **2 (duas) horas** do início da prova;
g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas ou outros materiais cuja retirada não seja permitida, ressalvado o direito de levar o Caderno de Questões na hipótese prevista no item 8.17.2;
i) estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;
j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
k) não devolver integralmente o material cuja devolução seja obrigatória, observado o disposto no item 8.17.2;
l) for surpreendido em comunicação com outros(as) candidatos(as) ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones, pulseiras e relógios inteligentes ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido, ressalvados os equipamentos destinados ao monitoramento e tratamento do diabetes mellitus tipo 1, nos termos da Lei Federal nº 15.439/2026;
n) entregar a Folha de Respostas das Provas Objetivas em branco;
o) permanecer com qualquer material de Prova, Caderno de Questões, Cadernos e Folhas de Respostas, após o término do tempo de prova permitido, previsto neste Edital, para a realização de sua prova;
p) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
q) utilizar de forma indevida material que não seja o seu ou que não seja o que lhe foi designado, seja qual for o motivo, como Folhas de Respostas das Provas Objetivas, sendo constatado quando da realização das provas ou no momento do processamento dos resultados.

8.20 O(A) candidato(a) ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

8.21 Será excluído do Concurso o(a) candidato(a) cujo aparelho eletrônico, indicados nas alíneas “l e m”, item 8.19, emitir som, inclusive de alarme, durante a aplicação da prova, ainda que dentro da embalagem específica fornecida pela Fundação Carlos Chagas.

8.22 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado, e acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.

8.22.1 O(A) candidato(a) com diabetes mellitus tipo 1 poderá ingressar no local de realização das provas portando glicosímetro, sistema de monitoramento contínuo de glicose, insulina, bomba de insulina e demais equipamentos, medicamentos, alimentos e insumos necessários ao monitoramento e tratamento da doença, observado o disposto na Lei Federal nº 15.439/2026.

8.22.2 Os equipamentos e insumos de que trata o item anterior deverão ser apresentados à fiscalização quando do ingresso na sala de provas e permanecerão em local indicado pelo fiscal, ressalvados aqueles que, por sua natureza ou finalidade, devam permanecer junto ao corpo ou sob a posse do(a) candidato(a).

8.22.3 Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) poderá utilizar os equipamentos e insumos necessários ao monitoramento da glicemia e à aplicação de insulina, bem como consumir os alimentos necessários ao manejo da doença, mediante prévia comunicação ao fiscal e observados os procedimentos de segurança estabelecidos pela Fundação Carlos Chagas.

8.22.4 Quando necessário o afastamento da sala para o exercício dos direitos previstos no item anterior, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por fiscal, asseguradas as pausas previstas no art. 3º, inciso III, da Lei Federal nº 15.439/2026.

8.23 Será, também, excluído do Concurso o(a) candidato(a) que realizar indevidamente qualquer registro por imagem, vídeo ou som, no dia da realização das provas, envolvendo os materiais e documentos de aplicação, com a divulgação e qualquer mídia ou rede social, estando sujeito às penalidades legais relativas a sua conduta.

8.24 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsa ou mochila os objetos indicados nas alíneas “l” e “m”, item 8.19 deste Capítulo.

8.25 Os demais pertences pessoais dos(as) candidato(as), tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

8.25.1 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.

8.26 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do(a) candidato(a), desde que apresente o boleto bancário com a comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

8.26.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas na fase do Julgamento das Provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

8.26.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.27 Por medida de segurança do certame, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

8.28 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos(as) na coordenação do local de realização das provas.

8.29 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.

8.29.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para a regularização do caderno.

8.30 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os(as) candidatos(as) possam acompanhar o tempo de prova.

8.31 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o(a) candidato(a) utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele(a) será

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

automaticamente eliminado(a) do Concurso.

8.32 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova, ressalvadas as hipóteses de compensação ou ampliação de tempo expressamente previstas na legislação aplicável e neste Edital, observadas as condições e os procedimentos estabelecidos para sua concessão.

8.33 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.

8.34 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

8.35 Ressalvado o direito assegurado ao(à) candidato(a) no item 8.17.2, por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões aos(às) candidatos(as) ou a instituições de direito público ou privado. O(A) candidato(a) deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (**Anexo III**) para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

8.35.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no *site* (www.concursosfcc.com.br) até o último dia para interposição de recursos referentes ao respectivo resultado.

9. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

9.1 As Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos terão caráter eliminatório e classificatório e serão avaliadas, cada uma, na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

9.2 A nota das Provas Objetivas no concurso corresponderá à média aritmética ponderada das notas obtidas em cada prova (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), atribuindo-se:

a) peso 1 (um) à nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais.

b) peso 2 (dois) à nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

9.3 A nota mínima estabelecida para habilitação dos candidatos da ampla concorrência, candidatos com deficiência, população negra (pretos e pardos), indígena e quilombola, que optaram por concorrer às vagas reservadas é **igual ou superior a 6,00 (seis).**

9.4 Serão considerados aprovados os candidatos classificados na Prova Objetiva, nos limites estabelecidos no quadro abaixo, respeitados os empates na última posição de classificação e todos os candidatos com deficiência habilitados:

Cód. Cargo	Cargo/Especialidade	Polo de Atendimento	Posição/Classificação Ampla Concorrência	Posição/Classificação Candidatos Negros, Indígenas e Quilombolas(*)
A02	**Assistente Técnico de Defensoria - Assistente Técnico Administrativo**	POLO DO MÉDIO AMAZONAS	20ª posição	27ª posição
A03		POLO DO ALTO SOLIMÕES	20ª posição	27ª posição
A04		POLO DO MÉDIO SOLIMÕES	20ª posição	27ª posição
A05		POLO DO BAIXO AMAZONAS	20ª posição	27ª posição
A06		POLO DE BENJAMIM CONSTANT	20ª posição	27ª posição
A07		POLO DE COARI	20ª posição	27ª posição
A08		POLO DO JURUÁ	20ª posição	27ª posição
A09		POLO DO PURUS	20ª posição	27ª posição
A10		POLO DO RIO NEGRO E SOLIMÕES	20ª posição	27ª posição

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Cód. Cargo	Cargo/Especialidade	Polo de Atendimento	Posição/Classificação Ampla Concorrência	Posição/Classificação Candidatos Negros, Indígenas e Quilombolas(*)
A11		POLO DO ALTO RIO NEGRO	20ª posição	27ª posição
A12		POLO DE MAUÉS	20ª posição	27ª posição
A13		DEFENSORIA PÚBLICA DE IRANDUBA	20ª posição	27ª posição

Cód. Cargo		Cargo/Especialidade	Polo de Atendimento	Posição/Classificação Ampla Concorrência	Posição/Classificação Candidatos Negros, Indígenas e Quilombolas(*)	
Cód. cargo	**Cargo/Especialidade**		**Polo de Atendimento**	**Posição/Classificação Ampla Concorrência**	**Posição/ Classificação Candidatos Negros, Indígenas e Quilombolas(*)**	
B01	Assistente Técnico de Defensoria – **Assistente Técnico em Agrimensura**		Manaus-AM	20ª posição	27ª posição	
C01	Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Programador**		Manaus-AM	20ª posição	27ª posição	
D01	Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Assistente Técnico de Suporte**		Manaus-AM	20ª posição	27ª posição	
E01	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Administração**		Manaus-AM	50ª posição	67ª posição	
F01	Analista Social de Defensoria – **Psicologia**		Manaus-AM	20ª posição	27ª posição	
G01	Analista Social de Defensoria – **Serviço Social**		Manaus-AM	20ª posição	27ª posição	
H01	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Biblioteconomia**		Manaus-AM	20ª posição	27ª posição	
I01	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Ciência Contábil**		Manaus-AM	80ª posição	107ª posição	
J01	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Engenharia Elétrica**		Manaus-AM	20ª posição	27ª posição	

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Cód. Cargo	Cargo/Especialidade	Polo de Atendimento	Posição/Classificação Ampla Concorrência	Posição/Classificação Candidatos Negros, Indígenas e Quilombolas(*)
K01	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Arquitetura**	Manaus-AM	20ª posição	27ª posição
L01	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Engenharia Civil**	Manaus-AM	20ª posição	27ª posição
M01	Analista em Saúde de Defensoria – **Medicina Clínica**	Manaus-AM	20ª posição	27ª posição
N01	Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Analista de Infraestrutura**	Manaus-AM	30ª posição	40ª posição
O01	Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Analista de Service Desk**	Manaus-AM	30ª posição	40ª posição
P01	Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Analista de Segurança da Informação**	Manaus-AM	30ª posição	40ª posição
Q01	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Arquivologia**	Manaus-AM	20ª posição	27ª posição
R02	Analista Jurídico de Defensoria - Ciência Jurídica	POLO DO MÉDIO AMAZONAS	30ª posição	40ª posição
R03		POLO DO ALTO SOLIMÕES	30ª posição	40ª posição
R04		POLO DO MÉDIO SOLIMÕES	30ª posição	40ª posição
R05		POLO DO BAIXO AMAZONAS	30ª posição	40ª posição
R06		POLO DE BENJAMIM CONSTANT	30ª posição	40ª posição
R07		POLO DE COARI	30ª posição	40ª posição
R08		POLO DO JURUÁ	30ª posição	40ª posição
R09		POLO DO PURUS	30ª posição	40ª posição
R10		POLO DO RIO NEGRO E SOLIMÕES	30ª posição	40ª posição
R11		POLO DO ALTO RIO NEGRO	30ª posição	40ª posição
R12		POLO DE MAUÉS	30ª posição	40ª posição
R13		DEFENSORIA PÚBLICA DE IRANDUBA.	30ª posição	40ª posição

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

(*) Para fins da reserva de vagas para candidatos Negros, Indígenas e Quilombolas, serão considerados os candidatos até as posições indicadas acima, sendo desconsiderados os candidatos que obtiverem posição/classificação para integrar a lista da ampla concorrência.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 Para todos os Cargos/Especialidades, a nota final dos candidatos aprovados será igual à nota obtida das Provas Objetivas (média aritmética ponderada das Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos), conforme critério estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

10.1.1 Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

10.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

10.3 Para todos os Cargos/Especialidades, obedecido o critério estabelecido no Capítulo 9 deste Edital, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, sucessivamente:

10.3.1 A observância do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 com redação dada pela Lei nº 14.423/2022 (Estatuto da Pessoa Idosa), considerada para esse fim, a data limite de correção de dados cadastrais estabelecida no item 8.6.1 do Capítulo 8 deste Edital.

10.3.2 Maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;

10.3.3 Maior número de acertos em Língua Portuguesa na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;

10.3.4 Maior idade, considerando dia, mês e ano;

10.3.5 Exercício efetivo da função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso;

10.4 Para fins de processamento de resultados, a correção quanto ao critério de desempate somente será considerada quando realizada até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas.

10.5 O resultado final do concurso será divulgado por meio das seguintes Listas:

a) pontuação e classificação de todos os candidatos aprovados por Cargo/Especialidade/Polo de Atendimento, inclusive a dos candidatos com deficiência, população negra (pretos e pardos), indígena e quilombola, caso tenham obtido pontuação/classificação na forma do Capítulo 9 deste Edital: Lista da ampla concorrência.

b) pontuação e classificação dos candidatos aprovados às vagas reservadas a candidatos com deficiência, por Cargo/Especialidade/Polo de Atendimento: Lista de candidatos com deficiência.

c) pontuação e classificação dos candidatos aprovados às vagas reservadas a população negra (pretos e pardos), indígena e quilombola, por Cargo/Especialidade/Polo de Atendimento.

10.6 Caso não sejam preenchidas todas as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, população negra (pretos e pardos), indígena e quilombola, as vagas remanescentes serão aproveitadas pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada rigorosamente a ordem de classificação geral e o disposto nos Capítulos 5 e 6.

10.7 A homologação e o Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, bem como no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

11. DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do Requerimento de Isenção do valor da inscrição;

b) ao indeferimento da condição da solicitação de atendimento específica;

c) à opção de concorrer às vagas reservadas;

d) à aplicação das provas;

e) às questões das provas e gabaritos preliminares;

f) ao resultado das provas;

g) ao resultado preliminar do procedimento de comprovação e avaliação da condição de pessoa com deficiência para fins de participação na reserva de vagas, previsto no Capítulo 5 deste Edital;

h) ao resultado da Comissão de Heteroidentificação.

11.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação ou divulgação oficial do ato, resultado ou evento recorrido,

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

ressalvado o prazo específico referente à alínea “h” que deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

11.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

11.2.3 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por meio diverso daquele previsto no item 11.5 deste Capítulo.

11.3 Os questionamentos referentes às alíneas do item 11.1 deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, nos prazos estipulados no item 11.2.

11.4 Para interpor recurso, o(a) candidato(a) deverá necessariamente preencher o campo “Fundamentação”. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o(a) candidato(a) ser claro(a), consistente e objetivo(a) no seu pleito, vedada a juntada de documentos.

11.4.1 Em caso de impugnar mais de uma questão da prova, o(a) candidato(a) deve expor seu pedido e respectivas razões para cada questão recorrida.

11.5 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do concurso público.

11.5.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.

11.5.2 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.6 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

11.7 Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.

11.8 A vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva será realizada no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista das folhas de respostas das respectivas provas estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas.

11.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.10 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.11 Na Prova Objetiva, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11.12 Na ocorrência do disposto no item 11.10 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do(a) candidato(a) que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

11.13 Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.

11.14 No espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do(a) candidato(a) ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.

11.15 Admitir-se-á um único recurso por candidato(a) para cada evento referido no item 11.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.16 As respostas a todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), sem qualquer caráter didático, mas informativo acerca da motivação, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

11.17 O(A) candidato(a) que não interpuser recurso no prazo estipulado conforme este Capítulo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

12. DO PROVIMENTO DOS CARGOS/ESPECIALIDADE

12.1 O provimento dos cargos ficará a critério da Administração da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) por Cargo/Especialidade e Polo de Atendimento/Unidade, conforme a opção realizada no ato da inscrição, observada a distribuição de vagas constante do Anexo IV deste Edital, sem prejuízo da possibilidade de lotação ou designação em qualquer dos municípios integrantes do respectivo Polo de Atendimento, nos termos do item 12.11.1.

12.2 Os candidatos(as) aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

12.3 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

12.4 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos(as) habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e específica.

12.5 O(a) candidato(a) convocado para a nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:

a) Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes do Capítulo 2 deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;
b) Comprovação dos requisitos enumerados do Capítulo 3 deste Edital;
c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
d) Título de eleitor;
e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos(as) do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade;
g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
i) Uma foto impressa em tamanho 3x4, recente;
j) declaração acerca da existência de penalidade de demissão, destituição de cargo em comissão ou cassação de aposentadoria eventualmente aplicada ao(à) candidato(a) no exercício de cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de eventual impedimento à investidura;
k) declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992.

12.6 Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Defensoria, à época da nomeação.

12.7 A posse do(a) candidato(a) ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido pela equipe de saúde da Defensoria Pública do Estado do Amazonas ou por profissional por ela credenciada.

12.8 Os(As) candidatos(as) habilitados para vagas reservadas às pessoas com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 12.5, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo 5 deste Edital.

12.9 O(A) candidato(a) nomeado(a) poderá, dentro do prazo legal para posse, apresentar requerimento, por escrito, solicitando posicionamento no final da lista dos classificados, uma única vez.

12.10 O(A) candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para optar pela vaga de lotação poderá dela desistir, definitiva ou temporariamente, e, em caso de desistência temporária, o(a) candidato(a) será posicionado(a) no último lugar da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

12.11 O(A) candidato(a) aprovado(a) para vaga ofertada para Manaus deverá manter domicílio na capital e, para as vagas ofertadas para os Polos de Atendimento do interior, deverá manter domicílio no município-sede ou em qualquer outro município integrante do respectivo Polo para o qual tenha sido nomeado(a), sendo vedada a relotação ou remoção, a pedido do(a) servidor(a), para localidade diversa daquela abrangida pelo Polo para o qual foi aprovado(a), sem prejuízo da possibilidade de movimentação por iniciativa da Administração, quando necessária ao atendimento do interesse público e das necessidades institucionais.

12.11.1 O(A) candidato(a) que optar por concorrer às vagas destinadas a determinado Polo de Atendimento fica ciente de que, em caso de aprovação e nomeação, poderá ser lotado(a) ou designado(a) para exercer suas atribuições em qualquer dos municípios integrantes do respectivo Polo de Atendimento, conforme a distribuição territorial prevista no Anexo IV deste Edital, observados o interesse público e as necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

12.11.2 Na hipótese de algum Polo ser criado, extinto, desmembrado, incorporado, reestruturado, parcial ou totalmente, ou ter modificada, parcial ou totalmente, sua sede ou área de abrangência territorial, por ato administrativo superveniente, os(as) servidores(as) nomeados(as) em decorrência deste concurso poderão ser direcionados(as) para quaisquer dos municípios integrantes dos novos Polos, conforme a nova distribuição geográfica, desde que tais municípios estejam previstos dentre aqueles integrantes dos Polos originalmente escolhidos pelos(as) candidatos(as), conforme divisão existente e descrita no Anexo II do Ato Normativo nº 5/2026-GDPG/DPE/AM.

12.12. A Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará foto 3x4 do(a) candidato(a) no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição da frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

12.13 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

13.2.1 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

13.3 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

13.4 A Defensoria Pública do Estado do Amazonas reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

13.5 Os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados serão divulgados nos sites da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (https://defensoria.am.def.br/) e, no que couber, publicados no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

13.5.1 A publicação dos atos de nomeação será de competência exclusiva da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

13.6 Ficarão disponíveis os boletins de desempenho do(a) candidato(a) para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) na data em que o Edital de resultado for publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

13.7 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

13.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota do(a) candidato(a), valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme item 13.6 deste Capítulo, e a publicação do resultado final e homologação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

13.9 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

13.9.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 8.6 do Capítulo 8 deste Edital, por meio do *site* www.concursosfcc.com.br.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

13.9.2 Após o prazo estabelecido no item 13.9.1 até 5 (cinco) dias úteis antes da publicação do Resultado Final, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a solicitação de atualização dos dados pessoais (endereço, telefone e *e-mail*), juntamente com a cópia do documento de identidade, sua foto segurando o referido documento e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do *e-mail*: sac@fcc.org.br.

13.9.3 Após a homologação do resultado final do Concurso, solicitar a atualização de dados cadastrais por meio de correio eletrônico cadastrado no momento da inscrição no concurso, direcionado à Defensoria Pública do Estado do Amazonas (gabinete@defensoria.am.def.br), contendo, anexo, requerimento assinado de alteração dos dados cadastrais e cópia digitalizada de documento de identificação com assinatura idêntica à firmada no requerimento.

13.9.4 As alterações de dados referidos no item 13.9 e seus subitens, deste Capítulo, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 13.9.1 deste Capítulo, para fazerem parte dos critérios de desempate dos(as) candidatos(as).

13.10 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo de uma eventual consulta ou, quando for nomeado(a), perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado(a).

13.10.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá manter seus dados pessoais atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso.

13.11 A Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) candidato(a) decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado.

13.12 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do(a) candidato(a), em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

13.12.1 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 13.12 deste Capítulo, o(a) candidato(a) estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

13.13 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e ao ingresso no Órgão correrão às expensas do(a) candidato(a), eximida qualquer responsabilidade por parte da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e da Fundação Carlos Chagas.

13.14 A Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

13.15 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.16 O não atendimento pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

13.17 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

Manaus/AM, 30 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público-Geral do Estado do Amazonas

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/ESPECIALIDADES

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Assistente Técnico de Defensoria – **Assistente Técnico Administrativo**

Realizar atividades de nível intermediário que envolvam: a assistência aos membros da Defensoria Pública do Estado em processos administrativos e judiciais, o suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais da Defensoria Pública do Estado, com atuação nas áreas de controle processual, documentação, informação jurídica, gestão de pessoas, material, patrimônio, orçamento e finanças, compreendendo o levantamento de dados, a elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas e projetos; a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência; a emissão de relatórios técnicos e informações em processos; a distribuição e controle de materiais de consumo e permanente; a elaboração e conferência de cálculos diversos; a elaboração, revisão, reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências; o atendimento ao público interno e externo na sua unidade de lotação; o transporte de documentos e processos a outros órgãos com a respectiva protocolização, se necessário; o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades de controle interno, compreendendo o levantamento e registro de dados, exame de documentos, informações em processos, o auxílio nos trabalhos de fiscalização e na elaboração de relatórios; o suporte necessário para o planejamento e a elaboração da programação orçamentária e financeira anual, o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro das despesas da Defensoria Pública do Estado, suas Unidades Orçamentárias e/ou Gestoras, com vistas à geração de informações analíticas; o suporte necessário à elaboração do plano plurianual, do plano interno, à descentralização de créditos, à elaboração da proposta orçamentária anual e seus créditos adicionais, do quadro de detalhamento das despesas e à realização de estudos técnicos que norteiem melhores alternativas de alocação dos recursos do Órgão; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Assistente Técnico de Defensoria – **Assistente Técnico em Agrimensura**

Realizar atividades de nível técnico, incluindo o levantamento topográfico, dar suporte na área de levantamento em projetos de construção civil, urbanização, cadastro urbano e rural, locação de rodovias, curvas de nível, barragens, e locação de loteamentos; atuar na divisão e na demarcação de terras e em perícias nas ações judiciais que envolvam sua área de trabalho; realizar o posicionamento terrestre e utilizar equipamentos eletrônicos para levantamentos hidrográficos, determinação de cortes e aterros, medição de terras; elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, aerofotogrametria e georreferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos; analisar as características físicas de um território e efetuar levantamentos topográficos planialtimétricos, cálculos e desenhos topográficos e levantamentos geodésicos e documentos cartográficos.

Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Programador**

Estudar os objetivos dos programas,analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados e esquematizar a forma e fluxo do programa; Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo as sequências dos trabalhos de preparação dos dados a tratar e as operações do computador, levando em consideração as verificações internas e outras comprovações necessárias, para atender ás necessidades estabelecidas; Converte os fluxogramas em linguagem de máquina, utilizando formulários de codificação, para possibilitar sua compilação; Dirige ou efetua a transcrição do programa em uma forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando rotinas, para obter instruções de processamento apropriadas ao tipo de computador empregado; Realiza experiência, empregando dados de amostra do programa desenvolvendo, para testar a validade do mesmo e efetuar as modificações oportunas; Prepara manuais, instruções de operações e descrição dos serviços, listagem gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários sobre o programa, redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes, para instruir funcionários operadores de computador e solucionar possíveis duvidas; Modifica programas, alternando o processamento, a codificação e demais elementos, para aperfeiçoá-los, corrigirem falhas e atender ás alterações de sistemas ou novas necessidades; Estima tempo e custos da programação; Desempenha outras atividades similares compatíveis com seu cargo.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Assistente Técnico de Suporte**

Montagem, instalação e manutenção de microcomputadores, impressoras, notebook, projetores, scanners; Instalação de Softwares; Conhecimento básico de redes; Habilidade de comunicação para suporte a usuário final; Configurações de Internet (Proxy e plugins); Cabeamento estruturado, criptagem e montagem de racks; Instalação de roteadores e switches; Suporte na utilização de editor de texto, planilhas, administração de redes; Definição de normas e execução de procedimentos de segurança física e lógica; Realizar demais atividades de natureza técnica, relacionadas à execução de tarefas que envolvam suporte técnico e administrativo em implantação, manutenção de sistemas informatizados, tecnologias de rede, banco de dados, segurança da informação e microinformática.

Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Administração**

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado em processos administrativos e judiciais. Desenvolver atividades de Planejamento, organização, supervisão, programação coordenação de estudos, pesquisas, planos, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a formação profissional, respeitando os regulamentos do serviço.

Analista Social de Defensoria – **Psicologia**

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública em processos administrativos e judiciais, a promoção da adequação funcional e orientação profissional, a elaboração de diagnósticos e intervenções organizacionais, a assistência e acompanhamento psicológico aos membros e servidores; a elaboração de relatórios técnicos, laudos psicológicos e periciais inclusive admissionais; a realização de entrevistas; o assessoramento técnico aos membros da Defensoria Pública do Estado; o planejamento e a realização de análises de trabalhos para descrição dos comportamentos requeridos no desempenho de cargo e funções; o planejamento, execução e acompanhamento dos processos de recrutamento e seleção de pessoal, de avaliação de desempenho funcional e de programas voltados à capacitação e ao desenvolvimento dos servidores da Instituição; a proposição de ações destinadas ao aprimoramento das relações de trabalho, com base em pesquisas realizadas internamente e estudos técnicos, visando a contribuir para a produtividade e a motivação de servidores; o assessoramento técnico na implantação da política de gestão de pessoas da Instituição; a emissão de parecer técnico inerente à sua área de atuação, sempre que requerido pela autoridade competente; a atuação na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos; e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

Analista Social de Defensoria – **Serviço Social**

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado em processos administrativos e judiciais; proceder à avaliação de casos, elaborando estudos ou perícia social, com a finalidade de subsidiar ou assessorar os membros da Defensoria Pública no conhecimento dos aspectos socioeconômicos, culturais, interpessoais, familiares, institucionais e comunitários. Emitir laudos técnicos, pareceres e resposta a quesitos, por escrito ou verbalmente em audiências e ainda realizar acompanhamento e reavaliação de casos. Desenvolver, durante o atendimento, ações de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, no que se refere às questões sócio- jurídicas. Auxiliar o Defensor Público para estabelecer e aplicar procedimentos técnicos de mediação junto ao grupo familiar em situação de conflito. Contribuir e/ou participar de trabalhos que visem à integração da Defensoria Pública do Estado com as instituições que desenvolvam ações na área social, buscando a articulação com a rede de atendimento à infância, juventude e família, para o melhor encaminhamento. Realizar trabalhos junto à equipe multiprofissional, principalmente com o Gabinete Biomédico, com objetivo de atender à solicitação de estudos

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

psicossocial. Elaborar mensal e anualmente relatório estatístico, quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas, bem como pesquisas e estudos, com vistas a manter e melhorar a qualidade do trabalho; auxiliar na sua especialidade em programas de treinamento promovidos pela Defensoria Pública do Estado; planejar e coordenar as atividades técnicas e administrativas da área social com as diretrizes fixadas pela Defensoria Pública; planejar, executar e avaliar pesquisas e programas relacionados à prática profissional na sua área de atuação na Defensoria Pública; organizar e manter registro e documentação atinentes ao serviço social, obedecendo às regras específicas; e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Biblioteconomia**

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado em processos administrativos e judiciais, o adequado atendimento, recuperação e disseminação de informações; pesquisa, seleção, registro, catalogação, classificação e indexação de documentos e multimeios para o atendimento a usuários; o planejamento, coordenação, supervisão, e a execução de tarefas relativas às funções de documentação, intercâmbio com bibliotecas de órgãos públicos e instituições jurídicas nacionais e estrangeiras, alimentação de bases de dados, realização de pesquisas jurídicas e bibliográficas, preservação e resgate do patrimônio histórico dos órgãos da Defensoria Pública do Estado, bem como a conservação do acervo bibliográfico; normatização e preparação do original para fins de publicação; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Ciência Contábil**

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Contabilidade, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de serviços técnicos contábeis e administrativos vinculados à área contábil; sob orientação da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado, realizar atividades de nível superior que envolva: planejamento, supervisão e coordenação, visando a controlar a aplicação e utilização regular dos recursos e bens públicos nas áreas de gestão de pessoas, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade, compreendendo a avaliação dos resultados alcançados e a análise, registro e perícias contábeis de documentos, demonstrações contábeis, balancetes e balanços; a auditoria de gestão e tomadas de contas das diversas áreas da Defensoria Pública; o planejamento e a elaboração da programação orçamentária e financeira anual, acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira da instituição; a elaboração do plano plurianual interno, a descentralização de créditos, a elaboração de pedidos de créditos adicionais, a elaboração e alteração do quadro de detalhamento da despesa e a realização de estudos técnicos que produzam alternativas à melhor utilização dos recursos dos órgãos da Defensoria Pública; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Engenharia Elétrica**

Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado em processos administrativos e judiciais,

compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Elétrica, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos ou serviços

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

técnicos administrativos; a assistência ou assessoria na contratação dos serviços, na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados; o acompanhamento e fiscalização da execução de obras e serviços; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

Analista em Gestão Especializado de Defensoria – Arquitetura
Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado em processos administrativos e judiciais. Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica; realizar a coleta de dados, projetos, estudo, planejamento e especificação; produzir estudos de viabilidade técnica e ambiental; dirigir obras e serviços técnicos; realizar vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico e auditoria; proceder o desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade.

Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Engenharia Civil**
Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Civil, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos ou serviços técnicos administrativos; a assistência ou assessoria na contratação dos serviços, na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados; o acompanhamento e fiscalização da execução de obras e serviços; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

Analista em Saúde de Defensoria – **Medicina Clínica**
Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de perícias médicas, inclusive admissionais relativamente a membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, vistorias, avaliações, análise de documentos e exames médicos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de atuação; a realização de visitas domiciliares por determinação superior, em caráter excepcional; a emissão de parecer técnico inerente à sua área de atuação, sempre que requerido pela autoridade competente; a atuação na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos; e executar outras atividades afins à área de atuação de acordo com a sua formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Analista de Infraestrutura**
Apoiar a condução de projetos de infraestrutura de TI, no que se refere ao seu desenvolvimento, à implantação e ao acompanhamento; Apoiar a gestão dos serviços de infraestrutura de TI, sua operação, manutenção e melhoria contínua do ambiente, bem como o encerramento de suas atividades (Data Center: servidores, LAN, WAN, acesso a Internet, VPN, aparelhamento de TI, softwares, help desk, etc.), banco de dados e atendimento local; Servir de interface entre as áreas funcionais e os provedores de infraestrutura de TI, nos casos em que são extrapolados o tempo de atendimento e/ou a solução do problema; Servir como ponto de contato dos provedores de serviços de infraestrutura de TI; Apoiar na implantação de processos de operação e manutenção do ambiente, seguindo os processos de validação, verificação, preparação e teste dos serviços; Apoiar na gestão e manutenção dos procedimentos e das políticas do ambiente implantado, como disseminação da política de segurança da informação, entre outros processos; Pesquisar e identificar novas tecnologias aplicáveis para o ambiente da empresa; Participar da implantação e manutenção das soluções/ferramentas de governança de TI e de gestão de

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

incidentes de problemas; Prestar apoio na implantação e manutenção de processos de gerenciamento, tais como gestão de problemas, incidentes, versões, mudanças, configurações, capacidade, disponibilidade, nível de serviço e monitoramento de falhas; Apoiar o desenvolvimento de estratégias para continuidade dos serviços, elaborando procedimentos de desastre e recuperação e políticas do ambiente; Garantir que toda a documentação do ambiente, o planejamento operacional, a lista de inventário, os relatórios estatísticos e os procedimentos, entre outros, estejam disponíveis e atualizados; Emitir relatórios técnicos e operacionais, relacionando as medidas necessárias para melhoria dos serviços.

Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Analista de Service Desk**
Registrar todos os chamados técnicos encaminhados pelos usuários através de telefone, e-mail ou ferramentas específicas de atendimento; Prestar suporte de primeiro nível aos usuários referente ao funcionamento de hardware e software; Prestar suporte de primeiro nível aos usuários referente à utilização de sistemas; Qualificar os chamados técnicos; Reportar os chamados técnicos para as Gerências do Centro de Tecnologia da Informação da DPE/AM; Informar o andamento dos chamados técnicos aos usuários; Acompanhar os chamados técnicos desde a abertura até o seu encerramento; Elaborar relatórios de satisfação do usuário e cumprimento dos acordos de níveis de serviços do Centro de Tecnologia da Informação.

Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Analista de Segurança da Informação**
Atuar em projetos de análise de risco e de vulnerabilidades e análise de maturidade em Segurança da lnformação; Realizar testes de segurança em sistemas e servidores; Elaborar e revisar políticas, normas e procedimentos de Segurança da Informação; Propor controles e ações para a melhoria da segurança; Elaborar Projetos e manutenção do esquema de segurança da rede, incluindo a segurança de equipamentos (acesso físico), dos dados (acesso não autorizado) e de sistemas operacionais de clientes e servidores; Configuração e manutenção da segurança de rede; Monitoramento constante de aspectos novos relacionados à segurança (novas técnicas de invasão, novos bugs de segurança encontrados em produtos na rede, etc); Uso de ferramentas de monitoramento de tráfego de rede; Executar outras tarefas correlatas;

Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Arquivologia**
Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado em processos administrativos e judiciais, o planejamento, organização e execução de serviços de arquivos físicos e virtuais, bem como desempenhar outras atividades constitucionais e legais a cargo do Órgão; planejar, organizar e direcionar serviços de arquivo, serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos e/ou centros de documentação e informação constituídos em acervos arquivísticos e mistos, das atividades de identificação das espécies documentais; planejar, orientar e acompanhar o processo documental e informativo; orientar o planejamento da automação aplicada aos arquivos, da classificação, arranjo e descrição de documentos; orientar a avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação; promover medidas necessárias à conservação de documentos; elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos de arquivamento; desenvolver atividades de pesquisa científica ou técnico-administrativa e estudos sobre documentos de interesse da Defensoria Pública do Estado; e executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço.

Analista Jurídico de Defensoria – **Ciência Jurídica**
Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado em processos administrativos e judiciais, minutar petições, emitir parecer, realizar o acompanhamento de processos judiciais de interesse da Defensoria Pública, realizar atendimentos, audiências extrajudiciais e minutar acordos e documentos ligados à área de atuação.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observações:
1. Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais (OJ), até a data da publicação do Edital. Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsão no item 13.2 do Edital.

2. Mesmo quando o conteúdo programático coincidir, as provas terão níveis de complexidade diferentes, conforme as atribuições dos Cargos/Especialidades.

CONHECIMENTOS GERAIS – PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

LEGISLAÇÃO DA DEFENSORIA: Constituição Federal (arts. 5º, 37 e 134). Lei Complementar Federal nº 80/1994. Emenda Constitucional nº 45/2004. Emenda Constitucional nº 80/2014. Constituição do Estado do Amazonas. Lei Complementar n.º 01/1990. Lei n.º 1.762/1986. Lei n.º 4.077/2014 e suas alterações. Demais normas estaduais pertinentes à organização da DPE-AM.

CONHECIMENTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS: Fundamentos Constitucionais. Organização da Defensoria Pública do Amazonas. Atuação Institucional. Princípios Institucionais e Atuação Extrajudicial. Ética Institucional. Direito Antidiscriminatório: Igualdade formal, proibição de discriminação, direito à diferença, políticas de distribuição e reconhecimento, igualdade material, discriminação positiva e ações afirmativas, justiça, solidariedade e desenvolvimento sustentável. Justiça social, inclusão social e participação: políticas públicas voltadas à equidade de raça e gênero, população LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A - ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA – ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Organização Administrativa Brasileira: Princípios; Espécies; Formas e Características. Centralização e Descentralização. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta; Administração Pública Indireta: Autarquias; Fundações; Empresas Públicas; Sociedades de Economia Mista; Agências Reguladoras. Entidades Paraestatais; Organizações Sociais. Atos Administrativos: Conceito; Requisitos; Mérito; Atributos; Classificação; Teoria dos Motivos Determinantes; Anulação e Revogação dos atos administrativos; Discricionariedade. Serviços Públicos: Conceito: Classificação; Regulamentação e Controle; Permissão; Concessão e Autorização. Licitações Públicas e Contratos Administrativos. Parcerias Público–Privadas; Controle da Administração Pública: Conceito; Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio; Concomitante e Posterior; Controle Parlamentar; Controle pelo Tribunal de Contas; Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional.
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. Direitos e Garantias fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; dos Direitos Políticos. Administração Pública: Disposições Gerais; dos Servidores Públicos. Organização dos Poderes: Conceito de Poder: Separação, Independência; Harmonia. Poderes do Estado: Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário: Disposições Gerais. Organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Estados federados; dos Municípios; do Distrito Federal e dos Territórios; da Intervenção. Do Processo Legislativo. Da Tributação e do Orçamento: do Sistema Tributário Nacional; das Finanças Públicas. Da Ordem Econômica e Financeira: Princípios Gerais da Atividade Econômica.
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: Principais funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Avaliação de Desempenho. Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Qualidade na Administração Pública. Cultura organizacional. Motivação e Liderança. Atos administrativos. Administração direta, indireta e fundacional. Governança e *accountability* em Organizações Públicas. Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários. Orçamento segundo a Constituição federal de 1988: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Administração e fluxo de processos. Licitações e Contratos administrativos (Lei n.º 14.133/2021 e regulamentação pertinente, se for o caso): Conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedações, modalidades, procedimentos, anulação e revogação, sanções, pregão presencial e eletrônico, sistema de registro de preços. Administração de materiais: Conceitos de materiais e patrimônio. Dimensionamento e controle de estoques. Classificação e localização de materiais.

B - ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA – ASSISTENTE TÉCNICO EM AGRIMENSURA
Fundamentos de geodésia e topografia. Trigonometria. Geometria Euclidiana Plana. Laudos e pareceres e relatórios realizados de perícias e avaliações. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia a dia. Planimetria, altimetria e planialtimetria: generalidades e definições. Noções básicas das funcionalidades de ferramentas de geoprocessamento. Unidades de medida utilizadas em topografia. Cartografia: sistemas de referências e conversão de coordenadas. Equipamentos topográficos e geodésicos: nível, teodolito, estação total, receptores GNSS (*Global Navigation Satellite System*) e seus acessórios; função e manuseio. Levantamento topográfico: medida de distâncias (diretas e indiretas); medidas angulares (ângulos horizontais e verticais). Rede de Referência Cadastral Municipal: requisitos e procedimento (Norma ABNT NBR 14.166:2022 contendo errata 1, de 31 mar.2023). Execução de levantamento topográfico: procedimento (Norma ABNT NBR 13133:2021 contendo a errata 1, de 19 de mar. 2025). Métodos de levantamentos: planimétricos, altimétricos e planialtimétricos. Conhecimentos básicos de processamento de dados topográficos e geodésicos com uso de softwares específicos da área. Cálculos de áreas e volumes. Locação de obras em geral: por coordenadas polares e retangulares; Formas de representação do relevo: desenhos de perfis, de pontos cotados e de curvas de nível. Traçado das curvas de nível: interpolação manual e digital. Modelagem Digital de Terrenos, de Elevação e de Superfícies (MDT, MDE e MDS). Interpretação e determinação de inclinações. Determinação das cotas de um greide e das alturas de cortes e aterros. Cálculo de volumes de cortes e aterros. Elementos do desenho topográfico. Escalas numéricas e gráficas. Geodésia e Cartografia: Formas de representação da Terra. Sistemas geodésicos de referência. Datum. Sistemas de coordenadas geodésicas. Transformação de Data geodésicos. Geodésia por satélites. Conceitos básicos de projeções cartográficas. Noções de parcelamento de solo. Princípios fundamentais de Fotogrametria. Lei nº 13.465/2017 (REURB e Regularização Fundiária). Perícia Judicial e Assistência Técnica (CPC). Análise de Matrículas e Documentação Fundiária. Usucapião e Direito Possessório. SIGEF e Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Manual Técnico para Georreferenciamento de Imóveis Rurais (MTGIR) – 2ª Edição (2022). Manual para Gestão da Certificação de Imóveis Rurais – 2ª Edição. Manual Técnico de Posicionamento. Manual Técnico de Limites e Confrontações. QGIS aplicado à regularização fundiária. Cadastro Territorial Multifinalitário - Levantamento cadastral territorial para Registro Público procedimento (Norma ABNT - NBR 17407-2022). Elaboração de Laudos, Pareceres e Relatórios Técnicos (avaliação somente de terra nua). Fotogrametria e Drones. Governança Fundiária e Terras Públicas. Conhecimento em software QGIS (manipulação de arquivos com extensão shapfile).

C - ASSISTENTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE DEFENSORIA – PROGRAMADOR
ENGENHARIA DE SOFTWARE, MÉTODOS ÁGEIS E GESTÃO DE PROJETOS: Fundamentos de Engenharia de Software; ciclo de vida de software; levantamento, análise, especificação e validação de requisitos funcionais e não funcionais; regras de negócio; modelos de desenvolvimento preditivo, iterativo, incremental e ágil; ABNT NBR ISO/IEC/IEEE 12207:2021; modelagem com UML 2.5.1 e BPMN 2.0; fluxogramas e pseudocódigo; qualidade e manutenção de software. Métodos ágeis: Scrum Guide 2020, Kanban, Extreme Programming (XP) e fundamentos de Lean; backlog, estimativas, priorização e melhoria contínua. Introdução e fundamentos de gestão de projetos de software; Introdução e fundamentos do PMBOK 8ª edição. LÓGICA, ALGORITMOS, ESTRUTURAS DE DADOS E PARADIGMAS DE PROGRAMAÇÃO: Tipos de dados, variáveis, operadores e expressões; estruturas sequenciais,

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

condicionais e de repetição; funções, procedimentos, modularização e recursividade; vetores, matrizes, listas, pilhas, filas, árvores, grafos, conjuntos, mapas e tabelas hash; busca e ordenação; complexidade de algoritmos e notação Big O. Programação estruturada, orientada a objetos, funcional, concorrente, assíncrona e orientada a eventos; classes, interfaces, encapsulamento, herança, composição e polimorfismo; processos e threads; async/await, futures e promises; princípios SOLID, DRY e KISS; coesão, acoplamento; padrões de projeto criacionais, estruturais e comportamentais; refatoração e boas práticas de código. LINGUAGENS E PLATAFORMAS DE PROGRAMAÇÃO: JavaScript e TypeScript; PHP; fundamentos de C e C++; sintaxe, tipos de dados, estruturas de controle, funções, orientação a objetos, exceções, módulos, bibliotecas, gerenciamento de dependências e memória; linguagens compiladas, interpretadas e executadas em máquinas virtuais; seleção de linguagens conforme domínio e requisitos da aplicação. DESENVOLVIMENTO WEB, MOBILE E DESKTOP: Modelo cliente-servidor; HTTP e HTTPS; HTML5, CSS3, JavaScript e TypeScript; DOM; responsividade, acessibilidade, SPA e PWA; desenvolvimento front-end com React, Angular.js 3 ou equivalentes; desenvolvimento back-end, Python/Django e FastAPI, Node.js LTS, PHP e tecnologias equivalentes; componentes, estado, eventos, formulários, regras de negócio, sessões, cache, logs e processamento assíncrono. Desenvolvimento mobile: Android com Kotlin, desenvolvimento multiplataforma com Flutter/Dart e React Native. ARQUITETURA, APIs E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS: Arquiteturas cliente-servidor, multicamadas, MVC, monolítica modular, SOA, microsserviços e orientada a eventos; modularização, separação de responsabilidades, escalabilidade, desempenho, disponibilidade e manutenibilidade. APIs REST; HTTP; JSON e XML; OpenAPI/Swagger; versionamento e documentação de APIs; OAuth 2.0, OpenID Connect – OIDC e JWT; Webhooks, WebSockets e fundamentos de GraphQL; integração síncrona e assíncrona; mensageria, filas, eventos e message brokers; interoperabilidade, tratamento de erros e resiliência. BANCO DE DADOS, SQL E PERSISTÊNCIA: Modelagem conceitual, lógica e física; Modelo Entidade-Relacionamento (MER); chaves, relacionamentos, integridade referencial, normalização e desnormalização. Linguagem SQL: DDL, DML, DCL e TCL; consultas, filtros, agrupamentos, junções, subconsultas, CTEs, funções, views, índices, procedures, triggers, transações, propriedades ACID, concorrência e otimização de consultas. SGBDs: PostgreSQL 18, Microsoft SQL Server 2025, MySQL LTS, MariaDB LTS e SQLite; PL/SQL, T-SQL e PL/pgSQL. Fundamentos de bancos NoSQL, com MongoDB e Redis; acesso a dados por aplicações; ORM com JPA/Hibernate, Entity Framework ou equivalentes; migrations e versionamento de esquemas com Flyway, Liquibase ou similares; processamento de arquivos e formatos CSV, JSON, XML e Parquet. GIT, CI/CD, CONTEINERIZAÇÃO E AMBIENTES DE DESENVOLVIMENTO: Controle de versão distribuído com Git; repositórios, commits, branches, merge, rebase, tags e resolução de conflitos; GitHub e GitLab; pull requests, merge requests e revisão de código; Git Flow e trunk-based development. Integração, entrega e implantação contínuas (CI/CD); pipelines de build, testes e deploy; GitLab CI/. Docker e Docker Compose; imagens, containers, volumes, redes e registries; ambientes de desenvolvimento, testes, homologação e produção. TESTES, QUALIDADE, DEPURAÇÃO, MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO: Testes unitários, de integração, funcionais, regressão, APIs, interface, carga e desempenho; elaboração de casos e dados de teste; mocks, cobertura de código, TDD e fundamentos de BDD; JUnit, Mockito, pytest, Selenium ou equivalentes; depuração, análise de logs e profiling; identificação e correção de erros e gargalos; revisão de código; análise estática; refatoração; manutenção corretiva, adaptativa, preventiva e evolutiva; análise de impacto das alterações. Documentação de requisitos, fluxos, código, módulos, APIs, bancos de dados, entradas, processamento e saídas; elaboração de manuais, instruções de operação e registro de alterações e versões. SEGURANÇA NO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE: Princípios de desenvolvimento e programação seguros; autenticação, autorização e controle de acesso; validação e sanitização de entradas; gerenciamento seguro de sessões, credenciais e segredos; criptografia, funções hash e TLS; vulnerabilidades em aplicações Web e APIs, incluindo injeções, XSS, CSRF e falhas de autenticação e autorização; CIS Controls v8.1; OWASP Top 10:2025 e OWASP API Security Top 10; gerenciamento seguro de dependências; SAST, DAST e SCA; segurança de APIs, containers e pipelines; fundamentos de DevSecOps. PROGRAMAÇÃO APLICADA À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: Fundamentos de inteligência artificial, ciência de dados e aprendizado de máquina aplicados ao desenvolvimento; Python; NumPy, pandas e scikit-learn; preparação, limpeza e transformação de dados; aprendizado supervisionado e não supervisionado; classificação, regressão e agrupamento; fundamentos de redes neurais e deep learning integração de modelos a aplicações e APIs. Inteligência artificial generativa e Large Language Models (LLMs); engenharia de prompts e de contexto; APIs e SDKs de modelos; agentes inteligentes e sistemas agentivos; integração de IA com aplicações, APIs e bancos de dados; geração, revisão, documentação, teste, refatoração e depuração de código assistidos por IA; validação de resultados, tratamento de alucinações, segurança, privacidade e revisão humana. ESTIMATIVAS E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE PROGRAMAÇÃO: Estimativa de

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

esforço, prazo e custo de programação; decomposição de funcionalidades e atividades; estimativas para análise, codificação, testes, correções, documentação e manutenção; estimativas tradicionais e ágeis; story points e velocidade em nível conceitual; priorização, dependências e riscos técnicos; acompanhamento das atividades e avaliação da complexidade das soluções. Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Inglês técnico.

D - ASSISTENTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE DEFENSORIA – ASSISTENTE TÉCNICO DE SUPORTE

MICROINFORMÁTICA, SISTEMAS OPERACIONAIS E APLICATIVOS: Arquitetura e componentes de microcomputadores e notebooks; processadores, memória, placas, interfaces, dispositivos de armazenamento e periféricos; montagem, instalação, configuração, diagnóstico e manutenção preventiva e corretiva; impressoras, scanners, projetores e demais periféricos; drivers e dispositivos. Sistemas operacionais para estações de trabalho, com ênfase em Windows 11 e fundamentos de Linux, incluindo Ubuntu LTS; usuários, grupos, permissões, arquivos, atualização, backup, recuperação e ferramentas de diagnóstico; instalação, configuração e suporte ao Microsoft 365 Apps, "Microsoft 365 Apps Desktop Online (SharePoint)" navegadores e demais aplicativos corporativos. SUPORTE TÉCNICO, HELP DESK E SERVICE DESK: Atendimento presencial e remoto a usuários; conceitos e funções de Help Desk e Service Desk; suporte de primeiro e segundo níveis em ambiente de usuário; registro, categorização, classificação, priorização, acompanhamento e encerramento de chamados; incidentes e requisições de serviço; coleta de informações e evidências; troubleshooting de hardware, software, sistemas, periféricos e conectividade; diagnóstico e solução de problemas; base de conhecimento; escalonamento funcional e técnico; acesso remoto; orientação aos usuários; inventário e controle de ativos; comunicação técnica e registro das intervenções. GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI: Fundamentos do ITIL v5; conceitos de produto, serviço, valor e partes interessadas; princípios orientadores e melhoria contínua; gerenciamento de incidentes, requisições de serviço, problemas e conhecimento; Service Desk; gerenciamento de ativos de TI e configuração em nível operacional; escalonamento e acompanhamento de atendimentos; catálogo de serviços; acordos de nível de serviço(SLA); tempos de resposta e solução; indicadores de atendimento, disponibilidade, satisfação e qualidade dos serviços. REDES, INTERNET E CABEAMENTO: Fundamentos de redes LAN e WLAN; modelos OSI e TCP/IP; IPv4 e IPv6; endereçamento IP, máscaras e sub-redes; Ethernet; redes sem fio, incluindo Wi-Fi 6/6E e Wi-Fi 7; switches, roteadores, gateways e pontos de acesso; VLAN em nível conceitual; DNS, DHCP e NAT; acesso à Internet; HTTP e HTTPS/TLS; proxy; VPN em nível de usuário e suporte; compartilhamento de recursos; comandos e ferramentas de diagnóstico de conectividade. Cabeamento estruturado; cabos metálicos e fibras ópticas; categorias de cabeamento; conectores, patch panels e patch cords; crimpagem, identificação, organização de pontos e montagem de racks. SISTEMAS INFORMATIZADOS E BANCO DE DADOS (FUNDAMENTOS): Conceitos de sistemas de informação e aplicações corporativas; instalação, implantação, configuração, atualização e manutenção de sistemas; identificação e registro de erros; suporte à utilização de aplicações; conceitos de dados, tabelas, registros, campos, chaves e relacionamentos; fundamentos de bancos relacionais; linguagem SQL em nível básico, incluindo consultas e manipulação de dados; noções de PostgreSQL, Oracle, Microsoft SQL Server e MySQL; conexão entre aplicações e bancos de dados; procedimentos de suporte e diagnóstico relacionados a sistemas e bases de dados. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, FÍSICA E LÓGICA: Princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio; ameaças, vulnerabilidades, riscos e controles; políticas, normas e procedimentos de segurança; segurança física de equipamentos, racks, estações e ambientes; controle de acesso físico e lógico; usuários, grupos, privilégios e princípio do menor privilégio; autenticação, senhas e MFA; proteção de endpoints; antivírus, antimalware, EDR em nível conceitual e firewall de host; atualização, correção e configuração segura de sistemas; hardening em nível operacional; backup, restauração e proteção de dados; criptografia, funções hash, certificados digitais e TLS em nível conceitual; segurança de redes cabeadas e sem fio; WPA2 e WPA3; VPN; prevenção de acesso não autorizado; proteção contra phishing, engenharia social, malware e ransomware; procedimentos de resposta inicial, registro, contenção básica e escalonamento de incidentes de segurança; segurança na utilização de navegadores, correio eletrônico, dispositivos removíveis e credenciais. "fundamentos de virtualização e suporte a servidores" MONITORAMENTO, DIAGNÓSTICO E FERRAMENTAS DE SUPORTE: Monitoramento básico de estações, dispositivos e conectividade; logs de sistemas e aplicações; Visualizador de Eventos do Windows; ferramentas e comandos de diagnóstico de sistema e rede; identificação de falhas de hardware, software e comunicação; utilização de ferramentas de suporte remoto; acompanhamento de disponibilidade e desempenho do ambiente de usuário. DOCUMENTAÇÃO, INVENTÁRIO E CONTROLE TÉCNICO: Inventário de equipamentos, softwares, licenças e

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Públiao Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCdode abaixo:

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

demais ativos; identificação, registro e atualização das informações dos ativos; documentação de instalações, configurações, manutenções e intervenções; procedimentos técnicos e operacionais; histórico de chamados; registros de incidentes e soluções; elaboração de relatórios de atendimento e suporte; atualização de base de conhecimento; padronização e manutenção da documentação necessária à continuidade dos serviços. . Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Inglês técnico.

E - ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO DE DEFENSORIA – ADMINISTRAÇÃO

Noções de Direito Constitucional: Direito constitucional: Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político administrativa: da União. Das competências da União, dos Estados e dos Municípios.

Noções de Direito Administrativo e de Administração Pública: Administração Pública. Conceito, organização e modelos. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais. Poderes da Administração Pública. Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso do poder. Transparência e acesso à informação no Poder Público. Lei de acesso a informações (Lei nº 12.527/2011 e suas alterações). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019). Organização da Administração Direta e Indireta. Órgãos públicos. Autarquias. Empresas públicas e sociedades de economia mista. Fundações públicas. Ato administrativo. Conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação espécies. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Processo administrativo. Controle da Administração Pública. Classificações relativas ao controle da Administração Pública. Controle externo e procedimentos de tomadas de contas. Sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021 e suas alterações). Licitação: conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade; princípios básicos e correlatos; modalidades; obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimento licitatório; anulação, revogação e recursos administrativos; sanções e procedimento sancionatório; crimes em licitações e contratos administrativos; contrato administrativo: conceito, principais características e espécies; formalização, execução e inexecução; duração, prorrogação, renovação e extinção; revisão e rescisão; reajustamento; convênios. Parcerias entre a Administração Pública e o terceiro setor (Lei nº 13.019/2014 e suas alterações). Serviço público: conceito; classificação; princípios; formas de delegação de serviço público. Direitos dos usuários de serviço público. Concessão e permissão de serviços públicos (Lei nº 8.987/1995 e suas alterações). Extinção, reversão dos bens. Parcerias Público-Privadas: normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública (Lei nº 11.079/2004 e suas alterações). Agentes públicos: classificação; cargo, emprego e função pública; provimento e investidura; exercício e afastamentos. Direito de Greve. Regime jurídico aplicável aos servidores da DPE/AM (Lei Estadual n.º 1.762/1986 e Lei Estadual n.º 4.077/2014) Regime constitucional dos servidores públicos na Constituição Federal de 1988. Regime de emprego público e disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aplicáveis. Regime previdenciário. Responsabilidade civil, administrativa e penal dos agentes públicos. Regime e processo administrativo disciplinar. Responsabilidade extracontratual da Administração. Entidades integrantes do terceiro setor: Organizações Sociais (Lei nº 9.637/1998 e suas alterações). Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei nº 9.790/1999 e suas alterações) e Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014 com redação dada pela Lei nº 13.204/2015).

Noções de Orçamento Público: Orçamento na Constituição Federal de 1988. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Noções de Gestão de Pessoas: Modelos de Gestão de Pessoas – Evolução dos modelos de gestão de pessoas. Fatores condicionantes de cada modelo. Gestão Estratégica de Pessoas. Possibilidades e limites da gestão de pessoas como diferencial competitivo para o negócio. Possibilidades e limites da gestão de pessoas no setor público. Gestão e avaliação de desempenho. Gestão de clima e cultura organizacional. Planejamento de Recursos Humanos. Comportamento organizacional. Gestão de conflitos. Gestão de processos de mudança organizacional: Conceito de mudança. Mudança e inovação organizacional. Diagnóstico organizacional. Análise dos ambientes interno e externo. Negócio, missão, visão de futuro, valores. Indicadores de desempenho. Tipos de indicadores.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Variáveis componentes dos indicadores. Avaliação da Gestão Pública – Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização. Critérios de avaliação da gestão pública. Liderança. Motivação. Processo decisório e tipos de decisões.

F – ANALISTA SOCIAL DE DEFENSORIA – PSICOLOGIA

Avaliação psicológica e psicodiagnóstico: Psicologia do desenvolvimento. Fundamentos e etapas da medida psicológica. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Resolução CFP nº 06/2019. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista. Testes psicológicos. Psicopatologia: DSM-5-TR (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) e a Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10 (Classificação Internacional de Doenças). Teorias e técnicas psicoterápicas: psicoterapia individual, grupal, de casal e de família, com crianças, adolescentes e adultos. Psicologia da saúde: processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). Impacto diagnóstico. Processo de adoecimento. Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Teorias e manejos do estresse. Teorias e manejo da dor. O impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. Ações básicas de saúde: promoção, prevenção, reabilitação. Níveis de atenção à saúde. Equipes: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. Promoção da saúde como paradigma reestruturante de intervenção: o papel do psicólogo nessa perspectiva e sua inserção na equipe multidisciplinar. Intervenção psicológica em problemas específicos: Terceira idade e violência. O processo de envelhecimento e as doenças crônicas e degenerativas. Tratamento e prevenção da dependência química: álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. Tratamento multidisciplinar da obesidade. Objetivos, métodos e técnicas de intervenção do psicólogo no campo institucional. Gestão de pessoas nas organizações: Sistemas modernos de gestão de recursos humanos. Novos conceitos. Ferramentas e metodologias de gestão e estilos de liderança. A negociação no contexto organizacional. Gestão Estratégica de Pessoas; Competência interpessoal – As relações interpessoais na empresa – Estilos comportamentais. Gerenciamento de conflitos. Clima e cultura organizacional. Psicodinâmica do trabalho e promoção de saúde do trabalhador: Atuação dos profissionais de recursos humanos junto às equipes multidisciplinares e interdisciplinares voltadas para a saúde do trabalhador dentro e fora do mundo do trabalho. Prevenção da saúde dos trabalhadores nas organizações. Psicologia de grupo e equipes de trabalho: fundamentos teóricos e técnicos sobre grupos, conflitos no grupo e resolução de problemas. Avaliação e gestão de desempenho. Política de avaliação de desempenho individual e institucional. Grupos nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmica de grupo. Gestão do conhecimento e gestão por competências: abordagens e ferramentas. Recrutamento e Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados; entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais; apresentação de resultados: laudos, relatórios, listas de classificação. Entrevista de saída; Desenvolvimento de pessoas: treinamento, desenvolvimento e educação; diagnóstico de necessidades, planejamento, execução e avaliação das atividades de treinamento, tipos de avaliação, educação corporativa, trilhas de aprendizagem. Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais: entrevista de acompanhamento; realocação em outro posto de trabalho; reabilitação; Rotação de pessoal e absenteísmo. Noções gerais sobre Pesquisa e Intervenção nas Organizações: planejamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações), procedimentos e análise. Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento. Elaboração de projetos de desenvolvimento de pessoas: fases, procedimentos, diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação. Análise de cargos: objetivos e métodos. Política de desenvolvimento organizacional. O novo conceito de treinamento e desenvolvimento para educação continuada. Organizações de aprendizagem. O desafio de aprender e os conceitos de talento. Competências múltiplas e múltiplas inteligências. Equipes de trabalho e desempenho organizacional em diferentes organizações. Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito, ambiente físico, processos de trabalho e relações socioprofissionais. Carga de trabalho e custo humano: atividade, tarefa e condições de trabalho. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. Segurança no trabalho e saúde ocupacional. Fatores psicossociais da DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho. Análise de tarefa e desenho do trabalho. Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. Análise e desenvolvimento organizacional. Suporte organizacional. Liderança nas organizações. Processo de comunicação na organização. Relação entre trabalho, processos de subjetivação e processos de saúde e adoecimento relacionado ao trabalho. Práticas grupais. Atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho/educação. Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. Gerenciamento da pluralidade nas empresas.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

G - ANALISTA SOCIAL DE DEFENSORIA – SERVIÇO SOCIAL

A questão social e suas expressões no Brasil contemporâneo. Transformações no mundo do trabalho, no Estado e nas políticas públicas na atualidade. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. O projeto Ético-Político do Serviço Social e Legislação Profissional: Lei de Regulamentação da Profissão; Código de Ética Profissional e Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social sobre o Exercício Profissional. A dimensão Técnico-Operativa do Serviço Social: Técnicas e Instrumentos de Intervenção Profissional. Pesquisa em Serviço Social: Instrumentos e técnicas de pesquisa; sistematização da análise; elaboração de projetos de pesquisa em Serviço Social; projeto de intervenção. Gestão e Planejamento em Serviço Social. Assessoria/consultoria e supervisão. Plano, Programa e Projeto. O Serviço Social e as políticas sociais: assistência social, previdência social, educação, trabalho, habitação e saúde. Intersetorialidade, interdisciplinaridade e trabalho em rede. Legislações e políticas de proteção para crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos e pessoas com deficiência. Noções gerais do Direito de Família: conceito e configurações contemporâneas relações parentais, violência doméstica contra os vários ciclos de vida. Direitos Humanos e cidadania. A precarização das relações, das condições e da organização do trabalho. A organização do Estado e seus Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Planejamento Estratégico e Gestão Participativa. Cultura organizacional na Administração Pública e clima organizacional. Comunicação eficaz e administração de conflitos nas relações socioprofissionais. Assédio moral e sexual – conceitos e estratégias de enfrentamento. Formação de lideranças gerenciais e desenvolvimento de equipes. Desempenho funcional: motivação, aprendizagem, competências e *feedback* - Readaptação funcional. Avaliação biopsicossocial da deficiência. Saúde ocupacional, qualidade de vida no trabalho e fatores de riscos psicossociais. Noções gerais em psicopatologia e psicodinâmica do trabalho.

H - ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO DE DEFENSORIA – BIBLIOTECONOMIA

Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: teoria e finalidades. Gestão da informação e do conhecimento: conceitos básicos. Bibliotecas, redes e sistemas de informação especializados: gestão e tratamento da informação. Recursos informacionais: tipologia de fontes bibliográficas e de dados. Fontes impressas e eletrônicas, bases de dados. Bibliografias e catálogos brasileiros e internacionais. Depósito legal e controle bibliográfico. Redes bibliográficas e de informação brasileiras e estrangeiras. Catálogos coletivos. Sistemas de recuperação de informação: novas tecnologias na recuperação da informação, estratégias de busca, avaliação, instrumentos e tendências. Indexação, resumos e índices: função, metodologias, tipos e processos de indexação; política; função e metodologias para elaboração de resumos; avaliação de resumos, índices. Linguagens documentárias: tipologia, conceitos, metodologias e gestão. Linguagens pré e pós-coordenadas: cabeçalhos de assunto, tesauros; controle de vocabulário; conceito e descritor. Critérios de compatibilização: precisão, universalidade, univocidade, pertinência e funcionalidade; critérios de avaliação de eficácia. Terminologia, sintaxe e semântica na construção de linguagens documentárias. Representação descritiva: conceitos básicos; catálogos. Descrição bibliográfica: conceitos, metodologias e instrumentos. Códigos de catalogação: AACR2: princípios e aplicações; catalogação de diferentes documentos; outros códigos de catalogação. Catalogação cooperativa; catalogação retrospectiva; formatos de intercâmbio. Avanços recentes na área de representação bibliográfica. Descrição de Recursos e Acesso (*Resource Descripton and Access* - RDA): noções básicas. Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR): noções básicas. Representação temática: conceitos e gêneros de representação documentária. Sistemas de classificação bibliográfica, classificações facetadas: teoria, desenvolvimento e aplicações. Sistemas de classificação: novos desenvolvimentos e aplicações em serviços automatizados e na internet. Classificação Decimal de Dewey (CDD): princípios e estrutura; Classificação Decimal Universal (CDU): princípios e estrutura. Normalização: teoria, conceitos, normas técnicas de informação e documentação brasileiras e internacionais. Formação e Desenvolvimento de Coleções: conceitos; processos e políticas; seleção de documentos e temas correlatos; censura; direito autoral; cooperação Inter bibliotecária; organização do serviço de aquisição: compra, doação e permuta; desbastamento; avaliação de coleções. Administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas; organização e implementação de serviços de biblioteca e documentação; estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, *marketing*; teorias de administração; administração de recursos humanos, físicos, financeiros e materiais; avaliação de serviços. Planejamento bibliotecário: conceituação, objetivos; tipos de planos; projetos; administração por projetos; diagnóstico; estudo de viabilidade; meios e instrumentos de execução; acompanhamento, controle e avaliação. Informática: noções de informática, automação de bibliotecas e serviços de informação; requisitos e escolha de sistemas automatizados; preparação do documento; sistemas integrados e não-integrados;

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

propriedades, funções e avaliação de sistemas para automação. Principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados. Metadados. Ontologias. Taxonomia. Web Semântica. Bibliotecas digitais: conceitos e definições. Requisitos para implantação de bibliotecas digitais. *Softwares* para construção de bibliotecas digitais. Serviços ao Usuário: pressupostos básicos e diretrizes. Serviço de referência e informação: conceitos, estrutura e processo; modelos de fluxo e fases. Entrevista de referência: questão, negociação; interação bibliotecário-usuário; educação do usuário; alerta e disseminação da informação, Disseminação Seletiva da Informação (DSI); comunicação visual; *marketing*; avaliação; tendências e novas tecnologias aplicadas ao serviço de referência. Estudo de usuário-entrevista. Conservação, preservação e restauro de documentos. Consciência profissional: perfil da profissão, legislação, conselho, associações e sindicatos.

I - ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO DE DEFENSORIA – CIÊNCIA CONTÁBIL

Direito Administrativo e de Administração Pública: Administração Pública. Conceito, organização e modelos. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais. Poderes da Administração Pública. Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso do poder. Transparência e acesso à informação no Poder Público. Lei de acesso a informações (Lei nº 12.527/2011 e suas alterações). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019). Organização da Administração Direta e Indireta. Órgãos públicos. Autarquias. Empresas públicas e sociedades de economia mista. Fundações públicas. Ato administrativo. Conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação espécies. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Processo administrativo. Controle da Administração Pública. Classificações relativas ao controle da Administração Pública. Controle externo e procedimentos de tomadas de contas. Sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021 e suas alterações). Licitação: conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade; princípios básicos e correlatos; modalidades; obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimento licitatório; anulação, revogação e recursos administrativos; sanções e procedimento sancionatório; crimes em licitações e contratos administrativos; contrato administrativo: conceito, principais características e espécies; formalização, execução e inexecução; duração, prorrogação, renovação e extinção; revisão e rescisão; reajustamento; convênios. Parcerias entre a Administração Pública e o terceiro setor (Lei nº 13.019/2014 e suas alterações). Serviço público: conceito; classificação; princípios; formas de delegação de serviço público. Direitos dos usuários de serviço público. Concessão e permissão de serviços públicos (Lei nº 8.987/1995 e suas alterações). Extinção, reversão dos bens. Parcerias Público-Privadas: normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública (Lei nº 11.079/2004 e suas alterações). Agentes públicos: classificação; cargo, emprego e função pública; provimento e investidura; exercício e afastamentos. Direito de Greve. Regime jurídico aplicável aos servidores da DPE/AM (Lei Estadual n.º 1.762/1986 e Lei Estadual n.º 4.077/2014). Regime constitucional dos servidores públicos na Constituição Federal de 1988. Regime de emprego público e disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aplicáveis. Regime previdenciário. Responsabilidade civil, administrativa e penal dos agentes públicos. Regime e processo administrativo disciplinar. Responsabilidade extracontratual da Administração. Entidades integrantes do terceiro setor: Organizações Sociais (Lei nº 9.637/1998 e suas alterações). Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei nº 9.790/1999 e suas alterações) e Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014 com redação dada pela Lei nº 13.204/2015).

Orçamento Público: Princípios orçamentários. Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Receita pública e despesa pública. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 15ª edição. Ementário da Classificação por Natureza de Receita.

Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01, 02, 03(R1), 04(R1), 06(R1), 08(R1), 09(R1), 10(R1), 11(R1), 12(R1), 13(R1), 14(R1) 15(R1), 23(R1), 25(R1), 34 e 37. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

ao Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. Lei nº 10.180/2001 e suas alterações.
Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento público. Conceito. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Emendas Parlamentares. Orçamento Impositivo. Plano plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Sistema e processo de orçamentação. Classificações orçamentárias. Estrutura programática. Créditos ordinários, adicionais e extraordinários. Programação e execução orçamentária e financeira. Descentralização orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Alterações orçamentárias. Receita pública. Conceito e classificações. Estágios. Fontes. Dívida ativa. Despesa pública. Conceito e classificações. Estágios. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida flutuante e fundada. Limitações das Despesas. Despesa com pessoal. Endividamento Público. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações). Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. Constituição Federal de 1988 (artigos 163 a 169). Jurisprudência do STF.
Contabilidade Geral: Normas Brasileiras de Contabilidade – Gerais (NBC TG's) (aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC). Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Gerais (NBC TG's). Estrutura Conceitual: conceito e objetivos, usuários e suas necessidades de informação, os ramos aplicados da Contabilidade e as características qualitativas da informação financeira útil. Patrimônio e Variações patrimoniais: conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo, representação gráfica, equação básica da contabilidade, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado. Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras), método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos, elementos essenciais do lançamento contábil, regime de competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituração. Avaliação de Ativos e Passivos. Mensuração Inicial e Subsequente de Ativos e Passivos. Contabilização de vendas, compras, devoluções, abatimentos, despesas e receitas operacionais e outras receitas e despesas. Apuração da Receita Líquida e do Lucro Bruto (através do método de custeio por absorção parcial). Critérios de avaliação de estoques e reconhecimento inicial. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas explicativas.

J - ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO DE DEFENSORIA – ENGENHARIA ELÉTRICA
Ciências dos materiais: características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, resistivos e magnéticos. Eletricidade: resistor, capacitor e indutor em CC e CA; leis de Kirchhoff; associação de resistores, capacitores, indutores e impedâncias; potências ativa, reativa e aparente; resolução de circuitos com uma e duas malhas; sistemas trifásicos equilibrados e não equilibrados; leis básicas do eletromagnetismo; solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência (transformada de Laplace). Instrumentos de medidas elétricas: multímetro, alicate-amperímetro, wattímetro e osciloscópio. Máquinas elétricas: funcionamento, características, ensaio e aplicações de geradores e motores CC e CA (monofásico e trifásico) e de transformadores (monofásico e trifásico); transformadores de corrente e de tensão elétrica; controle de velocidade de motor CC por PWM. Tipos de partidas de motores elétricos, inversor de frequência e Soft Starter. Equipamentos eletromecânicos: transformadores de potência, religadores automáticos, seccionadores, reguladores automáticos de tensão, baterias, chaves fusíveis, grupos motor-geradores, chaves de transferência automática, relés eletromecânicos. Subestações elétricas: tipos, características técnicas, dispositivos de acionamento e de proteção. Instalações elétricas prediais: ABNT NBR 5410, dispositivos de comando (interruptor, sensor de presença, relé fotoelétrico, relé de impulso, dimerização e minuteria); diagramas multifilar e unifilar; aterramento, demanda, dimensionamento de condutores, eletrodutos e dispositivos de proteção (fusíveis, disjuntores, DR e DPS); curto-circuito e seletividade. Luminotécnica: características técnicas e aplicações de lâmpada, métodos de dimensionamento de iluminação interna e externa. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); ABNT NBR 5419 – 3 (março de 2026). Automação predial: circuitos de comandos elétricos, acionamento de motores elétricos, sistemas de controle eletropneumático e eletro-hidráulico; Controladores Lógicos Programáveis – CLP e Relés Programáveis. Norma Regulamentadora 10 atualizada – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Informática aplicada à engenharia: AUTOCAD. Qualidade da energia elétrica: distúrbios na rede elétrica, harmônicos, correção do fator de potência, dispositivos de proteção contra surtos. Norma Regulamentadora 12 e suas atualizações – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. ABNT NBR 5674 de 01/2024 e – Manutenção de edificações – Procedimento.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

K - ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO DE DEFENSORIA – ARQUITETURA

A arquitetura no âmbito da cultura. Conceitos fundamentais sobre arquitetura, urbanismo, paisagismo e sua relação com sociedade e cultura - teoria e história da arquitetura. Compreensão de projeto de arquitetura. Arquiteto Planejamento Urbano: conceitos básicos do processo de estruturação do espaço urbano e de planejamento físico-territorial; conhecimento das condições físicas e ambientais do território: topografia, drenagem, aspectos geotécnicos, vegetação, cobertura vegetal, áreas de preservação por excepcionalidade ou qualidade ambiental; conhecimento sobre a legislação de parcelamento do solo (de gleba, quadra, lote, logradouro público): desmembramento, desdobro, remembramento, planos integrados de parcelamento com projeto de edificação; circulação e transportes: sistema viário, circulação e tráfego urbano, sistemas de transportes urbanos; planejamento da infraestrutura urbana; equipamentos públicos e mobiliário urbano; conhecimento sobre planejamento do uso e ocupação do solo urbano: zoneamento e áreas de uso segregado, ocupação do lote (lotes, recuos, subsolo, permeabilidade), categorias de uso, densidades (de ocupação, construtiva, de população), parâmetros físicos, índices urbanísticos (taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento), gabaritos de altura das edificações, outorga onerosa e transferência do direito de construir; macro áreas e zonas urbanas: sistema de áreas verdes, áreas institucionais, áreas não-edificáveis, áreas de preservação e proteção; zona urbana e zona rural; Conhecimento de instrumentos urbanísticos vinculados ao Estatuto da Cidade; noções sobre as escalas de atuação do plano urbanístico e do desenho urbano; conhecimento sobre planejamento setorial e planejamento integrado; noções sobre processos planejamento estratégico e planejamento participativo (conceitos e práticas); conceitos de governança e gestão urbana. Elaboração e aplicação de Projetos de Intervenção Urbana (PIU). Conhecimento de AutoCAD. Conhecimento de BIM. Patrimônio Histórico-Cultural Urbano: conhecimento geral sobre o patrimônio histórico, cultural e arquitetônico; noções de preservação e restauro; conceitos, técnicas e práticas de renovação e requalificação urbana. Meio Ambiente e Paisagem: noções de preservação ambiental; instrumentos de gestão ambiental tais EIA - estudos de impacto ambiental, RIMA - relatórios de impacto ambiental, RIV- relatórios de impacto de vizinhança; planejamento ambiental; planejamento da paisagem urbana. Projeto de Edificação: Arquitetura Contemporânea: correntes internacionais e arquitetos brasileiros. Arquitetura moderna. Arquitetura brasileira. Noções das normas aplicáveis ao projeto de edificações em geral, particularmente: implantação; conforto das habitações: sistemas de certificação ambiental e de desempenho energético das edificações, aeração, insolação, acústica e iluminação artificial; permeabilidade do solo; orientação e dimensionamento mínimo dos compartimentos; acessibilidade a pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida; espaços de circulação horizontal (corredores) e vertical (escadas, rampas); sanitários coletivos; espaços e vagas para estacionamento de veículos de carga e sistemas prediais hidráulicos/elétricos e condicionamento térmico mecânico; equipamentos mecânicos (elevadores de passageiros e de veículos, esteiras, escadas rolantes); segurança de uso (disposições construtivas e instalações dos sistemas básico e especial de segurança). Acompanhamento, controle e fiscalização de obras e serviços: licitações e contratos, editais e orçamentos; aferição da precisão da execução de obras e serviços em relação a contratos, projetos, memoriais e cronogramas; execução de medições; noções básicas de gerenciamento de obras: cronogramas, PERT, CPM; recebimento das obras; organização do canteiro de obras, sistemas de qualidade e gestão de obras, especificação de materiais, métodos construtivos e patologias das construções. Avaliação de imóveis urbanos e elaboração de laudos. Habitação: habitação de interesse social (HIS); habitação do mercado popular (HMP); programas de intervenção em áreas de assentamento precário: urbanização de favelas, construção em mutirão, requalificação e regularização de cortiços; provisão habitacional: planos e programas habitacionais, inclusive programas de financiamento na esfera federal e estadual; gerenciamento de riscos ambientais em áreas de ocupação precária; políticas de regularização fundiária. Processo de Urbanização e Desenvolvimento Urbano: urbanização e industrialização no Brasil; o processo de produção e consumo do espaço urbano; desenvolvimento metropolitano e globalização. Cartografia e Sistemas de Informação: noções de aerofotogrametria e fotointerpretação; cartas gráficas (sistemas analógico e digital). Escalas, dimensões e formas de representação do espaço urbano; noções básicas de estatística; métodos e técnicas de análise quantitativa aplicados ao planejamento urbano; noções gerais de informática (banco de dados, representação gráfica, planilhas de cálculo); técnicas de levantamento, coleta, armazenamento, referenciamento e codificação de dados; noções básicas de Sistema de Informação Geográfica (SIG).

L - ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO DE DEFENSORIA – ENGENHARIA CIVIL

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Planejamento e viabilidade de projetos e obras: programação e controle. Avaliação de custos unitários. Projeto e execução de edificações. Projetos e execução de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias - elaboração de termos de referência e projetos básicos. Documentos descritivos: discriminações técnicas, cadernos de encargos, especificações técnicas. Topografia: planimetria, altimetria e planialtimetria. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escavações. Escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas e pré-moldadas. *Light Steel Framing*. Controle tecnológico. Argamassas. Instalações prediais. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Segurança e higiene do trabalho. Ensaios de recebimento da obra. Desenho técnico, gás, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. Especificação de materiais e serviços - caderno de encargos. Materiais de construção civil. Aglomerantes – gesso, cal, cimento *Portland*. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Materiais não convencionais. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas e instalações de esgoto. instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Fiscalização de obras e serviços. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). Controle de execução de obras e serviços. Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – *Program Evaluation and Review Technique* (PERT) e *Critical Path Method* (CPM) e histograma de mão de obra. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. Construção: organização do canteiro de obras - execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas de concreto armado e protendido, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade). Noções de irrigação, drenagem, projeto, execução e pavimentação de vias. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Patologia das obras de engenharia civil (causa, prevenção e recuperação). Patologia das fundações. Patologia do concreto. Desenho Técnico. Escala. Uso de *softwares* de projeto auxiliado por computador, conhecimento de AutoCAD. Hidráulica, hidrologia e saneamento básico. Redes de água e esgoto. Mecânica dos solos. Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Obras de drenagem e obras de contenção. Resistência dos materiais e análise estrutural. Deformações e análise de tensões; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Estruturas isostáticas. Linhas de influência. Estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Engenharia legal. ABNT NBR 13752:2024 – Perícias de engenharia na construção civil. Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação. ABNT NBR 14653 – Avaliação de bens – Parte 1: Procedimentos Gerais, Parte 2: Imóveis urbanos, Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais, Parte 6: Recursos naturais e ambientais, Parte 7: Patrimônios históricos. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários documentos de legalização, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021 e suas alterações). Noções de legislação ambiental. Lei nº 6.766/1979 e suas alterações (Parcelamento do solo urbano). Inspeção de empreendimentos e obras. Noções de uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em legislação urbanística; parcelamento do solo: desmembramento; índices: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento. Saúde e segurança ocupacional no canteiro de obras. Norma Regulamentadora 18 e suas alterações – Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção. ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Tratamento de resíduos da construção civil e legislações ambientais. Sustentabilidade na construção civil. Noções de Geoprocessamento (SIG). Vistorias e elaboração de pareceres, sistema de gestão de qualidade e segurança. Manutenção predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). ABNT NBR 16280:2024 – Reforma em edificações – Sistemas de gestão de reformas – Requisitos. ABNT NBR 5674:2024 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão e manutenção. ABNT NBR 14037:2024 – Diretrizes para elaboração de manuais de uso, operação e manutenção das edificações – Requisitos para elaboração e apresentação dos conteúdos. *Building Information Modeling* (BIM) ou Modelagem da Informação da Construção. Normas técnicas da ABNT aplicadas à Engenharia.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

M - ANALISTA EM SAÚDE DE DEFENSORIA –MEDICINA CLÍNICA

Introdução à Medicina Legal. Perícia médica. Legislação e processo aplicáveis à perícia médica. O médico perito na Defensoria Pública. Perícia médica administrativa. Vistorias e visitas domiciliares. Documentação médico-legal. Emissão de laudo ou parecer pericial inerente à área de atuação. Atuação do perito em juízo. Atuação do assistente técnico. Nexo de causalidade. Responsabilidade civil do médico. Responsabilidade penal e administrativa do médico. Sigilo médico. Bioética. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.307/2022). Tanatologia forense. Traumatologia forense. Sexologia forense. Psiquiatria forense. Antropologia forense e identificação humana. Genética forense. Toxicologia forense. Violência interpessoal e doméstica. Violência institucional e tortura. Pessoa com deficiência. Perícia em indenizações cíveis. Perícia em avaliação de conduta assistencial dos profissionais da saúde. Estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2003. Emenda Constitucional nº 80/2014. Saúde mental. Legislação sobre produtos para a saúde. Eventos adversos e segurança do paciente. Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). Ética médica. Noções de Saúde do Trabalhador: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), exames de saúde ocupacional: admissional, periódico, demissional, de retorno ao trabalho. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e Direito à Saúde: Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Regulamentação e Operacionalização do SUS: Decreto nº 7.508/2011: Redes de Atenção à Saúde (RAS). Judicialização da Saúde e Interface com a Defensoria Pública: Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde. Políticas Nacionais de Promoção: Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). Estratégias de Comunicação e Educação em Saúde. Prevenção de Doenças e Vigilância em Saúde: História Natural da Doença e Níveis de Prevenção. Epidemiologia Aplicada à Medicina Clínica: Vigilância em Saúde: Manejo Preventivo das Doenças de Alta Prevalência: Prevenção e controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

N - ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE DEFENSORIA – ANALISTA DE INFRAESTRUTURA

INFRAESTRUTURA, DATA CENTER, SERVIDORES E VIRTUALIZAÇÃO: Fundamentos, arquitetura, planejamento, implantação, operação, manutenção e melhoria de infraestrutura de TI; ambientes de Data Center; disponibilidade, redundância, capacidade, desempenho, energia, climatização e continuidade; servidores físicos e virtuais; processamento, memória, armazenamento e recursos computacionais. Administração de Windows Server 2025, e Ubuntu Server LTS; instalação, configuração, processos, serviços, sistemas de arquivos, usuários, grupos, permissões, atualização, patches, logs, PowerShell, Shell e administração remota; Active Directory, LDAP, Group Policy (GPO) e serviços de arquivos. Virtualização com VMware vSphere/ESXi, Microsoft Hyper-V e KVM; máquinas virtuais, templates, snapshots, clusters, alta disponibilidade, migração de cargas, gerenciamento e dimensionamento de recursos. REDES, INTERNET, VPN E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA: Modelos OSI e TCP/IP; redes LAN, WAN e WLAN; Ethernet; IPv4 e IPv6; CIDR e sub-redes; switching e roteamento; VLAN e IEEE 802.1Q; DNS, DHCP, NAT, NTP, SNMPv3 e serviços de diretório; switches, roteadores, gateways, proxies e balanceadores de carga; acesso à Internet; VPN, IPSec e acesso remoto; redes sem fio, incluindo Wi-Fi 6/6E e Wi-Fi 7; QoS; redundância e disponibilidade de enlaces; comunicação segura com TLS 1.2 e 1.3; ferramentas e procedimentos de diagnóstico, troubleshooting, monitoramento e análise de desempenho de redes. ARMAZENAMENTO, BANCO DE DADOS, BACKUP E CONTINUIDADE: Arquiteturas DAS, NAS e SAN; Fibre Channel, iSCSI, NFS e SMB; RAID; volumes, sistemas de arquivos, snapshots, replicação, deduplicação e compressão; políticas de backup completo, incremental e diferencial; estratégia 3-2-1, imutabilidade e isolamento de cópias; restore e testes de recuperação. Fundamentos de infraestrutura para SGBDs; provisionamento e monitoramento de processamento, memória, armazenamento, rede e disponibilidade; serviços, conexões, logs, backup, restore, replicação e alta disponibilidade; fundamentos de PostgreSQL e Microsoft SQL Server 2025. Continuidade de serviços, contingência e recuperação de desastres (BCP/DRP); análise de impacto; RPO e RTO; elaboração e testes de procedimentos de recuperação. AUTOMAÇÃO, CONTAINERS E TECNOLOGIAS DE INFRAESTRUTURA: Automação de administração e configuração com PowerShell, Shell e Ansible 14; inventários, módulos, playbooks, roles e execução automatizada de tarefas; fundamentos de infraestrutura como código. Containers e imagens; Docker Engine e Docker Compose; containers, volumes, redes, registries e variáveis de ambiente; fundamentos de Kubernetes. Fundamentos de computação em nuvem e infraestrutura híbrida; IaaS; recursos de computação, armazenamento, redes, identidade e conectividade; conceitos de AWS, Microsoft Azure e Google Cloud aplicados à integração entre ambientes locais e nuvem. MONITORAMENTO, CAPACIDADE,

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

DISPONIBILIDADE E DESEMPENHO: Monitoramento de servidores, redes, equipamentos, virtualização, serviços, aplicações e bancos de dados; disponibilidade, capacidade, desempenho e utilização de recursos; CPU, memória, disco, IOPS, rede, latência e throughput; métricas, logs, traces, eventos, alertas, baselines e thresholds; correlação de eventos; identificação de falhas e gargalos; planejamento de capacidade e análise de tendências; ferramentas como Zabbix, Prometheus, Grafana, Elastic Stack e equivalentes; fundamentos de OpenTelemetry; dashboards, indicadores técnicos e relatórios de disponibilidade, capacidade e desempenho. GESTÃO DE SERVIÇOS, HELP DESK E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA: Fundamentos do ITIL Foundation (Version 5) aplicados à infraestrutura e operação; conceitos de produto, serviço, valor e melhoria contínua; Service Desk e Help Desk; gerenciamento de incidentes, problemas, solicitações, mudanças, configurações, versões e implantações; gerenciamento de ativos, capacidade, disponibilidade, nível de serviço e eventos; análise de causa raiz; erros conhecidos; itens de configuração e seus relacionamentos; catálogo de serviços; acordos de nível de serviço (SLA); tempos de atendimento e solução; preparação, validação, verificação e testes dos serviços; transição para operação; monitoramento de falhas; indicadores de qualidade e melhoria contínua. SEGURANÇA, GOVERNANÇA, PROJETOS E FORNECEDORES DE INFRAESTRUTURA: Princípios de segurança da informação aplicados à infraestrutura; confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio; políticas e procedimentos de segurança; defesa em profundidade e Zero Trust; hardening; gerenciamento de patches e vulnerabilidades; autenticação, MFA, RBAC e menor privilégio; firewall/NGFW, IDS/IPS, VPN, segmentação de redes e proteção de endpoints; logs e auditoria; segurança de backups e credenciais; CIS Critical Security Controls v8.1, CIS Benchmarks e NIST Cybersecurity Framework (CSF 2.0) em nível aplicado à infraestrutura. Fundamentos de governança de TI e COBIT 2019 relacionados à gestão dos serviços e controles de infraestrutura. Apoio ao planejamento, implantação, acompanhamento e encerramento de projetos; levantamento de requisitos, avaliação técnica, validação, testes e transição para operação; relacionamento com provedores; acompanhamento e escalonamento de atendimentos; gestão e fiscalização de SLAs. DOCUMENTAÇÃO, INVENTÁRIO, PLANEJAMENTO OPERACIONAL E RELATÓRIOS: Documentação de arquitetura, topologia, servidores, redes, armazenamento, virtualização, serviços e configurações; diagramas e registros do ambiente; planejamento operacional; procedimentos de instalação, operação, manutenção, mudanças, backup, contingência e recuperação; inventário de equipamentos, softwares, licenças, máquinas virtuais e demais ativos; atualização dos registros de configuração; documentação de incidentes, problemas, mudanças e versões; elaboração de relatórios técnicos, operacionais e estatísticos; indicadores de capacidade, desempenho, disponibilidade, cumprimento de SLAs e qualidade dos serviços; identificação e proposição de medidas para melhoria contínua do ambiente. . Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Inglês técnico.

O - ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE DEFENSORIA – ANALISTA DE SERVICE DESK

SERVICE DESK, HELP DESK E GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI: Conceitos, objetivos, funções e organização de Service Desk e Help Desk; ponto único de contato entre usuários e áreas de TI; suporte de primeiro nível; canais de atendimento presencial, telefone, e-mail, portal e ferramentas de ITSM; ITIL v5 , com ênfase em criação, entrega, suporte e melhoria de serviços; gerenciamento de incidentes, solicitações de serviço, problemas e conhecimento; gerenciamento de nível de serviço; experiência do usuário e melhoria contínua; catálogo de serviços; acordos de nível de serviço(SLA); base de conhecimento e procedimentos padronizados. GESTÃO DO CICLO DE CHAMADOS: Registro, categorização, classificação, qualificação e priorização de chamados; identificação de impacto e urgência; diferenciação entre incidente, solicitação de serviço e problema; coleta de informações, evidências, mensagens de erro e dados necessários ao diagnóstico; atribuição e encaminhamento para grupos solucionadores; escalonamento funcional e hierárquico; atualização do histórico; controle de pendências; comunicação do andamento; acompanhamento desde a abertura até a solução e encerramento; validação da solução com o usuário; reabertura e recorrência; utilização de ferramentas ITSM como Jira Service Management, GLPI ou equivalentes. SUPORTE DE PRIMEIRO NÍVEL A HARDWARE, SOFTWARE, SISTEMAS E FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE: Fundamentos de microcomputadores, notebooks, impressoras e periféricos; identificação e diagnóstico de falhas comuns de hardware; sistemas operacionais de estações de trabalho, com ênfase em Windows 11 nas versões suportadas; usuários, perfis, arquivos, permissões, dispositivos e drivers; instalação, atualização e configuração básica de aplicações; suporte a ferramentas corporativas de produtividade e colaboração. Microsoft 365: Word, Excel, PowerPoint, Outlook, OneDrive, SharePoint e Microsoft Teams. Google Workspace: Gmail, Google Drive, Docs, Sheets, Slides, Forms, Calendar, Meet e ferramentas de colaboração; compartilhamento de arquivos e documentos; permissões de acesso; sincronização; armazenamento em nuvem; edição colaborativa; recuperação e organização de arquivos; configuração e utilização de contas em

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

nível de usuário. Navegadores Google Chrome, Microsoft Edge e equivalentes; suporte à utilização de sistemas corporativos; identificação de erros e indisponibilidades; coleta de logs, mensagens de erro e evidências em nível de atendimento; procedimentos de troubleshooting e recuperação básica. REDES, INTERNET E ACESSO REMOTO – FUNDAMENTOS PARA SUPORTE: Conceitos básicos de TCP/IP; IPv4 e IPv6; endereço IP, máscara, gateway, DNS e DHCP; redes cabeadas e sem fio; acesso à Internet; proxy e VPN em nível de usuário; autenticação e conectividade; comandos e ferramentas básicas de diagnóstico de rede; identificação de problemas de conexão; distinção entre falhas locais, de aplicação e de infraestrutura; acesso e suporte remoto. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO APLICADA AO ATENDIMENTO: Princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade; autenticação, senhas, MFA e permissões; princípio do menor privilégio em nível conceitual; cuidados com credenciais e informações sensíveis durante o atendimento; phishing, engenharia social, malware e ransomware; atualização e proteção de estações; antivírus e proteção de endpoints em nível conceitual; identificação, registro e escalonamento de eventos ou incidentes de segurança; boas práticas para suporte remoto e validação da identidade do usuário; procedimentos de segurança aplicáveis à redefinição de senhas e liberação de acessos. BASE DE CONHECIMENTO, ESCALONAMENTO E COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO: Criação, consulta, manutenção e utilização de artigos de conhecimento, procedimentos, FAQs, scripts e soluções conhecidas; registro de causa e solução; reutilização do conhecimento para resolução no primeiro contato; identificação da equipe responsável e encaminhamento adequado. NÍVEIS DE SERVIÇO, INDICADORES E SATISFAÇÃO DO USUÁRIO: Conceitos e acompanhamento de SLA; metas e tempos de primeira resposta, atendimento e resolução; cumprimento e violação de SLA; volume de chamados; backlog; taxa de resolução no primeiro contato (FCR); tempo médio de atendimento e resolução; taxa de abandono, reabertura, recorrência e escalonamento; disponibilidade dos serviços em nível conceitual; indicadores e dashboards de atendimento; pesquisas de satisfação; Customer Satisfaction (CSAT) e indicadores correlatos; consolidação, análise e interpretação dos resultados; identificação de tendências, gargalos e oportunidades de melhoria. RELATÓRIOS E MELHORIA CONTÍNUA DO ATENDIMENTO: Elaboração de relatórios técnicos e gerenciais sobre chamados, tipos de ocorrência, tempos, cumprimento de SLAs, volumes, reincidências, escalonamentos e satisfação dos usuários; análise de dados do Service Desk. Inglês técnico.

P - ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE DEFENSORIA – ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Fundamentos de Segurança da Informação: Confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade. Ameaças, vulnerabilidades, riscos, impactos e controles de segurança. Princípio do menor privilégio, segregação de funções, defesa em profundidade e Zero Trust. Segurança física e lógica. Segurança preventiva, detectiva e corretiva. Arquitetura e camadas de proteção. Governança e Gestão de Segurança da Informação: Políticas, normas, procedimentos, padrões e controles de segurança. Estrutura, papéis e responsabilidades em segurança da informação. Elaboração, implantação, revisão e manutenção de políticas e normas. Indicadores, métricas, conformidade e melhoria contínua. Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI). Normas, Frameworks e Boas Práticas 2022 c/ Emenda 1:2024; ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022; ABNT NBR ISO/IEC 27005:2023; ABNT NBR ISO/IEC 27035-1:2023; ABNT NBR ISO/IEC 27701:2026. NIST Cybersecurity Framework (CSF). CIS Controls v8.1. Gestão de Riscos de Segurança da Informação: Identificação de ativos, ameaças, vulnerabilidades, probabilidades, impactos e controles. Identificação, análise, avaliação, priorização, tratamento, aceitação e monitoramento de riscos. Risco inerente e residual. Análise qualitativa e quantitativa. Matrizes e critérios de risco. Planos de tratamento. Avaliação da eficácia dos controles. Riscos relacionados a redes, sistemas, aplicações, dados, infraestrutura, usuários, fornecedores e serviços de tecnologia. Avaliação de Maturidade em Segurança da Informação: Modelos e níveis de maturidade. Diagnóstico de processos e controles. Levantamento de evidências. Indicadores de maturidade. Gestão de Ativos e Classificação da Informação: Identificação, inventário, classificação, criticidade, propriedade e responsabilidade sobre ativos de informação. Inventário de hardware, software, sistemas, serviços, dispositivos e ativos de rede. Classificação e tratamento da informação. Ciclo de vida da informação. Armazenamento, transmissão, compartilhamento, retenção e descarte seguro. Proteção de informações sensíveis e sigilosas. Gestão de Vulnerabilidades e Atualizações de Segurança: Identificação, análise, classificação, priorização, correção e monitoramento de vulnerabilidades. CVE, CVSS e conceitos associados. Scanners de vulnerabilidades. Varreduras autenticadas e não autenticadas. Falsos positivos e falsos negativos. Priorização baseada em risco. Gestão de patches e atualizações. Hardening e baselines de segurança. Validação das correções e retestes. Vulnerabilidades em redes, servidores, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, equipamentos de rede e ambientes em nuvem. Ferramentas de

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

análise de vulnerabilidades, tais como Nessus, Greenbone/OpenVAS, Qualys ou similares. Testes e Avaliações de Segurança: Planejamento e execução de testes de segurança em sistemas, aplicações, servidores e redes. Testes de intrusão. Reconhecimento, descoberta, enumeração, identificação e exploração controlada de vulnerabilidades. Testes de caixa-preta, caixa-cinza e caixa-branca. Validação de vulnerabilidades. Regras de engajamento, definição de escopo, autorização e documentação dos testes. Análise dos resultados, classificação de criticidade, elaboração de relatórios técnicos e recomendação de medidas corretivas e preventivas. Segurança de Redes e Infraestrutura: Fundamentos dos modelos OSI e TCP/IP aplicados à segurança. IPv4 e IPv6. LAN, WAN e WLAN. VLAN, segmentação e microssegmentação. DMZ. NAT. Segurança de perímetro e de redes internas. Arquiteturas seguras de rede. Zonas de segurança e isolamento de ambientes. Controle e filtragem de tráfego. Listas de controle de acesso (ACL). Proteção de redes administrativas, redes de usuários, servidores e serviços expostos à Internet. Protocolos e Serviços de Rede com Foco em Segurança: TCP, UDP, ICMP, ARP, DNS, DHCP, HTTP/HTTPS, SMTP, IMAP, POP3, FTP/SFTP, SSH, SNMP, NTP, SMB, LDAP/LDAPS, RADIUS, Kerberos, IPsec e TLS. Portas e serviços de rede. Configuração e utilização segura de protocolos. Riscos de protocolos obsoletos ou inseguros. Ataques de sniffing, spoofing, poisoning, Man-in-the-Middle, replay, hijacking e negação de serviço. Firewalls e Dispositivos de Segurança de Rede: Firewalls de rede e de host. Stateful firewall e Next Generation Firewall (NGFW). Regras, objetos, políticas, zonas de segurança e NAT. Controle de aplicações e filtragem de tráfego. Revisão e otimização de regras. Alta disponibilidade. Web Application Firewall (WAF). Proxies. Sistemas de Detecção e Prevenção de Intrusão (IDS/IPS). Detecção por assinaturas, anomalias e comportamento. Configuração, monitoramento, administração e manutenção dos dispositivos de segurança. VPN, Controle de Acesso à Rede e Redes Sem Fio: VPN site-to-site e de acesso remoto. IPsec e VPN baseadas em TLS. Autenticação multifator em acessos remotos. Network Access Control (NAC). IEEE 802.1X. RADIUS. Avaliação de postura de dispositivos. Quarentena e segmentação dinâmica. Segurança de redes Wi-Fi. WPA2 e WPA3. Monitoramento e Análise de Tráfego de Rede: Captura, inspeção e análise de pacotes. Análise de fluxos e conexões de rede. NetFlow e tecnologias equivalentes. Identificação de padrões anômalos, comunicações suspeitas e atividades maliciosas. Cabeçalhos, sessões e protocolos. Filtros de captura e análise. Wireshark, tcpdump e ferramentas similares. Monitoramento de origens, destinos, portas, protocolos, conexões e utilização da rede. Segurança de Sistemas Operacionais e Servidores: Hardening de sistemas Windows e Linux. Configuração segura de estações de trabalho e servidores. Contas, grupos, privilégios, permissões, serviços, processos e sistemas de arquivos. Desativação de serviços desnecessários. Firewalls de host. Logs e auditoria. Atualizações e patches. Administração remota segura. Proteção contra elevação de privilégios, persistência e movimentação lateral. Windows Server e distribuições Linux em versões mais recentes. Active Directory, LDAP e Serviços de Identidade: Arquitetura e segurança do Active Directory. Domínios, florestas, relações de confiança, unidades organizacionais e políticas de grupo – GPO. Contas e grupos privilegiados. Delegação administrativa. Kerberos, NTLM, LDAP e LDAPS. Proteção de controladores de domínio. Auditoria de autenticações e alterações. Ataques comuns contra serviços de diretório e respectivas medidas de prevenção e mitigação. Gestão de Identidades e Acessos: Identity and Access Management (IAM). Identificação, autenticação, autorização e responsabilização. Gestão do ciclo de vida das identidades. Provisionamento e desprovisionamento. Princípio do menor privilégio. Segregação de funções. RBAC e ABAC. Autenticação multifator (MFA). Single Sign-On (SSO). Federação de identidades. SAML, OAuth 2.0 e OpenID Connect. Gestão de contas privilegiadas e de serviço. Revisão e auditoria periódica de acessos. Conceitos de Privileged Access Management (PAM). Criptografia e Proteção de Dados: Criptografia simétrica e assimétrica. Algoritmos e conceitos fundamentais. Funções hash. Integridade e autenticidade. Assinaturas digitais. Certificados digitais. Infraestrutura de Chaves Públicas (PKI). Autoridades certificadoras e cadeia de certificação. Gestão, armazenamento, rotação e revogação de chaves e certificados. Proteção de dados em repouso e em trânsito. TLS e protocolos criptográficos vigentes. Criptografia de discos, arquivos, bancos de dados e comunicações. Segurança de Dados e Prevenção de Vazamentos: Controle de acesso a dados. Classificação e proteção de informações sensíveis e sigilosas. Criptografia, mascaramento, anonimização, pseudonimização e tokenização. Proteção de dados em uso, em trânsito e em repouso. Monitoramento de acesso e utilização. Prevenção contra alteração, destruição, exposição, perda e vazamento de informações. Conceitos e mecanismos de Data Loss Prevention (DLP). Segurança no armazenamento, transmissão, compartilhamento, retenção e descarte dos dados. Segurança de Bancos de Dados: Controle de acesso e privilégios. Contas administrativas. Segregação de funções. Auditoria de acessos e operações. Criptografia e mascaramento. Gestão segura de credenciais. Segurança das conexões. Hardening de SGBDs. Proteção contra injeção SQL. Monitoramento de atividades. Backup e recuperação segura de bases de dados. Segurança de Aplicações, Serviços Web e APIs: Princípios de desenvolvimento seguro e Security by Design.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Segurança no ciclo de desenvolvimento de sistemas. Validação de entradas e saídas. Autenticação, autorização, gerenciamento de sessões e proteção de credenciais. OWASP Top 10:2025. Segurança de APIs REST. OAuth 2.0 e OpenID Connect. Controle de acesso, validação de entradas, gerenciamento de tokens, rate limiting, gerenciamento de segredos, logs e monitoramento de APIs. Conceitos e utilização de WAF. Segurança de Endpoints e Proteção contra Código Malicioso: Antivírus, antimalware, Endpoint Detection and Response (EDR) e Extended Detection and Response (XDR). Firewall de host. Controle de aplicações, dispositivos e mídias removíveis. Telemetria e análise comportamental. Isolamento de dispositivos comprometidos. Vírus, worms, trojans, ransomware, spyware, rootkits, backdoors e botnets. Proteção de estações e servidores contra códigos maliciosos. Monitoramento de Segurança, Logs e SIEM: Monitoramento contínuo de redes, sistemas, aplicações, endpoints e serviços. Geração, coleta, normalização, centralização, armazenamento, correlação, análise e retenção de logs. Trilhas de auditoria. Proteção da integridade dos registros. Sincronização de tempo. Definição de regras, alertas, dashboards e casos de uso. Identificação de comportamentos anômalos. Indicadores de comprometimento (IoC). Indicadores de ataque (IoA). Security Information and Event Management (SIEM). Conceitos de Splunk, IBM QRadar, Elastic Security e soluções equivalentes. Ameaças e Técnicas de Ataque: Engenharia social, phishing, spear phishing, spoofing, força bruta, password spraying, credential stuffing, exploração de vulnerabilidades, elevação de privilégios, persistência, movimentação lateral, comando e controle, exfiltração, DoS e DDoS. Táticas, técnicas e procedimentos de atacantes (TTPs). Reconhecimento dos comportamentos associados aos principais vetores de ataque e respectivas medidas de prevenção, detecção e mitigação. Inteligência de Ameaças e Acompanhamento de Vulnerabilidades Emergentes: Threat Intelligence. Fontes de inteligência. Indicadores de comprometimento. Táticas, técnicas e procedimentos. MITRE ATT&CK, versão vigente. Acompanhamento de novas vulnerabilidades, exploits, campanhas maliciosas, técnicas de invasão e boletins de segurança de fabricantes e organizações especializadas. Avaliação da aplicabilidade das vulnerabilidades ao ambiente. Identificação de ativos afetados. Priorização de correções e implementação de medidas emergenciais de mitigação. Gestão e Resposta a Incidentes de Segurança: Preparação, identificação, análise, classificação, contenção, erradicação, recuperação e lições aprendidas. Planos e procedimentos de resposta a incidentes. Critérios de severidade. Comunicação, registro e escalonamento. Investigação técnica. Análise de causa raiz. Preservação de evidências. Indicadores de comprometimento. Elaboração de relatórios. Definição e acompanhamento de medidas corretivas e preventivas. Noções de Forense Computacional: Identificação, coleta, preservação e análise inicial de evidências digitais. Cadeia de custódia. Integridade de evidências. Hashes. Dados voláteis e não voláteis. Imagens forenses. Análise de discos, memória, logs e tráfego de rede. Construção de linha do tempo e documentação de evidências relacionadas a incidentes. Backup, Recuperação, Continuidade e Resiliência: Estratégias de backup. Backups completo, incremental e diferencial. Políticas de armazenamento e retenção. Cópias offline, externas e imutáveis. Proteção de backups contra acesso não autorizado e ransomware. Criptografia e segregação. Testes de restauração e validação da integridade. Recovery Point Objective (POR) e Recovery Time Objective (RTO). Continuidade de negócios, recuperação de desastres, redundância, alta disponibilidade e planos de contingência. Segurança em Computação em Nuvem: Modelos de serviço IaaS, PaaS e SaaS. Modelos de implantação. Modelo de responsabilidade compartilhada. Gestão de identidades e acessos. Privilégio mínimo e autenticação multifator. Redes virtuais, segmentação e controles de tráfego. Configuração segura de serviços e armazenamento. Criptografia, gestão de chaves e segredos. Logs, auditoria e monitoramento. Proteção de workloads e dados. Backup e recuperação em nuvem. Segurança nos principais provedores de serviços em nuvem, incluindo AWS, Microsoft Azure e Google Cloud, considerando serviços e funcionalidades vigentes. Segurança Física e Ambiental: Controle de acesso físico a instalações, salas técnicas, datacenters, racks, servidores e equipamentos de rede. Identificação, registro e monitoramento de acessos. Proteção contra furto, violação, sabotagem e eventos ambientais. Energia, climatização, prevenção contra incêndio e redundância. Segurança de mídias e equipamentos. Descarte e reutilização segura. Proteção física de interfaces e dispositivos administrativos. Proteção de Dados Pessoais e Legislação Aplicada: Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e alterações posteriores. Princípios, fundamentos, conceitos e bases legais. Dados pessoais e dados pessoais sensíveis. Direitos dos titulares. Agentes de tratamento. Segurança e boas práticas. Medidas técnicas e administrativas de proteção. Incidentes envolvendo dados pessoais. Anonimização e pseudonimização. Privacy by Design e Privacy by Default. Regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) aplicável à segurança da informação, proteção de dados e comunicação de incidentes. Auditoria e Conformidade em Segurança da Informação: Trilhas de auditoria. Coleta e preservação de evidências. Avaliação de aderência a políticas, normas, procedimentos e controles. Identificação e tratamento de não conformidades. Recomendações e planos de ação.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Monitoramento de achados. Apoio a auditorias internas e externas. Avaliação da eficácia dos controles de segurança. Gestão de Configuração e Mudanças com Foco em Segurança: Baselines de configuração segura. Controle, registro e revisão de configurações. Identificação de desvios. Hardening. Gestão de patches, firmware e versões. Avaliação dos riscos associados a mudanças. Testes, aprovação, documentação, implantação, validação e plano de reversão. Backup e versionamento de configurações de equipamentos e sistemas. Ferramentas e Soluções de Segurança da Informação: Conceitos, finalidades, configuração, operação, integração e monitoramento de firewalls, NGFW, IDS/IPS, WAF, VPN, NAC, proxies, antivírus, EDR/XDR, SIEM, IAM, PAM, DLP, scanners de vulnerabilidades e ferramentas de análise de tráfego. Utilização de ferramentas equivalentes e versões suportadas pelos respectivos fabricantes ou mantenedores. Documentação Técnica, Relatórios e Recomendações de Segurança: Elaboração de relatórios de análise de riscos, vulnerabilidades, testes de segurança, incidentes, auditorias e avaliações de maturidade. Registro e organização de evidências. Classificação de criticidade. Análise de impacto. Recomendações e planos de ação. Elaboração e revisão de políticas, normas, manuais, procedimentos, pareceres e documentos técnicos relacionados à segurança da informação. Conscientização e Boas Práticas de Segurança: Cultura de segurança da informação. Orientação e treinamento de usuários e equipes técnicas. Engenharia social e phishing. Uso seguro de credenciais, e-mail, internet, dispositivos, sistemas e informações. Proteção contra incidentes relacionados ao fator humano. Responsabilidade, confidencialidade e uso adequado dos recursos tecnológicos e das informações institucionais. Fundamentos do COBIT (objetivos de controle, governança de TI, alinhamento entre TI e negócio). Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).Inglês técnico.

Q - ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO DE DEFENSORIA – ARQUIVOLOGIA

Teoria arquivística: princípios, conceitos e normas. A história institucional como ferramenta de gestão. Sistemas de gestão de documentos: da produção ao arquivamento. Arquivos correntes, intermediários e permanentes. Classificação, avaliação e destinação de documentos. Caracterização diplomática e tipológica dos documentos. Programa descritivo, instrumentos de pesquisa e políticas de acesso. Fundamentos legais da prática arquivística brasileira: Lei de Arquivos (Lei nº 8159/1991); Decreto nº 4073/2002; Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e alterações); Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019). Conservação e restauração de documentos. Gestão arquivística e preservação de documentos digitais a longo prazo. O arquivista e a ética profissional. Legislação Municipal e Institucional:

R - ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA – CIÊNCIA JURÍDICA

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 3. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. 4. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. 5. Poder Judiciário: disposições gerais, tribunais superiores, Supremo Tribunal Federal, tribunais e juízes eleitorais. 6. Das funções essenciais à Justiça – Da Defensoria Pública. 7. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Direito administrativo. Conceito. Objeto. Fontes. 2. Administração pública. Conceito, organização e modelos. Regime jurídico administrativo. Princípios expressos e reconhecidos. Poderes da Administração Pública. Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso do poder. Controle da Administração Pública no Brasil. Transparência e acesso à informação no Poder Público. Órgãos públicos. 3. Administração Direta e Indireta. Aspectos gerais da Administração Direta. Autarquias. Empresas públicas e sociedades de economia mista. Fundações públicas. Pessoas jurídicas vinculadas ao Estado. 4. Ato administrativo. Conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação e espécies. Formação e efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Procedimento administrativo. 5. Licitação. Conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade. Princípios básicos e correlatos. Modalidades. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento licitatório. Anulação, revogação e recursos administrativos. Procedimentos voltados ao processo administrativo sancionatório previsto na Lei Federal 14.133/2021. 6. Contrato administrativo. Conceito, principais características e espécies. Formalização, execução e inexecução. Duração, prorrogação, renovação e extinção. Revisão e rescisão. Convênios e consórcios. 7. Serviços públicos. Conceito, características e classificação. Competência, regulamentação e controle. Princípios. Direitos e deveres dos usuários. Atendimento

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Especializado ao Público no âmbito da Defensoria Pública. Formas de prestação e remuneração. Concessão, permissão, autorização e parceria público-privada. 8. Bens públicos. Conceito, elementos e classificação. Aquisição e espécies. Utilização e regime jurídico. Afetação e desafetação. Gestão e alienação. 9. Agentes públicos. Conceito e classificação. Organização e regime jurídico funcional. Atribuições administrativas das Defensorias Públicas de 1.ª Instância e de 2.ª Instância; atividade de gestão pública de incumbência do Defensor Público Geral. Regime previdenciário. Responsabilidade administrativa, civil e criminal. 10. Responsabilidade patrimonial extracontratual do Estado. Noções gerais sobre a responsabilidade extracontratual do Estado. Teorias sobre a responsabilidade e a irresponsabilidade do Estado. Responsabilidade por atos administrativos, legislativos e judiciais. Reparação do dano e direito de regresso. 11. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento. 12. Atuação do Estado no domínio econômico. Liberalismo econômico e o intervencionismo. Fundamentos da ordem econômica. Formas de atuação do Estado. Estado regulador e executor. Monopólio estatal. 13. Controle da Administração Pública. Controle político e administrativo. Conceito, fundamentos, natureza jurídica, objetivo e classificação. Controle legislativo e Tribunal de Contas. Súmulas vinculantes e demais instrumentos de controle judicial. Improbidade administrativa.
DIREITO CIVIL: 1. Da Pessoa Natural. 1.1. Personalidade e Capacidade. 1.2. Direitos da Personalidade. 2. Da Pessoa Jurídica. 3. Domicílio Civil. 4. Dos Bens públicos: classificação, afetação e desafetação. 5. Do Negócio Jurídico: Conceito. Classificação. Elementos essenciais gerais. Elementos acidentais (condição, termo, encargo). 5.1. Defeitos do negócio jurídico (erro ou ignorância, dolo, coação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores), invalidade do negócio jurídico. 6. Do Direito das Obrigações. 7. Dos vícios redibitórios e da Evicção. 8. Da responsabilidade civil. 9. Direito das coisas. Posse. Teorias da posse. Conceito, classificação, aquisição, efeitos, proteção e perda da posse. Função social da posse. Teorias da função social da posse. Conceito, conteúdo e concretização da função social da posse. Função socioambiental da posse. 10. Direitos reais. Propriedade. Conceito, classificação, aquisição, proteção e perda da propriedade. Função social da propriedade: conceito, conteúdo e concretização da função social da propriedade. 11. Direitos de vizinhança. Condomínio geral. Condomínio edilício. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. 12. Direitos reais sobre coisa alheia. Superfície. Servidões. Uso. Usufruto. Habitação. 13. Direito real à aquisição. Direito do promitente comprador. Compromisso de venda e compra. Adjudicação compulsória. 14. Direitos reais em garantia. Penhor. Hipoteca. 15. Entidades familiares. Origem e conceitos. Relações familiares plurais. Fundamentos da diversidade familiar e afetiva. Diversidade sexual. Família homoafetiva. Princípios constitucionais da família. Princípios constitucionais aplicáveis às relações familiares. Planejamento familiar. Violência doméstica. 16. Esponsais. Casamento heteroafetivo e homoafetivo: capacidade, impedimentos, causas suspensivas, habilitação, celebração, eficácia, direitos e deveres. Invalidade do casamento, separação e divórcio. Direito patrimonial. Regime de bens: espécies. Pacto antenupcial. Meação e sucessão do cônjuge. Usufruto e administração de bens de filhos incapazes. Bem de família. 17. Relações de parentesco. Vínculos de parentesco. Multiparentalidade. Homoparentalidade. Paternidade e maternidade. Filiação. Princípios relativos à filiação. Espécies de filiação. Reconhecimento de filhos. Socioafetividade. Adoção. 18. Proteção da pessoa dos filhos. Convivência familiar. Poder familiar. Guarda. Direito de visitas. Alienação Parental. 19. União estável heteorafetiva e homoafetiva. Aspectos constitucionais. Características, estado, impedimentos, direitos, deveres e efeitos patrimoniais. Regime de bens, meação e sucessão do companheiro. Uniões estáveis concomitantes. Concubinato. 20. Alimentos. Princípios informativos do direito alimentar. Conceito. Natureza. Classificação dos alimentos. Características do direito alimentar. Características da obrigação alimentar. Origens e sujeitos das obrigações alimentares. Alimentos Gravídicos. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. 21. Sucessão. Disposições gerais. Herança. Vocação hereditária. Aceitação e renúncia. Exclusão da sucessão. Herança jacente. Herança vacante. Sucessão legítima e sucessão testamentária. Inventário e partilha. Arrolamentos. Alvarás judiciais. Partilha de bens e direitos. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Código de Processo Civil (Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015). 2. Constituição e Processo: 2.1. A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. 2.2. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. 2.3. Conteúdo jurídico do direito de defesa. 2.4. Direitos fundamentais e processo. 2.5. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. 2.6. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. 3. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e Direito Processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil. 4. Jurisdição: conceito, características, princípios e espécies. 4.1. Meios alternativos de solução de conflitos: autotutela, autocomposição (conciliação e mediação), arbitragem e tribunais administrativos. 4.2. Competência. 5. Ação: teorias, classificação, elementos e cumulação. 6. Processo:

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

pressupostos processuais, atos processuais, vícios dos atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais, comunicação dos atos processuais. Preclusão. 6. Sujeitos do processo: partes, capacidade, deveres e responsabilidade por dano processual, substituição, sucessão. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: típicas e atípicas. Amicus curiae. Juiz e auxiliares da justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. 7. Da tutela provisória. Tutela de urgência e tutela da evidência. Tutela antecedente e incidente. Estabilização da tutela provisória. 8. Procedimento comum: petição inicial, indeferimento da petição inicial, improcedência liminar do pedido, conversão da ação individual em ação coletiva, audiência de conciliação ou mediação, respostas do réu, revelia, providências preliminares e saneamento, julgamento conforme o estado do processo, audiência de instrução e julgamento, provas, sentença e coisa julgada. 9. Do cumprimento de sentença. 10. Do procedimento. Teoria geral do procedimento. Procedimentos especiais e procedimentos de jurisdição voluntária. 11. Provas. Objeto, fonte e meios. Admissibilidade. Provas típicas e atípicas. Provas ilícitas. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. 12. Tutelas declaratórias, condenatórias, mandamentais, cominatórias e específicas. 14. Processo de execução: espécies, procedimentos, execução provisória e definitiva. Execução para entrega de coisa, execução de obrigações de fazer ou de não fazer, execução por quantia certa, execução contra a fazenda pública, execução de alimentos. Defesas do devedor e de terceiros na execução. Ações prejudiciais à execução. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução. 15. Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais: incidente de assunção de competência, homologação de decisão estrangeira e concessão do exequatur à carta rogatória, ação rescisória, incidente de resolução de demandas repetitivas e reclamação. 16. Recursos e meios de impugnação. Admissibilidade e efeitos. Princípios. Apelação, agravos, embargos de declaração, embargos de divergência, duplo grau obrigatório, ação rescisória, mandado de segurança contra ato judicial, ação declaratória de inexistência de ato processual e querela nullitatis. Recursos nos Tribunais Superiores. Repercussão Geral. Súmula. Súmula Vinculante. Precedentes: teoria geral, distinguishing e overrulling. 17. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. 18. A Fazenda Pública como parte no processo: polos ativo e passivo. Prerrogativas. Tutela provisória e tutela específica. Ação de conhecimento e execução. A Fazenda nos procedimentos especiais. Juizados Especiais da Fazenda Pública Estadual. 19. Ação de usucapião. Usucapião como matéria de defesa. 20. Processo coletivo. Ação civil pública. 21. Habeas Corpus, Habeas Data e Mandado de Injunção. 22. Reclamação. 23. Ação popular. 24. Mandado de segurança individual e coletivo. 25. Ações da Lei de Locação dos Imóveis Urbanos: despejo, consignatória de aluguel e acessórios, renovatória e revisional. Postulação e defesa. 26. Ações possessórias e petitórias. 27. Ações de alimentos. Execução de alimentos. Lei de Alimentos e disposições do Código de Processo Civil. 28. Inventário judicial e extrajudicial. Arrolamento. Alvará. 29. Juizados Especiais Cíveis.

DIREITO PENAL: 1. Direito penal: conceito, fontes, objetivos. Princípios penais. Direito penal e poder punitivo. Genealogia do pensamento penal. As escolas penais. Modernas tendências do pensamento penal. Evolução histórica do Direito Penal. História do processo de criminalização no Brasil. 2. Política criminal e penitenciária no Brasil. As escolas criminológicas. Sistema penal e controle social. Processo de criminalização. Vitimologia e vitimização. Polícia e Sistema Penal. O encarceramento no Brasil: dados e perspectivas. O sistema penal brasileiro. Modernas tendências do pensamento criminológico e de política criminal. Mídia e sistema penal. Prisão: prisonização e relações de poder penitenciárias. Análises criminológicas concretas. 3. Constituição e Direito Penal. O Direito Penal e o Estado Democrático de Direito. Direito Penal e Direitos Humanos. Direitos humanos e processo de criminalização. Aplicação e interpretação da lei penal. 4. Teoria do delito: evolução histórica, elementos do crime. Bem jurídico-penal. Modernas tendências da teoria do delito. 5. Tipicidade: tipo penal, conduta (ação e omissão), nexo de causalidade, resultado. Iter criminis. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Dolo. Culpa. Imputação objetiva. 6. Ilicitude: conceito. O injusto penal. Direito Penal e moral. Excludentes da ilicitude. 7. Culpabilidade: conceito, evolução histórica, estrutura. Princípio da culpabilidade. Culpabilidade e liberdade. Culpabilidade e periculosidade. Culpabilidade e vulnerabilidade. Direito Penal do fato e Direito Penal do autor. Imputabilidade. Inexigibilidade de conduta diversa. Excludentes da culpabilidade. 8. Arrependimento posterior. Crime impossível. Concurso de agentes. Erro no Direito Penal. Punibilidade. Concurso de crimes. 9. Pena: evolução histórica, espécies, aplicação. Teorias da pena. Modernas tendências das teorias da pena. Circunstâncias Judiciais. Agravantes e Atenuantes. Causas de Aumento e de Diminuição. Cálculo da Pena. Extinção da punibilidade. Suspensão condicional da pena. Reabilitação. Crimes em espécie. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a administração pública. Crimes contra o Estado Democrático de Direito. Legislação Penal Especial: Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03 e Decreto n. 9.847/19), Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90), Lei de Drogas (Lei nº 15.343/06), Violência Doméstica (Lei nº

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

11.340/06), Crime Organizado (Lei nº 12.850/13), Crimes de Trânsito (Lei nº 9.503/97), Lei de Tortura (Lei nº 9.455/97), Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), Crimes resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor (Lei nº 7.716/89), Abuso de Autoridade (Lei nº 16.869/2019), e Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3688/41).
DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Princípios que regem o processo penal. 2. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal. 3. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal nos tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil. 4. Conceito e características do devido processo penal. 5. Conceito e características do processo penal inquisitório e acusatório. 6. Fontes do processo penal. 7. Lei processual penal no tempo e no espaço. 8. Interpretação da lei processual penal. 9. Sistemas de investigação preliminar. Inquérito policial. Identificação criminal. 10. Meios de obtenção de prova na persecução criminal. Busca e apreensão. Interceptação telefônica. Quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal. Delação premiada. 11. Ação penal de iniciativa pública e privada. Condições da ação. 12. Denúncia e Queixa-crime. Garantias do processo penal. 13. Ação civil ex delicto. 14. O papel da vítima no processo penal. 15. Jurisdição e competência. 16. Sujeitos processuais. 17. O direito de defesa. Autodefesa e defesa técnica. 18. Interrogatório. 19. Questões e processos incidentes. 20. Prova. Ônus da prova. Procedimento probatório. Garantias aplicáveis à proposição, produção e valoração da prova. Meios de prova. 21. Indícios no processo penal. 22. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Prisão domiciliar. Relaxamento e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. A implantação das audiências de custódia. 23. Medidas assecuratórias. 24. Citação, notificação e intimação. 25. Revelia e suspensão condicional do processo. 26. Aplicação provisória de interdições e medida de segurança. 27. Sentença penal, motivação das decisões e coisa julgada. 28. Emendatio libelli e mutatio libelli. 29. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Procedimento comum e especial. 30. Rito ordinário. Rito sumário. Rito sumaríssimo. 31. Juizados Especiais Criminais. 32. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. 33. Procedimentos especiais. 34. Nulidades. 35. Recursos. 36. Ações de impugnação. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal. 37. Execução penal. Legislação federal e legislação estadual pertinente. 38. Aspectos processuais da legislação penal especial: abuso de autoridade; crimes hediondos; organização criminosa; tortura; crimes de menor potencial ofensivo; proteção a vítimas e a testemunhas; desarmamento; lei de drogas; violência doméstica e familiar contra a mulher; trânsito; meio ambiente; crimes de preconceito; crimes contra as relações de consumo; estatuto do idoso. 39. Prerrogativas e garantias dos defensores públicos relacionadas com o processo penal. 40. Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais.
DIREITOS HUMANOS: 1. Origem, sentido e evolução histórica dos Direitos Humanos. 2. A sacralidade da pessoa e a dignidade humana. 3. Os fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos. Os direitos naturais do jusnaturalismo racional e do contratualismo moderno. Os direitos fundamentais do juspositivismo. Teoria crítica dos Direitos Humanos. A denúncia da mistificação ideológica dos direitos humanos abstratos. A dificuldade de reconstrução dos direitos humanos na era da biopolítica: os limites da cidadania como direito a ter direitos, estado de exceção e campo de concentração como paradigmas políticos modernos. Encantos e desencantos dos Direitos Humanos: entre dominação e emancipação. Perspectivas pós-violatórias, estatais e monistas X pré-violatórias, existenciais e pluralistas para a proteção dos Direitos Humanos. Efeito encantatório e usos políticos dos Direitos Humanos: intervenções humanitárias e imperialismo dos Direitos Humanos (universalismo, relativismo e hermenêutica diatópica). As tensões da Modernidade ocidental e as tensões dos Direitos Humanos: da colonialidade à descolonialidade. Os Direitos Humanos na zona de contato entre globalizações rivais. Os Direitos Humanos como bandeiras de lutas dos movimentos sociais. A reconstrução contra-hegemônica dos Direitos Humanos: Direitos Humanos interculturais, pós-imperiais e descoloniais no horizonte pós-capitalista. 4. Direito internacional dos Direitos Humanos: fontes, classificação, princípios, características e gerações de direitos humanos. Normas de interpretação dos tratados de Direitos Humanos. Resolução de conflitos ante a colisão de direitos humanos. A responsabilidade internacional por violação dos direitos humanos: tratados internacionais de direitos humanos e as obrigações assumidas pelo Brasil, formas de reparação e sanções coletivas e unilaterais. A vigência e eficácia das normas do direito internacional dos Direitos Humanos. As possibilidades de aposição de reservas e de oferecer denúncia relativas aos tratados internacionais de Direitos Humanos. A incorporação dos tratados internacionais de proteção de direitos humanos ao direito brasileiro. A posição hierárquica dos tratados internacionais de Direitos Humanos em face da Constituição da República do Brasil. O controle de convencionalidade. O direito da autodiscriminação: discriminação direta e indireta e ações afirmativas. A execução de decisões oriundas de tribunais internacionais de Direitos Humanos no Brasil. 5. O sistema internacional de proteção e promoção dos Direitos Humanos: Organização das Nações Unidas (ONU). Declarações, tratados, resoluções, comentários gerais, relatórios e normas de organização e funcionamento dos órgãos de supervisão, fiscalização e controle. Órgãos convencionais e extraconvencionais. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Pacto Internacional dos Direitos

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Civis e Políticos (PIDCP). Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. Segundo Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos visando à abolição da pena de morte. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Convenção para a Prevenção e Punição ao crime de genocídio. Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Convenção sobre os direitos da criança. Protocolos Opcionais à Convenção dos Direitos da Criança. Estatuto de Roma sobre Tribunal Penal Internacional. Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias. Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado. Convenção relativa à proteção do patrimônio mundial, cultural e natural – “Declaração de Estocolmo”. Carta Africana de Direitos Humanos e dos povos. Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas. Convenção sobre a diversidade biológica. 6. Sistema Regional Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos. Organização dos Estados Americanos (OEA): declarações, tratados, resoluções, relatórios, informes, pareceres, jurisprudência (contenciosa e consultiva da Corte Interamericana de Direitos Humanos), normas de organização e funcionamento dos órgãos de supervisão, fiscalização e controle. Comissão Interamericana de Direitos Humanos: relatórios de casos, medidas cautelares, relatórios anuais e relatoria para a liberdade de expressão. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. Convenção Americana de Direitos Humanos. Protocolo adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em matéria de direitos econômicos, sociais e culturais – “Protocolo de San Salvador”. Convenção Interamericana para prevenir e punir a tortura. Protocolo à Convenção Americana sobre direitos humanos relativo à abolição da pena de morte. Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra mulher. Convenção Interamericana sobre o desaparecimento forçado de pessoas. Convenção Interamericana sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra pessoas com deficiência. 7. Direitos Humanos e acesso à justiça: o dever dos Estados de promover o acesso à justiça, 100 Regras de Brasília e desenvolvimentos no âmbito da Organização dos Estados Americanos relacionados à Defensoria Pública. 8. Mecanismos de proteção aos direitos humanos na Constituição da República do Brasil. Federalização de crimes contra os Direitos Humanos. Remédios constitucionais. 9. Reflexos do Direito Internacional dos Direitos Humanos no direito brasileiro. Programa Nacional de Direitos Humanos I, II e III. Comissão Nacional da Verdade: histórico, atribuições, legislação, audiências públicas e relatórios. 10. Direitos Humanos em espécie e grupos vulneráveis. Direitos Humanos das minorias e de vítimas de injustiças históricas: Mulher, Negro, Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência, Pessoas em situação de rua, Povos Indígenas, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros), Quilombolas, Sem-teto, Sem-terra, Imigrantes e Refugiados. 11. Educação em direitos.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA MULHER. Criança e Adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Lei do Sinase (Lei nº 12.594/2012). Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência (Lei nº 13.431/2017). Idoso. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Legislação e princípios institucionais da Defensoria Pública aplicáveis ao direito do idoso. Legislação estadual de proteção ao idoso. Pessoa com deficiência. Convenção dos direitos das pessoas com deficiência e Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Inclusão social. Saúde Pública. Assistência Social. Educação. Serviços de relevância pública. Acessibilidade. Pessoas portadoras de transtornos mentais. Mulher. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Gênero; violência de gênero; violência contra as mulheres. Formas de violência doméstica e familiar contra a mulher. Medidas protetivas às vítimas de violência doméstica e familiar. Atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual (Lei nº 12.845/2013). Violência Obstétrica. Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

ANEXO III
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Item	Evento	Data prevista
1	Prazo para interposição de impugnação referente à Publicação do Edital.	03 e 04/11/2026
2	**Período das Inscrições (exclusivamente via *internet*)**	**30/11/2026 a 04/01/2027**
3	**Período da solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição (exclusivamente via *internet*)**	**30/11/2026 a 04/12/2026**
4	Divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, no *site* da Fundação Carlos Chagas	10/12/2026
5	Divulgação dos requerimentos de isenção deferidos e indeferidos, após análise de recursos, no *site* da Fundação Carlos Chagas	18/12/2026

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

6	**Último dia para pagamento do valor da inscrição**	**05/01/2027**
7	Divulgação das solicitações deferidas quanto às condições especiais para realização das provas e da relação preliminar dos(as) candidatos(as) que declararam concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.	15/01/2027
8	Divulgação dos recursos relativos às condições especiais para realização das provas e à relação dos(as) candidatos(as) que declararam concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.	22/01/2027
9	Publicação do Edital de Convocação para as Provas e envio do Cartão Informativo	05/02/2027
10	**Aplicação das Provas Objetivas**	**07/03/2027**
11	Publicação das Provas e Gabarito da Prova Objetiva	**08/03/2027**
12	Publicação do Resultado das Provas Objetivas	**13/04/2027**
13	Vista da Folha de Resposta das Provas Objetivas	**14/04/2027**a **15/04/2027**
14	Publicação do Resultado Definitivo das Provas Objetivas e de Convocação dos(as) candidatos(as) para os procedimentos relativos às vagas reservadas	**30/04/2027**
15	**Realização da Comissão de Heteroidentificação**	**14/05/2027 a 04/06/2027**
16	Resultado da Comissão de Heteroidentificação	**18/06/2027**
17	Prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Comissão de Heteroidentificação	**21/06/2027 a 25/06/2027**
18	**Resultado Definitivo da Comissão de Heteroidentificação e Resultado Final**	**23/07/2027**

Obs: CRONOGRAMA SUJEITO À ALTERAÇÃO

ANEXO IV

Quadros de Distribuição de Vagas por Polo de Atendimento/cidade de Realização da Prova

Tabela 1 – Cargos do Polo de Atendimento: Manaus/AM

Cód. de cargo	Cargo/Especialidade	Cidade de Realização da Prova	Total de Vagas	Nº de vagas reservadas a candidatos com deficiência (¹)	Nº de vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas(²)

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

B01	Assistente Técnico de Defensoria – **Assistente Técnico em Agrimensura**	Manaus/AM	CR	-	-
C01	Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Programador**		CR	-	-
D01	Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Assistente Técnico de Suporte**		2 + CR	-	-
E01	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Administração**		1 + CR	-	-
F01	Analista Social de Defensoria – **Psicologia**		CR	-	-
G01	Analista Social de Defensoria – **Serviço Social**		CR	-	-
H01	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Biblioteconomia**		CR	-	-
I01	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Ciência Contábil**		CR	-	-
J01	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Engenharia Elétrica**		CR	-	-
K01	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Arquitetura**		CR	-	-
L01	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Engenharia Civil**		CR	-	-

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

M01	Analista em Saúde de Defensoria – **Medicina Clínica**		CR	-	-
N01	Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Analista de Infraestrutura**		CR	-	-
O01	Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Analista de Service Desk**		CR	-	-
P01	Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria – **Analista de Segurança da Informação**		CR	-	-
Q01	Analista em Gestão Especializado de Defensoria – **Arquivologia**		CR	-	-

Notas:

(1) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

(2) Reserva de vagas para candidatos Negros, Quilombolas e Indígena, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 6 deste Edital.

Tabela 2 – Cargos para Polos de Atendimento

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Cargo/Especialidade					
Analista Jurídico de Defensoria – **Ciência Jurídica**					
Cód. Cargo/ Polo Atendimento	**Polo de Atendimento**	**Cidade de Realização da Prova**	**Total de Vagas**	**Nº de vagas reservadas a candidatos com Deficiência (¹)**	**Nº de vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas (²)**
R02	POLO DO MÉDIO AMAZONAS: Itacoatiara (sede), Itapiranga, Silves, Urucará, São Sebastião do Uatumã, Urucurituba.	Itacoatiara/AM	1 + CR	-	-
R03	POLO DO ALTO SOLIMÕES: Tabatinga (sede), Amaturá, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tonantins.	Tabatinga/AM	CR	-	-
R04	POLO DO MÉDIO SOLIMÕES: Tefé (sede), Maraã, Juruá, Uarini, Alvarães, Jutaí, Fonte Boa, Japurá.	Tefé/AM	CR	-	-
R05	POLO DO BAIXO AMAZONAS: Parintins (sede), Barreirinha, Nhamundá.	Parintins/AM	CR	-	-
R06	POLO DE BENJAMIM CONSTANT: Benjamim Constant (sede), Atalaia do Norte.	Benjamim Constant/AM	CR	-	-
R07	POLO DE COARI: Coari (sede), Codajás.	Coari/AM	CR	-	-
R08	POLO DO JURUÁ: Eirunepé (sede), Itamarati, Envira, Ipixuna, Carauari e Guajará.	Eirunepé/AM	CR	-	-
R09	POLO DO PURUS: Lábrea (sede), Canutama, Tapauá, Boca do Acre e Pauiní.	Lábrea/AM	CR	-	-

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Cargo/Especialidade					
Analista Jurídico de Defensoria – **Ciência Jurídica**					
Cód. Cargo/ Polo Atendimento	**Polo de Atendimento**	**Cidade de Realização da Prova**	**Total de Vagas**	**Nº de vagas reservadas a candidatos com Deficiência (1)**	**Nº de vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas (2)**
R10	POLO DO RIO NEGRO E SOLIMÕES: Manacapuru (sede), Anori, Anamã, Beruri, Caapiranga e Novo Airão.	Manacapuru/AM	CR	-	-
R11	POLO DO ALTO RIO NEGRO: São Gabriel da Cachoeira (sede), Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos.	São Gabriel da Cachoeira/AM	CR	-	-
R12	POLO DE MAUÉS: Maués (sede) e Boa Vista do Ramos.	Maués/AM	CR	-	-
R13	DEFENSORIA PÚBLICA DE IRANDUBA.	Iranduba/AM	CR	-	-

Notas:

(1) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

(2) Reserva de vagas para candidatos Negros, Quilombolas e Indígena, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 6 deste Edital.

Cargo/Especialidade					
Assistente Técnico de Defensoria – **Assistente Técnico Administrativo**					
Cód. cargo/ Polo Atendimento	**Polo de Atendimento**	**Cidade de Realização da Prova**	**Total de Vagas**	**Nº de vagas reservadas a candidatos com Deficiência (1)**	**Nº de vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas (2)**
A02	POLO DO MÉDIO AMAZONAS: Itacoatiara (sede), Itapiranga, Silves, Urucará, São Sebastião do Uatumã, Urucurituba.	Itacoatiara/AM	CR	-	-
A03	POLO DO ALTO SOLIMÕES: Tabatinga (sede), Amaturá, Santo Antônio do Içá,	Tabatinga/AM	CR	-	-

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Cargo/Especialidade					
Assistente Técnico de Defensoria – **Assistente Técnico Administrativo**					
Cód. cargo/ Polo Atendimento	**Polo de Atendimento**	**Cidade de Realização da Prova**	**Total de Vagas**	**Nº de vagas reservadas a candidatos com Deficiência (¹)**	**Nº de vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas (²)**
	São Paulo de Olivença, Tonantins.				
A04	POLO DO MÉDIO SOLIMÕES: Tefé (sede), Maraã, Juruá, Uarini, Alvarães, Jutaí, Fonte Boa, Japurá.	Tefé/AM	CR	-	-
A05	POLO DO BAIXO AMAZONAS: Parintins (sede), Barreirinha, Nhamundá.	Parintins/AM	CR	-	-
A06	POLO DE BENJAMIM CONSTANT: Benjamim Constant (sede), Atalaia do Norte.	Benjamim Constant/AM	CR	-	-
A07	POLO DE COARI: Coari (sede), Codajás.	Coari/AM	CR	-	-
A08	POLO DO JURUÁ: Eirunepé (sede), Itamarati, Envira, Ipixuna, Carauari e Guajará.	Eirunepé/AM	CR	-	-
A09	POLO DO PURUS: Lábrea (sede), Canutama, Tapauá, Boca do Acre e Pauiní.	Lábrea/AM	CR	-	-
A10	POLO DO RIO NEGRO-SOLIMÕES: Manacapuru (sede), Anori, Anamã, Beruri, Caapiranga e Novo Airão.	Manacapuru/AM	1 + CR	-	-
A11	POLO DO ALTO RIO NEGRO: São Gabriel da Cachoeira (sede), Santa Isabel do	São Gabriel da Cachoeira/AM	CR	-	-

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Cargo/Especialidade					
Assistente Técnico de Defensoria – **Assistente Técnico Administrativo**					
Cód. cargo/ Polo Atendimento	**Polo de Atendimento**	**Cidade de Realização da Prova**	**Total de Vagas**	**Nº de vagas reservadas a candidatos com Deficiência (1)**	**Nº de vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas (2)**
	Rio Negro e Barcelos.				
A12	POLO DE MAUÉS: Maués (sede) e Boa Vista do Ramos.	Maués/AM	CR	-	-
A13	DEFENSORIA PÚBLICA DE IRANDUBA.	Iranduba/AM	CR	-	-

Notas:

(1) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

(2) Reserva de vagas para candidatos Negros, Quilombolas e Indígena, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 6 deste Edital.

ANEXO V
POSTOS DE INSCRIÇÃO

POLO DE ATENDIMENTO	CIDADE	ENDEREÇO
POLO BENJAMIN CONSTANT	BENJAMIN CONSTANT/AM	R. GENERAL CARRUMBERT, Nº 6, BAIRRO COLÔNIA - CEP 69.630-000 - BENJAMIN CONSTANT/AM
POLO COARI	COARI/AM	AVENIDA DO FUTURO, S/N - UNIÃO, COARI - AM, 69460-000
POLO JURUÁ	EIRUNEPÉ/AM	R. GETÚLIO VARGAS, 607, CENTRO, EIRUNEPÉ - AM, 69880-000
DEFENSORIA PÚBLICA DE IRANDUBA	IRANDUBA/AM	RODOVIA CARLOS BRAGA, KM 0, EDIFÍCIO RIO NEGRO CENTER, IRANDUBA/AM, CEP 69415-000
POLO MÉDIO AMAZONAS	ITACOATIARA/AM	RUA BORBA, Nº 2233, PEDREIRAS, CEP 69.103- 052 - ITACOATIARA/AM
POLO PURUS	LÁBREA/AM	R. VALDOMIRO CRUZ, 2617 - BARRA LIMPA, LÁBREA - AM, 69830-000
POLO RIO NEGRO-SOLIMÕES	MANACAPURU/AM	R. UNIÃO, S/N - BAIRRO APARECIDA, MANACAPURU - AM, 69400-456
POLO MANAUS	MANAUS/AM	AV. ANDRÉ ARAÚJO, N.º 679, ALEIXO, MANAUS/AM, CEP 69.060-000

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

POLO MAUÉS	MAUÉS/AM	R. AMAZONAS, 859 - BAIRRO MARESIA, MAUÉS - AM, CEP 69190-000
POLO BAIXO AMAZONAS	PARINTINS/AM	ESTRADA MACURANY, S/N, CONJUNTO JOÃO NOVO, CEP 69.152-450, PARINTINS/AM
POLO ALTO RIO NEGRO	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM	R. ARÚ, 18 - BAIRRO MIGUEL QUIRINO, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, 69750-000
POLO ALTO SOLIMÕES	TABATINGA/AM	R. CORONEL BERG, S/N, BAIRRO DAS COMUNICAÇÕES - TABATINGA/AM, CEP 69640-000
POLO MÉDIO SOLIMÕES	TEFÉ/AM	ESTR. DO AEROPORTO, 4775, BAIRRO SÃO FRANCISCO, 69550-000 - TEFÉ - AM

ANEXO VI

AVISO DE PRIVACIDADE DO CANDIDATO

O presente Aviso de Privacidade é dirigido aos(às) candidatos(as) inscritos(as) e aos(às) interessados(as) em participar do VI Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, regido pelo Edital nº 01/2026, e integra esse Edital na forma de seu Anexo VI, em cumprimento aos arts. 6º, VI, 9º e 37 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Aviso informa, de forma clara, adequada e ostensiva, quais dados pessoais são tratados, para quais finalidades, com fundamento em quais hipóteses legais, como são compartilhados, por quanto tempo são conservados, quais medidas de segurança são adotadas e como o titular pode exercer os direitos previstos na LGPD.

1.2 O Aviso aplica-se a todas as etapas e atos do certame, desde a inscrição até o encerramento do prazo de validade do concurso, abrangendo: requerimento de inscrição e de isenção do valor da inscrição; envio de documentos e laudos; solicitações de condição especial, recurso de acessibilidade e adaptação razoável; procedimento de comprovação e avaliação da condição de pessoa com deficiência; procedimento de heteroidentificação; aplicação das provas; correção, julgamento de recursos, classificação e divulgação de resultados; homologação; convocação; e posse.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

1.3 O tratamento de dados pessoais observará os princípios do art. 6º da LGPD – em especial finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização –, bem como a Lei Estadual nº 4.605, de 28 de maio de 2018, a Lei Estadual nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, o Ato Normativo nº 05/2026-GDPG/DPE/AM, o Edital nº 01/2026 e a demais legislação aplicável, sem prejuízo dos princípios da Administração Pública do art. 37 da Constituição Federal e do direito de acesso à informação (art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal e Lei nº 12.527/2011).

1.4 Controlador: a Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE-AM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ], com sede na Av. André Araújo, nº 679, bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-000. Compete ao Controlador as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais e a definição das finalidades do certame.

1.5 Operadora: a Fundação Carlos Chagas – FCC, que atua na organização e execução do certame e realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador e conforme suas instruções, nos termos do art. 5º, VII, e do art. 39 da LGPD, especialmente quanto ao Portal do Candidato, ao recebimento de inscrições, documentos e laudos, ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, à aplicação e correção das provas, à interposição e ao julgamento de recursos e à guarda do material de prova. A FCC responderá como controladora apenas quanto aos tratamentos que realizar para fins próprios, decorrentes de obrigações legais ou regulatórias a que esteja diretamente submetida.

1.6 Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (art. 41 da LGPD): Rudson Fernandes Nunes, e-mail encarregado@defensoria.am.def.br, telefone (92) 98435-7865 e endereço Avenida André Araújo, n° 679 – Aleixo, CEP 69.060-000. Durante o período de organização e execução do certame, as solicitações relativas a dados pessoais também poderão ser dirigidas ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, na forma do item 6 deste Aviso.

2. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS

2.1 Dados de identificação e contato: nome completo e nome social, quando solicitado; CPF; número de documento de identidade e órgão expedidor; data de nascimento; sexo; nacionalidade; endereço completo e CEP; telefone; e endereço eletrônico.

2.2 Dados de inscrição e de participação no certame: número de inscrição; cargo/especialidade e código da opção; cidade/Polo de Atendimento; valor da inscrição e situação de pagamento ou de isenção; número do boleto bancário; opção por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas; pedidos de condição especial, recurso de acessibilidade e adaptação razoável; respostas assinaladas nas provas; gabaritos; notas; classificação; resultados; e teor de recursos interpostos.

2.3 Documentos e informações encaminhados pelo candidato: fotografia enviada no ato da inscrição; documentos comprobatórios de isenção do valor da inscrição, inclusive comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração de desemprego, comprovantes de doação de sangue, de leite materno, de órgãos e de participação como jurado, e declaração da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas; laudos médicos, atestados e documentos emitidos por profissional habilitado, com indicação de CID, quando houver; carteira de identificação da pessoa com deficiência; documentos comprobatórios de pertencimento étnico para candidatos indígenas e quilombolas; documentos apresentados para atualização de dados cadastrais, incluindo fotografia do titular com o documento de identidade; transcrição manuscrita de frase e assinatura para exame grafotécnico; e documentos exigidos para a posse, nos termos do item 12.5 do Edital.

2.4 Dados pessoais sensíveis (art. 5º, II, da LGPD), tratados nas hipóteses expressamente previstas na LGPD e nas leis que fundamentam as respectivas medidas: dados referentes à origem racial ou étnica, para fins de autodeclaração e de reserva de vagas a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas; dados referentes à saúde, tais como deficiência, CID, laudo médico e diagnóstico, inclusive TDAH e dislexia (art. 55-A da Lei Estadual nº 4.605/2018), diabetes mellitus tipo 1 (Lei Federal nº 15.439/2026), fibromialgia (Lei Estadual nº 7.799/2025) e condição de lactante, para fins de atendimento especial, acessibilidade, reserva de vagas e laudo de sanidade física e mental; convicção religiosa, apenas quando

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

o candidato solicitar atendimento especial por motivos religiosos, com apresentação de declaração firmada por ministro da congregação; e dados biométricos, na hipótese de utilização de características físicas para verificação de identidade ou de autenticação.

2.5 Dados gerados automaticamente pelos sistemas: registros de acesso e de utilização do Portal do Candidato, incluindo data, hora, endereço IP, identificadores de sessão, informações sobre o dispositivo e o navegador utilizados e cookies estritamente necessários ao funcionamento e à segurança do serviço.

2.6 Imagens, sons e registros: gravação audiovisual da entrevista realizada no procedimento de heteroidentificação, na forma do item 6.3.1.1.2 do Edital; imagens e registros de fiscalização produzidos no dia de aplicação das provas; imagens de segurança dos locais de prova; e exame grafotécnico decorrente da transcrição manuscrita de frase e da aposição de assinatura, nos termos do item 12.12 do Edital.

2.7 Dados de terceiros: nome e documento de identificação do adulto responsável que acompanha a criança da candidata lactante, bem como dados estritamente necessários à identificação e à permanência da criança em sala reservada, na forma dos itens 4.24 e seguintes do Edital, tratados para a segurança e a organização do certame.

2.8 O tratamento observa a minimização, sendo coletados apenas os dados pertinentes e necessários às finalidades descritas neste Aviso. O fornecimento dos dados indicados como obrigatórios nos formulários é condição para a inscrição e para a participação no certame; a recusa, a omissão ou a inexatidão implicará a impossibilidade de efetivar a inscrição, de analisar o pedido formulado ou de prosseguir no certame, conforme os itens 4.4.9, 4.7, 4.12, 5.5.2, 6.7, 13.12 e 13.16 do Edital.

3. FINALIDADES E BASES LEGAIS DO TRATAMENTO

3.1 Organização e execução do certame: receber, validar e confirmar inscrições; identificar o candidato; verificar o atendimento dos requisitos; aplicar as provas; corrigir as provas objetivas; apurar notas e classificação; aplicar critérios de desempate; divulgar resultados; convocar; e viabilizar a posse. Fundamentos: art. 7º, II, da LGPD (cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador); art. 7º, III, da LGPD (execução de políticas públicas previstas em lei ou regulamento, observado o disposto no Capítulo IV da LGPD); e art. 7º, VI, da LGPD (exercício regular de direitos em processo administrativo, nos termos dos arts. 7º, 16 e 23 da LGPD).

3.2 Análise de pedidos de isenção do valor da inscrição e de concessão de benefícios previstos em lei: verificar a condição declarada e a documentação apresentada, inclusive a condição de baixa renda e a inscrição no Cadastro Único, de desempregado, de doador de sangue, de doador de órgãos, de jurado, de doador de leite materno e de eleitor convocado pela Justiça Eleitoral. Fundamentos: art. 7º, II, e art. 7º, VI, da LGPD e, quanto a dados sensíveis eventualmente envolvidos, art. 11, II, alíneas "a" e "d", da LGPD.

3.3 Análise de pedidos de condição especial, recurso de acessibilidade e adaptação razoável e verificação da condição de pessoa com deficiência para fins de reserva de vagas: analisar laudos, atestados e documentos; garantir acessibilidade e igualdade de condições; e avaliar a condição declarada por equipe médica especializada. Fundamentos: art. 7º, II, art. 7º, VI, e art. 11, II, alíneas "a", "b" e "d", da LGPD, em conjunto com a Lei Federal nº 13.146/2015, a Lei Estadual nº 4.605/2018 e a Lei Promulgada Estadual nº 241/2015.

3.4 Execução de ações afirmativas de reserva de vagas a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas: receber a autodeclaração; convocar e realizar entrevista e análise documental pela Comissão Especial; registrar audiovisualmente a entrevista; e avaliar o pertencimento declarado. Fundamentos: art. 7º, III, e art. 11, II, alíneas "b" e "d", da LGPD, em conjunto com a Lei Estadual nº 5.580/2021, a Resolução nº 30/2020-CSDPE/AM e o Ato Normativo nº 05/2026-GDPG/DPE/AM.

3.5 Atendimento ao candidato: responder a questionamentos, pedidos de esclarecimento, solicitações de correção de dados cadastrais, recursos e reclamações, pelos canais presenciais, telefônicos, eletrônicos e pelo SAC. Fundamentos: art. 7º, II, e art. 7º, VI, da LGPD.

3.6 Segurança, autenticidade e integridade do certame: identificar o candidato; prevenir e apurar fraude, falsidade documental, substituição de pessoa, uso de meios ilícitos e condutas irregulares; realizar exame

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

grafotécnico; conferir a autoria da prova; e resguardar a lisura do concurso. Fundamentos: art. 7º, II, e art. 11, II, alínea "g", da LGPD (garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos), observado o art. 9º da LGPD.

3.7 Transparência e publicidade dos atos do certame: divulgar listas de inscritos, relação de pedidos deferidos, listas de classificados, notas, resultados, convocações e atos de homologação. Fundamentos: art. 7º, II, art. 7º, III, e art. 23 da LGPD, em conjunto com o art. 37, caput, da Constituição Federal, com a Lei nº 12.527/2011 e com o item 4.5 do Edital.

3.8 Exercício regular de direitos e defesa dos envolvidos: instruir e responder a processos administrativos, recursos, sindicâncias, processos judiciais e procedimentos perante órgãos de controle, inclusive para defesa da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e da Fundação Carlos Chagas. Fundamentos: art. 7º, VI, e art. 11, II, alínea "d", da LGPD.

3.9 Comunicações relativas ao certame: enviar Cartão Informativo, convocações, avisos e comunicados por correio eletrônico, telefone ou mensagem, nos endereços informados pelo candidato, na forma dos itens 8.3 e seguintes e 13.10 do Edital. Fundamentos: art. 7º, II, e art. 7º, III, da LGPD.

3.10 Defesa da vida e da integridade física em situações de urgência ocorridas nos locais de prova, inclusive quanto a dados de saúde do candidato, quando indispensáveis ao atendimento imediato. Fundamento: art. 7º, VII, e art. 11, II, alínea "e", da LGPD.

3.11 Cumprimento de determinações de autoridades competentes: atender requisições do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos órgãos de controle externo e da Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos limites da lei. Fundamentos: art. 7º, II, e art. 7º, VI, da LGPD.

3.12 O tratamento poderá fundamentar-se, quanto a dados sensíveis não abrangidos pelas hipóteses legais específicas e quando o candidato manifestar vontade de forma livre, informada e inequívoca, em consentimento específico e destacado, na forma do art. 11, I, da LGPD, hipótese em que o consentimento poderá ser revogado a qualquer tempo, mediante manifestação expressa, sem prejuízo da validade dos tratamentos realizados anteriormente.

3.13 Quando o tratamento se apoiar em consentimento, a revogação não prejudicará o cumprimento de obrigações legais e regulatórias já assumidas nem o exercício regular de direitos, observados os arts. 8º e 18, VI e IX, da LGPD.

4. COM QUEM OS DADOS PESSOAIS SÃO COMPARTILHADOS

4.1 Com a Fundação Carlos Chagas, na condição de operadora, para todas as atividades de organização e execução do certame descritas neste Aviso.

4.2 Com a Comissão do Concurso, a Banca Examinadora, a Comissão Especial de avaliação das autodeclarações e a equipe médica especializada indicada pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas, sempre mediante acesso restrito e limitado às informações necessárias ao exercício de suas atribuições.

4.3 Com instituições integrantes do sistema financeiro e com os meios de pagamento utilizados, exclusivamente para viabilizar a emissão e a compensação do boleto bancário referente ao valor da inscrição e a confirmação do respectivo pagamento.

4.4 Com órgãos e entidades públicas, nas seguintes hipóteses: consulta e verificação de informações junto às bases do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, quando necessário à análise do pedido de isenção de baixa renda; encaminhamento ao Ministério Público do Estado do Amazonas de cópia de documentos e informações, na hipótese de indício de falsidade de autodeclaração ou de documentação, nos termos do item 6.8.1 do Edital; e atendimento a requisições do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e da ANPD, quando formuladas na forma da lei.

4.5 Com prestadores de serviços contratados pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas ou pela Fundação Carlos Chagas para apoiar a realização do certame, tais como serviços gráficos, de aplicação de provas, de logística, de tecnologia da informação, de armazenamento em nuvem, de segurança da informação, de

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

atendimento e de auditoria, na condição de operadores, mediante obrigações contratuais de confidencialidade, de segurança e de tratamento conforme instruções do Controlador, nos termos do art. 39 da LGPD.

4.6 Divulgação pública: em observância aos princípios da publicidade e da transparência e ao item 4.5 do Edital, serão divulgados nomes dos candidatos, números de inscrição, cargos/especialidades, polos de atendimento, notas, classificações, resultados, listas de classificação, convocações e demais atos oficiais do certame, inclusive a lista específica de candidatos com deficiência, a lista de candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas e a lista de ampla concorrência. Não serão divulgados, em qualquer hipótese, dados como CPF, endereço residencial, telefone, endereço eletrônico, laudos médicos, documentos de identificação, dados de saúde, imagem, gravação audiovisual ou conteúdo de recursos.

4.7 Não há venda, cessão, aluguel ou qualquer outra forma de comercialização de dados pessoais dos candidatos.

4.8 Não se verifica transferência internacional de dados pessoais como regra do certame. Caso se mostre necessária em razão de serviços de tecnologia ou de armazenamento contratados, a transferência observará os arts. 33 a 36 da LGPD, mediante garantias contratuais específicas, utilização de país ou organismo internacional com grau de proteção adequado, cláusulas contratuais específicas ou normas corporativas globais, com informação ao titular.

4.9 As informações são compartilhadas na menor extensão necessária, observados os princípios da finalidade, da adequação e da necessidade.

5. POR QUANTO TEMPO OS DADOS SÃO CONSERVADOS

5.1 Os dados pessoais são conservados durante a realização do certame e, após a homologação do resultado final, pelo prazo de validade do concurso, de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, nos termos do item 13.3 do Edital.

5.2 Encerrado o prazo de validade, os dados serão conservados apenas nas seguintes hipóteses: a) documentos e informações incorporados ao assentamento funcional do servidor empossado, pelo prazo exigido pela legislação aplicável ao regime jurídico dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Amazonas; b) registros necessários à prestação de contas e à comprovação de regularidade de despesas e de atos perante os órgãos de controle interno e externo; c) hipóteses de guarda obrigatória previstas no art. 16 da LGPD, inclusive para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e para o exercício regular de direitos, inclusive em processo judicial, administrativo ou arbitral; d) prazos previstos na legislação arquivística e na tabela de temporalidade e destinação aplicável, nos termos da Lei nº 8.159/1991 e das normas do Conselho Nacional de Arquivos.

5.3 Os laudos, atestados e documentos relativos à saúde e à condição de pessoa com deficiência apresentados pelos candidatos têm validade apenas para este Concurso Público e não serão devolvidos, conforme os itens 5.14 e 6.5 do Edital, sendo conservados pelo período necessário à formalização do resultado, à análise de recursos e ao cumprimento das obrigações de guarda.

5.4 A gravação audiovisual da entrevista do procedimento de heteroidentificação será conservada pelo período necessário à apreciação dos recursos previstos no item 6.3.2 do Edital e ao resguardo de eventuais processos administrativos ou judiciais, com acesso restrito à Comissão Especial e, na hipótese de prova de falsidade, ao Ministério Público do Estado do Amazonas, sendo eliminada ao término do prazo aplicável.

5.5 As folhas de resposta, os registros de aplicação, a transcrição manuscrita de frase e os demais materiais de prova serão conservados pelo período necessário à instrução de recursos, à apuração de eventuais irregularidades e à prestação de contas, após o que serão descartados ou eliminados na forma da legislação aplicável.

5.6 Os registros de acesso ao Portal do Candidato serão conservados pelo prazo mínimo previsto no art. 15 da Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet, e pelo prazo necessário ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, sob sigilo e em ambiente controlado.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

5.7 Encerrados os prazos de conservação, os dados serão eliminados ou anonimizados, observados os procedimentos internos de descarte seguro de documentos físicos e eletrônicos, sendo mantido registro da operação quando necessário à comprovação de conformidade.

6. DIREITOS DO TITULAR E COMO EXERCÊ-LOS

6.1 Nos termos do art. 18 da LGPD, o titular pode requerer: I – confirmação da existência de tratamento; II – acesso aos dados; III – correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV – anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; V – portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, observados os segredos comercial e industrial e a regulamentação da Agência Nacional de Proteção de Dados; VI – eliminação dos dados tratados com base em consentimento, ressalvadas as hipóteses de conservação obrigatória; VII – informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais o Controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII – informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX – revogação do consentimento, quando essa for a base legal aplicável; e X – oposição a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento da LGPD.

6.2 O titular pode ainda peticionar em relação aos seus dados perante a Agência Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 18 da LGPD, sem prejuízo do acesso aos demais canais administrativos e jurisdicionais.

6.3 Durante o período de organização e execução do certame, as solicitações deverão ser dirigidas ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do “Fale Conosco” disponível em www.concursosfcc.com.br, pelo endereço eletrônico sac@fcc.org.br ou pelos telefones (0XX11) 3723-4388 – Capital e Região Metropolitana de São Paulo – e 0800-819-9100 – Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

6.4 Após a homologação do resultado final, as solicitações deverão ser dirigidas à Defensoria Pública do Estado do Amazonas, por meio do endereço eletrônico gabinete@defensoria.am.def.br, ou ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais indicado no item 1.6 deste Aviso, ou, ainda, por escrito, ao endereço da sede indicado no item 1.4.

6.5 Para segurança do titular, a solicitação deverá conter a identificação do requerente e poderá exigir a comprovação de identidade, vedado o fornecimento de dados a terceiros que não comprovem a condição de titular ou de seu representante legal.

6.6 As solicitações serão atendidas nos prazos previstos na LGPD e na regulamentação da Agência Nacional de Proteção de Dados, observado o art. 19 da LGPD, de forma gratuita, salvo quando o fornecimento de cópia integral de registros exigir meios e formatos adicionais, hipótese em que poderá ser cobrado o custo de reprodução.

6.7 O exercício dos direitos observará as limitações legais, especialmente: a proteção do sigilo das provas e da segurança do certame, inclusive quanto a dados de outros candidatos e a materiais cuja divulgação possa comprometer a igualdade entre os participantes; o sigilo de terceiros; as obrigações de guarda e de prestação de contas; e o disposto no art. 16 da LGPD. Nessas hipóteses, o atendimento poderá ser parcial, com a devida motivação ao titular.

6.8 A correção de dados cadastrais seguirá os procedimentos e prazos dos itens 8.6, 8.6.1, 13.9 e seguintes do Edital, sendo de responsabilidade do candidato a manutenção da exatidão e da atualização de seus dados, inclusive do endereço eletrônico e do telefone para contato.

6.9 A eliminação de dados cujo tratamento seja necessário ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direitos ou à execução do certame não poderá ser efetivada enquanto subsistir a obrigação que justifica a conservação.

7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

7.1 A Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a Fundação Carlos Chagas adotam medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, nos termos do art. 46 da LGPD, incluindo, entre outras: controle de acesso baseado em perfis e no princípio do menor privilégio; autenticação de usuários dos sistemas; segregação de ambientes e de bases de dados; criptografia de dados em trânsito e, quando aplicável, em repouso; registro de operações e trilhas de auditoria; rotinas de backup e de recuperação; restrição de acesso a dados sensíveis a equipes especificamente designadas; e obrigações de confidencialidade assumidas por empregados, colaboradores, fiscais, examinadores e prestadores de serviços.

7.2 O acesso a dados de saúde, a laudos médicos, a informações sobre deficiência e a documentos comprobatórios de pertencimento étnico é restrito às equipes e aos membros das comissões incumbidos da respectiva análise, vedada a utilização para finalidade diversa.

7.3 Os documentos físicos são mantidos em ambiente com controle de acesso e os documentos eletrônicos em sistemas com controle de permissões, observadas as políticas de segurança da informação das instituições.

7.4 Apesar das medidas adotadas, nenhum sistema é integralmente imune a incidentes. Eventual incidente de segurança será tratado na forma do item 8 deste Aviso.

8. INCIDENTES DE SEGURANÇA

8.1 Na hipótese de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, o Controlador comunicará a Agência Nacional de Proteção de Dados e os titulares afetados, nos termos dos arts. 48 e 49 da LGPD e da regulamentação editada pela ANPD, informando, no mínimo, a descrição da natureza dos dados pessoais afetados, as informações sobre os titulares envolvidos, as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial, os riscos relacionados ao incidente e as medidas que foram ou serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

8.2 O titular que identificar ou suspeitar de uso indevido de seus dados poderá comunicar o fato pelos canais indicados no item 6 deste Aviso, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

9. COOKIES E RECURSOS DO PORTAL DO CANDIDATO

9.1 O Portal do Candidato mantido pela Fundação Carlos Chagas utiliza cookies e tecnologias similares para permitir o funcionamento e a segurança da inscrição, manter a sessão do usuário, registrar preferências, medir o desempenho das páginas e prevenir acessos automatizados indevidos.

9.2 Os cookies estritamente necessários são indispensáveis à realização da inscrição e à consulta de informações do certame, não sendo utilizados para perfilamento publicitário dos candidatos. O candidato pode gerenciar ou bloquear cookies nas configurações do seu navegador, ciente de que a desativação dos cookies necessários poderá inviabilizar a inscrição ou a consulta de resultados.

9.3 Os registros de acesso às aplicações de internet serão coletados e guardados sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo previsto na legislação aplicável, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.965/2014.

10. ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

10.1 O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas atua como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares e a Agência Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 41 da LGPD.

10.2 Identificação e contato do Encarregado: Rudson Fernandes Nunes, e-mail encarregado@defensoria.am.def.br, telefone (92) 98435-7865 e endereço Avenida André Araújo, n° 679 – Aleixo, CEP 69.060-000.

10.3 As informações sobre o Encarregado serão mantidas atualizadas e divulgadas no sítio eletrônico oficial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

11. ATUALIZAÇÕES DESTE AVISO

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

11.1 Este Aviso corresponde à versão 1.0, de outubro/2026, e poderá ser atualizado para refletir alterações normativas, procedimentais ou operacionais do certame.

11.2 A versão vigente será sempre a disponibilizada no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (https://defensoria.am.def.br/lgpd/).

11.3 Alterações relevantes que modifiquem finalidades, bases legais ou hipóteses de compartilhamento serão comunicadas de forma destacada, sem prejuízo da publicação de novo aviso de privacidade.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição e assinalar a concordância com os termos do Edital, na forma do item 4.5, o candidato declara que leu, compreendeu e concorda com o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, na forma deste Aviso, para possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição, critérios de desempate e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da LGPD.

12.2 O candidato declara ciência de que as informações prestadas em formulários, declarações e documentos são de sua inteira responsabilidade, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, nos termos dos itens 4.7, 4.10, 4.12, 6.8.1, 13.12 e 13.12.1 do Edital.

12.3 O candidato que apresentar dados de terceiros, inclusive do acompanhante e da criança a que se refere o item 2.7, declara-se responsável por informá-los sobre o tratamento realizado e por obter as autorizações necessárias, quando exigidas pela legislação aplicável.

12.4 A Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a Fundação Carlos Chagas não respondem pelo tratamento de dados realizado por terceiros em ambientes externos aos canais oficiais do certame, inclusive sítios eletrônicos, aplicativos, redes sociais e materiais de terceiros não contratados para a realização do concurso.

12.5 Este Aviso não substitui as demais normas do Edital nº 01/2026 e dos atos que o regulamentam, prevalecendo, em caso de conflito quanto ao tratamento de dados pessoais, as disposições da LGPD e da regulamentação da Agência Nacional de Proteção de Dados.

12.6 Os casos omissos neste Aviso serão resolvidos pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas e pela Fundação Carlos Chagas, no âmbito de suas atribuições, observada a legislação aplicável e a competência da Agência Nacional de Proteção de Dados.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 30/10/2026 17:03:48
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: AC SyngularID Multipla, 52400403000121, Presencial, Certificado Digital PJ A1; Organization: ICP-Brasil; Country: BR